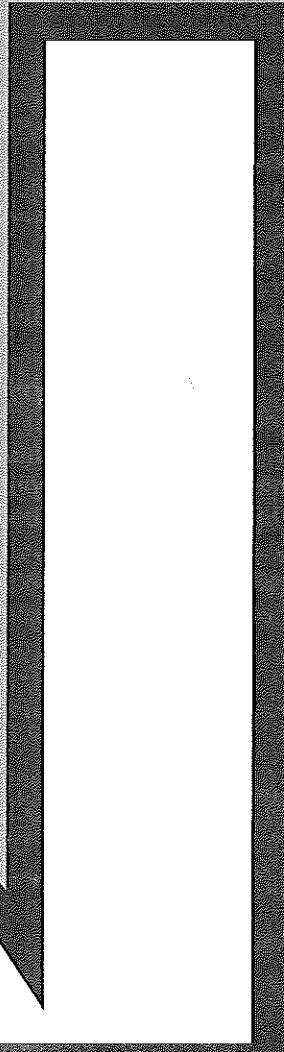
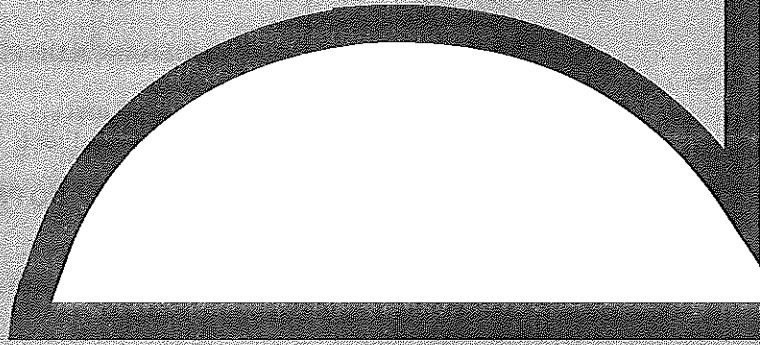


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO L - Nº 022

QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB–DF Wilson Kleinübing – PFL–SC Ramez Tebet – PMDB–MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edilson Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	--	--

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 181^ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA 1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 352, de 1995 (nº 1.143/95, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 984/95, de 27 de outubro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.206, de 1995, de informações, do Senador Romeu Tuma.

Nº 995/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Ofício nº 1.333, da Primeira Secretaria do Senado Federal.

Nº 380/95, de 31 de julho de 1995, em cópia, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 944, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva.

Nºs 618 e 619, de 1995, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referentes aos Requerimentos nºs 1.296 e 1.311, de 1995, de informações, dos Senadores Emaudes Amorim e Ademir Andrade, respectivamente.

Nºs 971, 985 e 987, de 1995, do Ministro da Fazenda, referentes aos Requerimentos nºs 1.219, 1.228 e 1.229, de 1995, de informações, dos Senadores Ney Suassuna, João Rocha, e Eduardo Suplicy e Nabor Júnior, respectivamente.

Nº 986, de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.270, de 1995, de informações, do Senador Emaudes Amorim, solicitando a prorrogação do prazo para atendimento do referido requerimento.

1.2.3 – Parecer

Sobre o Projeto de Resolução nº 103, de 1995, que autoriza a União a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$5,000,000,000.00 (cinco bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

1.2.4 – Requerimento

Nº 1.403, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a inclusão em

Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 161/95.....	02290
1.2.5 – Ofícios	
Da Bancada do Partido Progressista Brasileiro (PPB), comunicando a escolha do Senador Epitácio Cafeteira para Líder do partido.....	02290
Nº 412/95, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.156/95.....	02290
Nº 136/95, da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.158/95.....	02290
1.2.6 – Leitura de Projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, que dispõe sobre o custo de cada parcela rural em projetos de colonização oficial.....	02290
1.2.7 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 38/94 e 105/95 (nºs 3.417/92 e 4.865/94, na Casa de origem), sendo que a este último foi oferecida uma emenda.....	02293
1.2.8 – Discursos do Expediente	
SENADOR MAURO MIRANDA – Impasse no PMDB a ser resolvido na reunião da Executiva, no próximo dia 9, sobre o questionamento da eleição do presidente do partido.....	02293
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Participação de S. Ex ^a , hoje, do Encontro Intemacional de Parlamentares Cristãos, na defesa do interesse social com base nos ensinamentos bíblicos. A violência contra os sem-terra. A necessidade de reforma agrária no Brasil.....	02294
SENADOR BERNARDO CABRAL – Ofício do Dr. Rômulo José Fernandes da Silva, Juiz de Direito de Tabatinga (AM), solicitando o empréstimo das instalações da antiga Cobal no Município, em face das condições precárias de funcionamento do Fórum da justiça local. A questão da reforma agrária no Brasil.....	02297
SENADOR JONAS PINHEIRO – Análise de seu relatório à Medida Provisória nº 1.137, de 26 de setembro de 1995, sobre fundos constitucionais.....	02302
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Homenagem pelos 80 anos do Senador	

Josaphat Marinho, transcorrido na última quinta-feira.....	02303	es e serviços de saúde. Discussão encerrada, sem debates, em 2º turno.....	02309
1.2.9 – Requerimentos		1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
Nº 1.404, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115/93 seja ouvida a Comissão de Educação.....	02305	SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Análise da proposta de reforma administrativa do governo federal, no tocante a trabalho de renomados juristas em defesa do direito adquirido.....	02309
Nºs 1.405, 1.406 e 1.407, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando, respectivamente, aos Ministros da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, da Justiça e da Fazenda as informações que mencionam.....	02305	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Resultado positivo de negociações realizadas por trabalhadores rurais, Índios, Incra, Funai e políticos, em Belém. Visita que o Presidente do Incra realizará no próximo domingo ao Pará.....	02310
Nº 1.408 e 1.409, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando, ambos, ao Ministro da Fazenda, as informações que mencionam.....	02306	SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Participação de S. Exª no encontro de presidentes de partidos políticos da América, realizado no Chile...	02316
Nº 1.410, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	02308	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Avanço do programa de garantia de renda mínima, particularmente nas cidades de Campo Grande, São Paulo e Natal. Estudos em andamento na Prefeitura de São Paulo, visando implantar bilhete com preço único para ônibus municipais.....	02323
Nº 1.411, de 1995, de autoria do Senador Carlos Wilson e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação, até o dia 15 de dezembro, do prazo concedido à comissão criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União, e examinar a sua situação. Aprovado.....	02308	SENADOR ROMERO JUCÁ – Reforma administrativa do governo federal, no tocante aos servidores dos antigos territórios federais.....	02324
1.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Necessidade de reformas significativas na estrutura tributária do País.....	02325
Requerimento nº 1.020, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 53, de 1995, de sua autoria, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal, e dá outras providências. Retirado, nos termos do Requerimento nº 1.412/95. Ao arquivo.....	02308	SENADOR GILBERTO MIRANDA – Enaltecendo a aprovação da Resolução nº 2/95-CN, que estabelece novos procedimentos a serem observados na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	02326
Requerimento nº 1.337, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta da Mensagem nº 284, de 1995, com o Projeto de Resolução nº 53, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. Aprovado.....	02309	SENADOR ODACIR SOARES – Preocupação de S. Exª com o interesse de países ricos no programa de controle de natalidade no mundo subdesenvolvido, podendo causar queda no crescimento demográfico no Brasil.....	02328
Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal. Discussão encerrada, sem debates, em 2º turno.....	02309	1.4 – ENCERRAMENTO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações	02309	2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR	
		Do Sr. Nabor Júnior, proferido na sessão de 31 de outubro de 1995.....	02330
		3 – RETIFICAÇÃO	
		Ata da 180ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 31 de outubro de 1995 e publicada no Diário do Senado Federal do dia seguinte.....	02334
		4 – ATA DE COMISSÃO	
		39ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de outubro de 1995.....	02335
		5 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO	
		Nº 15, de 1995	02346
		6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nºs 818 e 819, de 1995	02346

7 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Homologação dos Convites nºs 84 a 86, 88, 89, 96, 104, 110, 111, 113, 115 a 118, 120 e 124, de 1995..... 02347
8 – MESA DIRETORA
9 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 181^a Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de novembro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Bello Parga, Valmir Campelo
Romero Jucá e Ademir Andrade

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edilson Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Luce na – Íris Rezende – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odácir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 352, de 1995 (nº 1.143/95, na origem), de 30 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto

de Lei nº 32, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de Diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, créditos adicionais até o limite de dois bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995.

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 984/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.206, de 1995, de informações, do Senador Romeu Tuma.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Aviso nº 995/MF

Brasília, 31 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 1.333, da Primeira-Secretaria dessa Casa, por meio do qual fui convocado para, perante o Plenário, prestar esclarecimentos sobre demissões no âmbito do Banco do Brasil.

2. A propósito, gostaria de reafirmar o meu propósito constante em discutir quaisquer assuntos de interesse dessa Casa de Leis, reforçado pelo apreço que tenho pelo nobre Senador Antônio Carlos Valadares, autor dessa iniciativa que eleva, sobremaneira, a transparência necessária aos atos do Poder Executivo.

3. Não obstante, cabe-me observar que, até o presente momento, não me foi permitido atender à referida convocação, em razão de compromissos há muito agendados. Assim, certo de que Vossa Exceléncia entenderá, permaneço aguardando definição de data oportuna para a realização da audiência referida.

Atenciosamente, Pedro Sampaio Malan, Ministro de Estado da Fazenda.

Nº 380/95, de 31 de julho último, em cópia, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 944, de 1995, de informações, da Senadora Mariana Silva.

Nº 618/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 1.296, de 1995, de informações, do Senador Ermândes Amorim.

Nº 619/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 1.311, de 1995, de informações, do Senador Ademir Andrade.

Nº 971/95, de 25 de outubro último, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.219, de 1995, de informações, do Senador Ney Suassuna.

Nº 985/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.228, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 987/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.229, de 1995, de informações, dos Senadores Eduardo Suplicy e Nabor Júnior.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 986/95, de 27 de outubro último, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.270, de 1995, de informações, do Senador Ermândes Amorim, solicitando prorrogação do prazo para atendimento do referido Requerimento.

A referida solicitação foi remetida, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará as informações na Secretaria-Geral da Mesa.

PARECER Nº 702, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 103, de 1995, que autoriza a União a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$5,000,000,000.00 (cinco bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

Retorna a esta Comissão o Parecer nº 571, de 1995, que se refere à Mensagem nº 235, de 1995, (Mensagem nº 667, de 21 de junho de 1995, na origem), por intermédio da qual o Presidente da República solicita seja editada Resolução do Senado Federal complementar à de nº 87, de 19 de dezembro de 1994, que "autoriza a União a executar programa de operações de crédito externo, mediante a emissão e a colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, no valor equivalente a até US\$2,000,000,000.00, destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos", com as seguintes alterações:

- a) ampliar o valor autorizado no art. 2º, alínea a, de US\$2 bilhões para US\$5 bilhões;
- b) retirar a obrigatoriedade de listagem dos títulos em bolsas de valores, constante do art. 2º, alínea b;
- c) eliminar o prazo limite de 5 (cinco) anos, constante do art. 2º, alínea d;
- d) eliminar as restrições à periodicidade do pagamento de juros, constante do art. 2º, alínea e.

Aprovado por esta Comissão em 14 de setembro de 1995, o Parecer nº 571, de 1995, manifesta-se favoravelmente às alterações solicitadas pelo Poder Executivo, e propõe que as mesmas se procedam nos termos do Projeto de Resolução nº 103, de 1995, integrante do Parecer.

Deve-se o retorno à aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 1.315, de 1995, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que propôs "o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 103, de 1995, a fim de que o mesmo seja encaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos".

Justificando sua proposição, o autor alega que a autorização do Senado Federal, ao definir a destinação dos recursos no art. 2º, alínea f, "deve contemplar a inclusão da possibilidade de reestruturação da dívida externa mediante utilização dos recursos obtidos por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior o que, sem dúvida, oferece maior flexibilidade na execução do Programa de Emissão e colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$5,000,000,000.00 (cinco bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos".

tulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, alcançando também a dívida externa da União, desde que, evidentemente, a reestruturação ofereça vantagens em termos de prazo ou custos financeiros".

II – Voto

Não me parece de bom alvitre a alteração proposta pelo Requerimento nº 1.315, de 1995. Em face da acentuada desproporção entre os níveis das taxas de juros internas e externas, torna-se altamente vantajosa para o País a progressiva redução da dívida mobiliária interna mediante a captação de recursos externos, na forma do que dispõe o art. 2º, alínea f, do Projeto de Resolução nº 103, de 1995.

Cabe lembrar, por outro lado, que as questões concernentes ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa do setor público são tratadas extensiva e adequadamente pela Resolução nº 98, de 1992, que "autoriza a União a celebrar operações de crédito externo, visando ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa de médio e longo prazos junto a bancos comerciais, a conceder garantias, a assumir dívidas externas de entidades federais extintas e dissolvidas e dá outras providências", complementada pelas Resoluções nº 90, de 1993, que "autoriza a distribuição consolidada das opções definitivas dos credores privados do Brasil, de que trata o art. 16 da Resolução nº 98, de 1992, e dá outras providências", e nº 132, de 1993, que "altera o art. 5º da Resolução nº 98, de 1992, com a redação dada pela Resolução nº 90, de 1993, ambas do Senado Federal!".

A Resolução nº 98, de 1992, em seu art. 1º, autoriza a União a celebrar contratos de operações externas de natureza financeira junto aos bancos comerciais credores da dívida externa do setor público. O art. 3º da mesma Resolução especifica as características de nove instrumentos de crédito a serem oferecidos aos credores em troca dos débitos anteriormente constituídos, compondo-se as opções de oito tipos de bônus e um instrumento sob a forma de contrato de reestruturação de débitos. O art. 5º, por sua vez, determina que a materialização do acordo com os bancos credores "dar-se-á por meio de contratos definitivos, que disporão sobre a novação da dívida mediante a emissão dos novos instrumentos até 31 de julho de 1993, prorrogável até 30 de novembro de 1993".

A Resolução nº 90, de 1993, por outro lado, autoriza em seu art. 1º, a União a celebrar contratos de natureza financeira com os credores da dívida externa do setor público, "respeitada a distribuição

consolidada das opções definitivas pelos instrumentos de que trata o art. 3º da Resolução nº 98, de 1992".

A Resolução nº 132, de 1993, por fim, limita-se a alterar o texto do art. 5º da Resolução nº 98, de 1992, especificando que a materialização do acordo com os bancos credores "dar-se-á por meio de contratos definitivos, que disporão sobre a novação parcial da dívida mediante a emissão dos novos instrumentos até 15 de abril de 1994".

Entendo, assim, que toda iniciativa tendente ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa do setor público brasileiro deva tomar por base o aproveitamento dos dispositivos constantes das Resoluções nºs 98, de 1992, 90, de 1993, e 132, de 1993, cujos termos, além de exaustivamente discutidos nesta Comissão e no Plenário do Senado Federal, foram analisados e aceitos pelos bancos credores. Bastará, pois, que o Poder Executivo solicite o exame de matéria especificamente direcionada a esta linha de atuação, que, estou certo, o Senado Federal prontamente a acolherá.

Em razão do exposto manifesto-me contrariamente ao acatamento da proposição constante do Requerimento nº 1.315, de 1995, e proponho, em consequência, que se mantenha o Projeto de Resolução nº 103, de 1995, nos estritos termos em que foi anteriormente aprovado por esta Comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Esperidião Amin**, Relator – **Freitas Neto** – **João Rocha** – **José Eduardo Dutra** – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro** – **Bello Parga** – **Jefferson Peres** – **Onofre Quinlan** – **João França** – **Vilson Kleinübing** – **Ademir Andrade** – **Leomar Quintanilha**.

ANEXO

- Resolução nº 98, de 23 de dezembro de 1992.
- Resolução nº 90, de 4 de novembro de 1993.
- Resolução nº 132, de 22 de dezembro de 1993.
- *Entrada de capital já atinge US\$38 bilhões* – Artigo publicado pelo jornal **O Estado de São Paulo** de 23 de outubro de 1995, na seção "Economia e Negócios".

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Cambelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 161/95.

Justificação

O Projeto em pauta foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em 29 de agosto de 1995, após a aprovação do Requerimento . 1.149 do Senador Sérgio Machado. Vencido o prazo regimental e não tendo a Comissão se pronunciado, é facultado, ouvido o Plenário, a sua inclusão em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 255, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

Brasília, 31 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 65, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos comunicar a Vossa Excelência que a Liderança do Partido Progressista Brasileiro – PPB, será exercida pelo nobre Senador Epitácio Cafeteira.

Atenciosamente. – Leomar Quintanilha – João França – Lucídio Portella – Epitácio Cafeteira – Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF. Nº 412/95

Brasília, 31 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Severiano Alves e Fernando Zuppo para integrarem, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado

Giovanni Queiroz, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.156, de 24 de outubro de 1995, que "dispõe sobre a fixação das mensalidades escolares e dá outras providências".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Senhor 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 136/95 – GLDPT

Brasília, 1º de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Benedita da Silva, titular e suplente respectivamente, pelos Senadores Lauro Campos e José Eduardo Dutra, como representantes do Partido dos Trabalhadores, na Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1158/95.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 1995

Dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64. da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências", fica acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

"§ 5º O custo de cada parcela será de 20% (vinte por cento) dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas para cada parcela."

Art. 2º A presente lei não dá direito à restituição das parcelas do preço já vencidas ou pagas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os contratos não vencidos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 67 do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, foi editado visando regulamentar, inclusive, o Capítulo II do Título III do Estatuto da Terra, que trata "Da Colonização".

A letra b do § 4º do art. 64 da Lei nº 4.504/64 encontra-se inserida no referido Capítulo II do Título III, e assim dispõe:

"§ 4º Na regulamentação das matérias de que trata este capítulo, com a observância das primazias já codificadas, se estipularão:

a) omissis

b) os critérios para fiscalização das áreas-limites de parcelas, lotes urbanos e glebas de uso comum, bem como dos preços, condições de financiamento e pagamento."

Assim, ao teor do indigitado Decreto nº 59.428/66, nos termos do respectivo art. 67 do Capítulo V, que trata "Da Colonização Oficial", assim veio regulamentar:

"Art. 67. O custo de cada parcela será calculado em função dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas para cada parcela."

Deste montante de custos, ser excluído apenas o valor das obras de caráter público, como estradas não vicinais, pontes e serviços comunitários, conforme dispõe o § 1º do referido art. 67 do Decreto nº 59.428/66.

Desnecessário, à clareza dos dispositivos acima citados, evidenciar que o custo de cada parcela será fixado em outros valores elevadíssimos, se considerarmos que o humilde parceiro arcará com o total do preço pago pela desapropriação, com os custos das estradas vicinais, com a valorização resultante das obras de infra-estrutura do projeto, bem como com as benfeitorias de cada parcela, via demarcação, divisão dos lotes, etc.

O Estado parece ficar na qualidade de mero gestor do projeto, tal como se tratasse de um caso de colonização particular. O parceiro arca com todos os custos, todos os ônus, com todos os prejuízos por acaso existentes na implantação do projeto.

Inúmeros parceiros, ao longo de todos esses anos, não vêm conseguindo adimplir as suas obrigações contratuais, ainda que fixadas ao longo de 20 (vinte) anos. Contudo, não se pode ressaltar as correções monetárias perversas, que elevam os preços para fora de mercado. É de se reconhecer que estes trabalhadores sofridos, fantasiados de futuros proprietários, chegam a constituir fonte de receita espúria da União.

Urge que o preço de cada parcela seja fixado em bases verdadeiramente reais, possibilitando-se o adimplemento das obrigações assumidas e o alcance dos propósitos fundamentais do assentamento rural, qual seja a fixação do homem à terra e à produção agrícola.

Aprovando-se o presente projeto de lei, estaremos contribuindo, de forma inestimável, para a edificação da tão sonhada Justiça Social.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 1995. – Senador José Bianco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.

..... Art. 64. Os lotes de colonização podem ser:

I – parcelas, quando se destinem ao trabalho agrícola do parceiro e de sua família, cuja moradia, quando não for no próprio local, há de ser no centro da comunidade a que elas correspondam;

II – urbanos, quando se destinem a constituir o centro da comunidade, incluindo as residências dos trabalhadores dos vários serviços implantados no núcleo ou distritos, eventualmente as dos próprios parceiros, e as instalações necessárias à localização dos serviços administrativos assistenciais, bem como das atividades cooperativas, comerciais, artesanais e industriais.

Par 1. Sempre que o órgão competente do Ministério da Agricultura ou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária não manifestarem, dentro de noventa dias da consulta, a preferência a que terão direito, os lotes de colonização poderão ser alienados:

a) a pessoas que se enquadrem nas condições e ordem de preferência, previstas no artigo 25;

b) livremente, após cinco anos, contados da data de sua transcrição.

Par 2. No caso em que o adquirente ou seu sucessor venha a desistir da exploração direta, os imóveis rurais, vendidos nos termos desta lei, reverterão ao patrimônio do alienante, podendo o regulamento prever as condições em que se daria essa reversão, resguardada a restituição da quantia já paga pelo adquirente, com a correção monetária de acordo com os índices do Conselho Nacional de Economia, apurados entre a data do pagamento e da restituição, se tal cláusula constar do contrato de venda respectivo.

Par 3. Se os adquirentes mantiverem inexplicadas áreas suscetíveis de aproveitamento, desde que à sua disposição existam condições objetivas para explorá-las, perderão o direito a essas áreas, que reverterão ao patrimônio do alienante, com a simples devolução das despesas feitas.

Par 4. Na regulamentação das matérias de que trata este capítulo, com a observância das primazias já codificadas, se estipularão:

- a) as exigências quanto aos títulos de domínio e a demarcação de divisas;
- b) os critérios para fixação das áreas-limites de parcelas, lotes urbanos e glebas de uso comum, bem como dos preços; condições de financiamento e pagamento;
- c) o sistema de seleção dos parceleiros e artesãos;
- d) as limitações para distribuição, desmembramentos, alienação e transmissão dos lotes;
- e) as sanções pelo inadimplemento das cláusulas contratuais;
- f) os serviços que devam ser assegurados aos promitentes compradores, bem como os encargos e isenções tributárias que, nos termos da lei, lhes sejam conferidos.

DECRETO Nº 59.428,
DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III, e os arts. 81, 82, 83, 91, 109, 111, 114, 115 e 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o art. 22 do Decreto-Lei nº 22.283, de 19 de dezembro de 1932, e os arts. 9º, 10, 11, 12, 22 e 23 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966.

Art. 67. O custo de cada parcela será calculado em função dos investimentos necessários à implantação do núcleo, nele se incluindo o preço pago pela desapropriação e o das valorizações resultantes das obras de infra-estrutura incorporadas no respectivo projeto e das benfeitorias específicas para cada parcela.

§ 1º Do custo será excluído o valor das obras de caráter público, como estradas não vicinais, pontes e serviços comunitários.

§ 2º Quando da localização do parceiro, será assinado o correspondente contrato de colonização e de promessa de compra e venda da parcela onde se incluirão as seguintes cláusulas:

- a) atendimento à orientação técnica com vistas a sua plena capacitação profissional;
- b) obrigatoriedade de filiação à Cooperativa Integral de Reforma Agrária que funcione na área, no caso de área prioritária;
- c) obrigatoriedade do seguro de renda temporário;
- d) faculdade de antecipar a liquidação do débito, sem prejuízo do disposto no alínea a deste parágrafo;
- e) rescisão do contrato em caso de não demonstrar capacidade profissional durante o período de carência de dois anos, a contar da data de sua localização na parcela;
- f) admissão de cláusulas aditivas de novas obrigações resultantes de obras e benfeitorias que venham a ser progressivamente incorporadas às parcelas;
- g) pagamento de taxas de melhoria por serviços assistenciais que proporcionem aumento dos índices de produtividade;
- h) rescisão contratual por alta continuada do pagamento das amortizações, ressalvados os casos de calamidade e doenças, a critério da administração do núcleo;
- i) proibição de fracionamento do lote mesmo em caso de sucesso.

§ 3º Quando se tratar de aquisição de lote urbano, o promitente comprador também assinará contrato de promessa de compra e venda, no qual, além de outras condições a serem previstas em instruções no lbra, serão consignadas as seguintes:

- a) obrigação de iniciar a construção do imóvel para residência ou instalação de sua atividade profissional no prazo de seis meses a contar da assinatura do contrato;
- b) faculdade de antecipar a liquidação do débito, sem prejuízo de subordinação a condições que forem estabelecidas em benefício da comunidade;
- c) rescisão do contrato no caso de não dar cumprimento ao disposto no alínea a deste parágrafo;

fo, ressalvados os casos excepcionais a critério da administração do núcleo;

d) pagamento de taxas de melhoria por serviços assistenciais que promovam o bem-estar da comunidade;

e) rescisão do contrato por falta de pagamento das amortizações, ressalvados os casos excepcionais a critério da administração do núcleo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1994 (nº 3.417/92, na Casa de origem), que dispõe sobre direitos do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros necessários na sucessão; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1995 (nº 4.865/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1994, não foram oferecidas emendas, portanto, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente; e o de nº 105, de 1995, por ter recebido uma emenda, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da mesma.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA (de plenário), OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 1995
(Nº 4.865/94, na casa de origem),

**Dispõe sobre as custas devidas à
união, na Justiça Federal de primeiro e
segundo graus e dá outras providências.**

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao § 1º do artigo 11 a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º Os depósitos efetuados em dinheiro observarão as mesmas regras das cédulas de poupança, no que se refere à remuneração básica e ao prazo.

Justificação

O Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, que disciplina os depósitos de interesse da administração pública, incluídos aí os depósitos judi-

cias, efetuados na Caixa Econômica Federal determina, em seu art. 3º, que "os depósitos em dinheiro de que trata este Decreto-lei não vencerão juros", o que, efetiva e historicamente, sempre ocorreu, até mesmo para diferenciar o que é garantia do que é investimento.

Isto posto, e considerando importantíssima a manutenção da distinção acima referida – os depósitos judiciais não têm as características de investimento ou aplicação financeira – o correto é que estejam sujeitos apenas à atualização monetária correspondente à remuneração básica das cédulas de poupança, a qual já se traduz por uma justa forma de preservação da moeda.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. –
Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Para um comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o PMDB, o Partido mais forte, mais renhido, mais coerente da história contemporânea do País, vive um pequeno impasse, natural na vida e na trajetória de afirmação das grandes correntes de pensamento político. O Partido de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves, de Teotônio Vilela, o partido da reconstrução democrática, tem um encontro de definição no próximo dia 9. Nenhum de seus próceres, nenhum dos seus milhares de militantes tem dúvida de que ele sairá mais forte desse novo episódio de rearrumação interna.

No dia 9, a Executiva do PMDB vai discutir a legitimidade das eleições para a sua presidência, em que se bateram democraticamente os ilustres Deputados Paes de Andrade e Alberto Goldman. O questionamento da vitória de Paes de Andrade, no meu modo de entender, é tão democrático quanto foi o pleito, e creio sinceramente que essa deve ser a convicção dos amigos que tenho nos dois lados. Neste rápido pronunciamento, não estou à vontade para recomendar preferências aos companheiros, porque todos conhecem a minha opção, e porque fui levado a ela.

Para mim, o que importa no prolongamento da competição pela direção partidária é o sentido político de seus objetivos. E é em torno dessa perspectiva que fixo o meu apelo. Nossa história partidária, ao longo das últimas décadas, foi construída em cima de uma coerência de que nunca nos afastamos. Foi a luta pela emancipação do povo brasileiro, vítima da supressão de suas liberdades fundamentais. Efetivada essa conquista, com as eleições diretas em todos os níveis, transferimos nossas preocupações para a emancipação econômica e social do cidadão brasileiro. Tanto fomos coerentes nessa luta, que jamais fomos desacreditados na resposta das urnas. Temos a maioria nos governados estaduais, no Congresso, nas assembléias, nas prefeituras e nas câmaras municipais. Somos, como partido político, a soma nacional das manifestações de inconformismo do povo brasileiro.

E foi com esse propósito que o PMDB, em convenção, decidiu apoiar a mensagem reformista do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com Sua Excelência, assumimos os compromissos de mudança reclamados por toda a sociedade. Quebrar esse elo é colocar em risco a própria história de afirmação do PMDB como força majoritária da média dos sentimentos brasileiros. Creio sinceramente ser esse o vínculo inquestionável entre a direção partidária e as bases capilares que fazem a nossa grandeza. Nesse sentido, Goiás é um símbolo, tanto na sua dimensão, como das mais fortes representações partidárias entre os Estados, quanto na unanimidade do pensamento que une o Governador, as Bancadas federais, as prefeituras e a assembléia.

Pode parecer ingênuo, mas penso que não existe nada impossível na política. Acredito muito no sucesso de novas articulações que busquem o consenso partidário. Consenso em nome de objetivos nobres que unam nossas forças. Temos a vocação da grandeza, e por isso é justo sonhar com um Partido voltado para a modernização do País e para a inserção de nossa economia no Primeiro Mundo. Desarmar espíritos em busca da paz interna é o caminho para o fortalecimento do PMDB, no grande embate das próximas eleições municipais. Rachados, como ficará nossa credibilidade diante do eleitor? Sem identidade definida, como negociaremos com o Presidente da República? Divididos, como vamos postular o poder em 1998? Como reivindicar a participação da sociedade civil, e conquistar novos quadros, na parceria por um grande projeto nacional? São questões fundamentais que devem conduzir à reflexão dos nossos grandes Líderes, como o Sena-

dor Jader Barbalho e o Deputado Michel Temer. Não lhes faltarão os trunfos e os instrumentos para recompor interesses e rejeitar alternativas de consenso.

É imperioso lutar pela manutenção da identidade entre o PMDB e o País. A Nação está olhando para todos nós, esperando a grandeza do despreendimento que corresponda às nossas grandes e indeléveis responsabilidades políticas. São os gestos de renúncia e de grandeza que dão aos homens o tamanho das instituições políticas que representam. Nossos companheiros são vividos, calejados pela luta, conhecem o significado da palavra união e sabem como chegar a ela. Não tenho dúvida de que o bom senso vai prevalecer, em nome de nossa história passada e de nossa afirmação futura. Espero e desejo que cada um encontre o caminho certo para chegar a esse ideal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. V. Exª dispõe de vinte minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir a esta tribuna quando tive a oportunidade de participar de uma sessão solene, ontem, na Câmara dos Deputados, quando comemorávamos o ano da Reforma de Lutero, uma reforma comprometida com mudanças profundas, com transparência e esclarecimento não apenas para o povo cristão ou protestante. Lutero não concordava com aspectos daqueles dias em que a religião estava se tornando um grande dogma, fechada à compreensão dos seres viventes.

A Reforma de Lutero fez com que nascesse em nós a esperança de um segmento religioso que levasse as boas novas e compreendesse que não há absolutamente em nenhum momento da nossa vida cristão uma contradição entre a prática da fé e a prática política e social. É importante que compreendamos o nosso papel como cristãos, ou seja, fazendo com que essa palavra esteja afinada com o ser humano, porque foi para isso e por isso que nascceu da vontade de Deus o seu filho Jesus Cristo, que morreu na cruz para dar uma esperança de vida, de uma vida com abundância. Por isso, a Reforma tem um compromisso social.

Hoje, tive a oportunidade de participar do Encontro de Parlamentares Cristãos Internacionais, porque não éramos apenas nós, mas um grupo que se articula há muitos anos, e que vê na Bíblia, na pala-

vra de Deus, o caminho certo para estarmos, seja no Executivo ou no Legislativo, defendendo esse interesse social.

Quis ocupar a tribuna para falar a respeito de uma situação específica, social, que acontece no nosso País e que, por compreensão política e ideológica, temos dado um tratamento de exclusão total, não nos permitindo, de jeito nenhum, discutir com transparência, com compromisso, o situação que está hoje levando até às prisões aqueles que querem defender um pedacinho de terra.

É com essa compreensão que venho à tribuna, como uma manifestação muito mais espiritual do que política, para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, O Primeiro Livro de Moisés, chamado Gêneses, Capítulo I, que diz algo muito simples:

1 No princípio criou Deus os céus e a terra.

2 A terra, porém, era sem forma e vazia; havia trevas sobre a face do abismo, e o Espírito de Deus pairava por sobre as águas.

3 Disse Deus: "Haja luz"; e houve luz.

4 E viu Deus que a luz era boa; e fez separação entre a luz e as trevas.

5 Chamou Deus à luz Dia, e às trevas, Noite. Houve tarde e manhã, o primeiro dia.

6 E disse Deus: "Haja firmamento no meio das águas, e separação entre águas e águas".

7 Fez Deus o firmamento, e separação entre as águas debaixo do firmamento e as águas sobre o firmamento. E assim se fez.

8 E chamou Deus ao firmamento Céus. Houve tarde e manhã, o segundo dia.

9 Disse também Deus: Ajuntem-se as águas debaixo dos céus num só lugar, e apareça a porção seca. E assim se fez.

10 A porção seca chamou Deus Terra, e ao ajuntamento das águas, Mares. E viu Deus que isso era bom.

Mas essa terra é a terra prometida aos seres viventes. Mas não foi só isso.

27 Criou Deus, pois, o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou.

28 E Deus os abençoou, e lhes disse: Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e sujeitai-a; dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves do céus, e sobre todo animal que rasteja pela terra.

29 E disse Deus ainda: Eis que vos tenho dado todas as ervas que dão semente e se acham na superfície de toda a terra, e todas as árvores em que há fruto que dê semente; isso vos será para mantimento.

30 E a todos os animais da Terra e a todas as aves dos céus e a todas os répteis da terra, em que há fôlego de vida, toda a erva verde lhes será para mantimento. E assim se fez.

31 Viu Deus tudo quanto fizera, e eis que era muito bom. Houve tarde e manhã, o sexto dia.

E disse mais:

21 Criou, pois, Deus os grandes animais marinhos e todos os seres viventes que rastejam, os quais povoavam as águas, segundo as suas espécies, e todas as aves, segundo as suas espécies. E viu Deus que isso era bom.

22 E Deus o abençoou, dizendo: Sede fecundos, multiplicai-vos e enchei as águas dos mares; e, na terra, se multipliquem as aves.

23 Houve tarde e manhã, o quinto dia.

24 Disse também Deus: Produza a terra seres viventes, conforme a sua espécie: animais domésticos, répteis e animais selváticos, segundo a sua espécie. E assim se fez.

25 E fez Deus os animais selváticos, segundo a sua espécie, e os animais domésticos, conforme a sua espécie, e todos os répteis da terra, conforme a sua espécie. E viu Deus que isso era bom.

Por que fiz essa leitura nesta tarde? Por compreender que a terra foi dada para ser explorada, para ser ocupada e para dela extrair o que tem de melhor como uma bênção, uma dádiva de Deus. A terra não foi feita para ser simplesmente especulada, para servir de instrumento de violência e opressão para homens e mulheres.

Assim como tivemos esse cuidado de tratar da terra por parte de Deus, que sabia e entendia da nossa necessidade, quis Ele ainda, na sua infinita misericórdia, dizer aos animais que se multiplicassem, e que povoássemos a terra, e nos deu o instrumento que usaríamos para nossa sobrevivência, para nossa vida. Ele disse ainda mais, que era extremamente importante que tudo isso que Ele havia criado estaria sob nosso domínio, de homens e mulheres. Ele nunca colocou isso acima das necessida-

des do homem e da mulher, mas colocou para as nossas necessidades.

Como cristão, tenho isso como um compromisso social, como uma dádiva; não posso permitir que meu egoísmo não me deixe tratar essa questão de uma forma altamente humanística, social e cristã, porque nossa vida é passageira, e essa terra que habitamos, em determinado momento, não sei se ainda no segundo ou no terceiro milênio, ficará inteiramente vazia; mas queremos ocupá-la nesse momento, não apenas como uma ordem divina, mas também como uma necessidade humana.

Estamos tratando da questão agrária como se estivéssemos tratando com os animais. Em Gêneses, coloca-se que os animais deveriam ser dominados por nós, e estamos dando-lhes tratamento igual aos dos seres humanos. Esses animais que foram criados para nossa alimentação têm tido, em certas ocasiões e famílias, um tratamento melhor do que o que se poderia dar a um ser humano e para eles é reservado o maior espaço possível da Terra, mais que aos seres humanos.

Tenho uma visão humanística e ecológica nesse sentido, aprendida em Gêneses, que há milênios nos coloca um grande desafio: falamos que temos compromissos, falamos que somos os responsáveis pelo destino do País e que temos que dar-lhe condições de desenvolvimento, mas não podemos acreditar num desenvolvimento que não leve em conta os seres humanos. Estamos falando às máquinas, aos robôs, àqueles que não são cristãos, mas que sabem perfeitamente que devemos dar ao ser humano a prioridade no usufruto da terra e a ele dar as condições necessárias para que possa ocupá-la.

A reforma agrária não é uma questão partidária; a reforma agrária não é uma questão ideológica; a reforma agrária é uma necessidade, e aqui cito em Gêneses para que ela não chegue em Apocalipse, com tragédias que se iniciam com prisões e que podem ter, quiçá, derramamento de sangue para ser defendida.

Então, é uma responsabilidade e quis fazer esta meditação porque pensava na reforma de Lutero. Para que reformas? Naquela época, Lutero estava se contraponto a uma situação. Então, as reformas que hoje estamos fazendo têm que se contrapor a essas questões que são seculares na política brasileira, porque não há uma mudança profunda que leve em conta como principal, como prioridade os seres humanos. Não estamos falando de alguma coisa abstrata; estamos falando de algo com que convivemos e com o que temos responsabilidade.

As reformas estão aí para serem manipuladas, para serem colocadas como um instrumento maior para nosso crescimento, seja econômico, seja social, seja para nosso bem-estar, nossa saúde do corpo, da alma e do espírito.

Penso que estamos buscando, de todas as formas, fazer um diálogo; lembrem-se de Jesus, que nem nos piores momentos negou-se a dialogar, nem nas piores horas de contestações de uma multidão. É do diálogo que precisamos com relação a essa questão agrária.

Não podemos deixar que mulher, trabalhadora, dona-de-casa, mãe de família seja presa, pura e simplesmente, porque está no Movimento dos Sem-Terra. Não é possível que concordemos com isso, quando sabemos que há muitos corruptos, muitos assassinos que estão a seu bel-prazer, com uma vida tranquila, e nem sequer foram levados ao tribunal. Estamos vendo uma dona-de-casa, uma trabalhadora, uma guerreira ser colocada como uma marginal na prisão. Não concordo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso, de forma alguma, aceitar essa situação. Penso que estamos chegando ao limite e se há alguma radicalização com relação a esse movimento não é possível que a autoridade maior que é o Poder Público não tenha condição de solucionar isso, que essa medida não seja uma sucessão de outras, e que esse episódio não venha dar início a outro nesse momento da reforma agrária e da necessidade dos assentamentos.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a fala a respeito de como a Justiça deste País estará avaliando se agiu corretamente, no cumprimento da lei estritamente, ao mandar prender uma mulher como Diolinda Alves de Souza, mãe de família, cujo filho está precisando de seus cuidados em função da necessidade de uma operação de hérnia, quando não se sabe especificamente que crime terá essa mulher cometido. Hoje, telefonei para o juiz de Pirapozinho que determinou a prisão com base em relatório de delegado e de promotor da região. Expus minha estranheza em termos semelhantes ao que V. Ex^a está aqui a dizer, porque, em verdade, o que estão esses trabalhadores a dizer, a fazer? Não estão ameaçando a vida de quem quer que seja. Sempre que receberam ordem judicial da Secretaria de Segurança Pública para deixarem alguma área, em cada um dos momentos em

que realizaram ocupações, eles o fizeram de forma ordenada e pacífica. Voltaram a sinalizar com a ocupação de áreas movidos pela vontade de estarem lavrando a terra tornando-a produtiva, até porque nossa Constituição diz que a função social da terra exige que ela se torne produtiva. Repito, não estão ameaçando a vida de qualquer pessoa. Na tarde de hoje, os advogados Luís Eduardo Greenhalgh, Aton Fon e outros que estão assistindo o Movimento dos Sem-terra estão dando entrada a um pedido de **habeas corpus** no sentido de que seja revogada a prisão da SRA. Diolinda e de Márcio Barreto perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esperamos que a Justiça ouça o bom senso, ouça o clamor de V. Ex^a, Senadora, e coloque fim a essa prisão.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Na verdade, Senador Eduardo Suplicy, não quero ser apenas uma voz clamando num grande deserto - e sei que não serei uma voz clamando no deserto, porque V. Ex^a já deu a notícia de que iniciativas no campo jurídico estão sendo tomadas para que se possa permitir, para que se possa dar oportunidade de que o diálogo prevaleça neste momento. Por isso, espero que o resultado da iniciativa citada por V. Ex^a venha nos trazer uma tranquilidade, porque este é realmente um momento de dor. Não estou somente preocupada, mas sinto dor. E a sinto como uma mulher que é mãe, que é avó e que sabe que para ir para a luta nós, mulheres, sacrificamos demais a nossa família, deixando, às vezes, o momento em que poderíamos estar fazendo uma outra coisa, porque temos fé, esperança e uma expectativa de que a situação seja resolvida.

Quando assisti, pela televisão, aquela mulher ser presa, sofri realmente um grande choque. Mas, ao mesmo tempo, senti que não se trata apenas de continuar a luta. Percebi que são mulheres como aquela que, verdadeiramente, poderão contribuir para a mudança desse quadro.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senadora Benedita da Silva, eu sou, por uma dessas circunstâncias do destino, o orador seguinte inscrito, e devo dizer que vou abordar este problema. Mas não poderia ficar calado quando está terminando o tempo de V. Ex^a, sem dizer-lhe que V. Ex^a aborda a matéria com absoluta isenção político-partidária. Se eu calasse, se não dissesse que o cuidado de V. Ex^a representa aquilo que mais deveria presidir o problema da refor-

ma agrária, o diálogo, não estaria fazendo justiça ao seu discurso. Ainda que no meu eu pudesse me referir a isso. Mas eu gostaria que ficasse embutido na peça que V. Ex^a trouxe, a partir da lição bíblica, o fato de que vale a pena assistir um debate dessa natureza, em que não se parte para o campo emocional, mas racional. Cumprimentos a V. Ex^a

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço V. Ex^a por esse aparte. Sei que o meu tempo já se extinguiu, mas tenho certeza de que na abordagem de V. Ex^a, com todo o cuidado que V. Ex^a sempre tem, como um homem que conhece a justiça e a prática, V. Ex^a fará soar mais uma voz neste plenário, que chegue ao Planalto, que chegue aos tribunais, e que dará a Diolinda a oportunidade de voltar ao seu lar, e a nós dará a oportunidade do diálogo e fará com que prevaleça - mas prevaleça mesmo - o entendimento, a responsabilidade, a política, nada além disso.

Concluindo, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, como comecei o meu pronunciamento com uma palavra altamente profética, porque falei de Gênesis e dos acontecimentos dos dias de hoje, eu gostaria de também de finalizá-lo dizendo que talvez ela, Diolinda, não possa ouvir a minha voz, mas que todos aqueles que podem devem continuar segundo o que está escrito na Bíblia, e no que acredito:

"Tocai a buzina em Sião e incomodai todos os moradores da Terra, mas faça justiça".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há algumas sessões já tivemos oportunidade, vários Senadores, de abordar esse problema da reforma agrária. Lembro-me de que numa delas eu disse que era preciso que o Governo atentasse para um problema maior, que seria a criação de um líder ou a transformação de uma pessoa em um mártir.

Procurei dar seqüência à abordagem que fazia, apontando para o que poderia acontecer com a Justiça. Hoje, tomo de um juiz perdido lá no interior do Amazonas o mote para este pronunciamento. De um lado, aquele distante magistrado, e, de outro, o problema que toca de perto a um seu colega de São Paulo.

O Dr. Rômulo José Fernandes da Silva, juiz de Direito de Tabatinga, Município do Amazonas, faz um ofício dirigido ao Presidente da Companhia Brasileira de Alimentos, Cobal, aos meus cuidados, com este texto:

"Sr. Presidente,

Em uma reduzidíssima parte do prédio da Câmara de Vereadores se localiza o Fórum de Justiça de Tabatinga, no qual se acham instaladas e funcionando em precárissimas condições, as duas varas da Comarca.

Com certeza o prédio da propriedade dessa r. Instituição, situado na Avenida da Amizade, em Tabatinga, e sem uso há praticamente 05 anos (fotografias juntas), seria uma solução para o problema enfocado, de modo que encarecemos a necessária colaboração de V. S^a no sentido de avaliar a possibilidade de ceder, a título de comodato, o referido prédio a este Juízo.

Ainda, caso o presente pleito mereça acolhida, desde já assumimos o compromisso de conservar o prédio e de proceder as benfeitorias que se fizerem imprescindíveis à sua utilização."

Nas fotografias vê-se o supermercado da Cobal abandonado. E um juiz de Direito pede a sua utilização, porque ele trabalha em parte do prédio da Câmara de Vereadores.

Esta é a primeira humilhação que o Poder Judiciário sofre por todo este País. Não quero sequer, aqui, fazer a defesa do Judiciário, no instante em que seria apropriado. E eu talvez seja um dos poucos que acreditam na Justiça brasileira, porque tive um irmão assassinado aos 27 anos de idade, e ao longo de três julgamentos do júri houve a sentença condenatória feita pela Justiça. Portanto, sou um homem que convive há 40 anos com ela, e quando vejo um juiz pedir ao Presidente de uma instituição um prédio abandonado eu me dou conta das manchetes que hoje são registradas na imprensa brasileira. Algumas delas apenas a título de embasamento para o que pretendo dizer: "A justiça está a serviço dos fazendeiros". Outra: "A justiça serve aos fazendeiros".

Antigamente, em Bagdá, havia um Califa chamado Almansor. Ele resolveu construir um palácio suntuoso, que fosse tão belo quanto o de Salomão, que era um dos mais conhecidos; queria que fosse revestido de ouro, de jaspe e de mármore. E o seu desejo começou a ser realizado.

Quando o Califa Almansor se deu conta de que estava quase pronto aquele belo edifício, um grão-vizir seu, homem imediatamente subordinado na hierarquia, percebeu que, à frente daquele belo palácio, fora construída, há centenas de anos, uma choupa-

na - e quem conhece o Médio Oriente sabe que são construídas de pedra -, que estava em ruínas. Ora, ruínas defronte a um palácio suntuoso seria um atestado para os viandantes, para os que ali fossem, de terrível incômodo.

O grão-vizir, indo àquela casa, propôs ao modesto tecelão que nela morava a compra do casebre caindo aos pedaços. O tecelão, ao ver aquele saco cheio de moedas de ouro - e, quem sabe, a sua independência para o resto da vida - respondeu-lhe: "Não, de forma alguma! Não posso vender essa modesta casinha. Foi nela que nasci e nela que morreu meu pai".

O grão-vizir entendeu tratar-se de uma resposta desaforada e exigiu respeito. O modesto artesão disse-lhe então: "Se o Califa e Vossa Majestade quiserem derrubar, façam-no. Mas todos os dias virei aqui sentar nesta pedra, a última que restar, para lamentar a minha tristeza, a minha infelicidade, a minha miséria".

Quando o Califa Almansor soube da resposta e da idéia que tinha o seu grão-vizir de derrubar a casa, chamou-o e disse-lhe: "De forma nenhuma! Reconstrua o casebre. Faça com que ele tenha condições de morar. Quero que esta minha ordem seja cumprida". E o grão-vizir perguntou: "Mas por que, às suas expensas, vai consertar aquilo que não diz respeito ao reino?" E a resposta do Califa Almansor foi a seguinte: "Quero que os meus netos, quando crescerem, vejam na choupana um exemplo: ao olharem para a choupana, verão o palácio. E os meus netos, quando olharem o palácio, vão repetir o que todos dirão: Almansor foi grande. 'Mas ao mesmo tempo dirão: Foi, sobretudo, justo'".

Aí reside toda a história. O que adianta a grandeza, de um lado, se não se for justo de outro?

Por que trago, de um juiz perdido num município tão distante, que faz fronteira com um país estrangeiro, onde, em determinados instantes, até sofremos um processo de desnacionalização, uma história perdida no Médio Oriente, em Bagdá, de um Califa que foi grande, mas, sobretudo, justo? Porque o problema da reforma agrária, para o qual eu chama a atenção até há bem pouco tempo, que ultrapassa tudo aquilo que se poderia imaginar até há alguns dias, exige, obriga a uma reflexão maior.

Observem o que isso está a ocasionar - manchete de um jornal de hoje: - "Tensão no campo e no Governo". Logo a seguir, diz: "A prisão de dois líderes do Movimento dos Sem-Terra acirrou as divergências entre o Ministro da Agricultura, Andrade Vieira, e o Presidente do Incra, Francisco Graziano".

Isso é de uma gravidade que só quem não tem responsabilidade não se dá conta. No próprio Governo se estabelece uma dissensão entre as pessoas que têm que buscar a reforma agrária - e, até certo, ponto contrariando aquilo que o Presidente da República está interessado em fazer - para desaguar numa análise da imprensa, cujo resultado não se sabe realmente qual é.

Observem como as coisas se juntam: "Estamos vivendo a abolição da terra e temos uma nova Princesa Isabel". Isso é o outro lado. Depois, há um terceiro lado: um juiz de Marília, que está acuado - o termo é acuado -, declara que não quis os prisioneiros na cidade e determinou que fossem para o Carandiru.

Essa situação tem que ser analisada em conjunto. Não se pode tomá-la como um fato isolado.

A Senadora Benedita da Silva aqui se referiu - e o disse bem - a um preceito bíblico, segundo o qual temos que estar unidos para chegarmos a uma conclusão. Não adianta, de um lado, termos uma briga interna no Governo e, de outro, criarmos um mártir, porque é evidente que, na medida em que as provocações forem tomando vulto, no instante, no momento em que ninguém mais segurar essa onda, todos soçobraremos. Não haverá nem vencedores nem vencidos, porque ninguém sabe aonde podemos chegar, de um lado, com os seguintes fatores complicadores: os fazendeiros que estão se armando - não há como recusar essa verdade -; e de outro, os trabalhadores, que estão desrespeitando as decisões da Justiça - essa é a grande verdade.

Quem tem razão? Depois que tivermos alguns cadáveres tomando conta disso tudo, a quem se imputará a culpa, a quem se dará razão?

Quando da tribuna do Senado, há cerca de um mês, eu disse que era o momento azado para que tomássemos medidas no sentido de, reunidos - lideranças de um lado, Presidência da República do outro -, apontarmos os caminhos e indicarmos soluções, poucas foram as vozes nas quais encontrei eco.

O editorial da **Folha de S.Paulo**, de hoje, merece a maior reflexão. Vou lê-lo, porque quero que conste dos Anais da Casa:

"Grande engano.

A última coisa que se deve fazer em um paliol é riscar um fósforo. Foi exatamente o que ocorreu com o episódio da prisão dos líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Diolinda Alves de Souza e Márcio Barreto, com detalhes de tentar humilhar ainda mais os sem-terra.

Diolinda, que obviamente não representava nenhuma ameaça aos policiais, ainda foi forçada a pousar para jornalistas sendo algemada.

É evidente que a política dos sem-terra de simplesmente invadir propriedades privadas está à margem da lei e, nesse sentido, deve ser condenada."

Faço aqui um parêntese. Observem a irrefreabilidade do editorial, de um lado, condenando o que os policiais fizeram e, de outro, não dando razão àqueles que invadem propriedades privadas.

E continua:

"É igualmente claro que Diolinda e Barreto podem até ser apropriadamente acusados de agitadores profissionais, mas eles certamente não são perigosos quadrilheiros que devam ser algemados e trancafiados no Carandiru. Eles são as lideranças, goste-se ou não, de uma parcela da população rural brasileira."

E termina:

"Parte das elites brasileiras infelizmente ainda parecem acreditar que a questão social no Brasil é um caso de polícia. Obviamente elas estão erradas".

Observem como a premissa no meu discurso em relação à Justiça, que está sendo acuada, tem agora, inequivocamente, indubiosamente, a parte que deve ser focalizada, e muito bem focalizada.

Não foi o juiz - e daí não merecer o título que se lhe atribuiu, de ter determinado o Carandiru; ele, o juiz, ou a Justiça, de estar a serviço dos fazendeiros. Não determinou aos policiais que algemassem os líderes e que os expusessem para jornalistas, no sentido de a fotografia correr País afora.

O juiz tantas vezes, geralmente na maioria, cumpre a lei. Ele próprio, como dizia ainda há pouco o eminentíssimo Senador Suplicy em aparte à Senadora Benedita, afirmou que havia se baseado na lei.

Pois é a mesma **Folha de S.Paulo** que registra que o juiz de Pirapozinho, a 600 km a oeste de São Paulo, Darci Lopes Beraldo, disse ontem à agência Folha que se baseou estritamente na lei para decretar a prisão preventiva de quatro líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no PONTAL DE PARANAPANEMA. E ele explica que a denúncia referia-se a 13 líderes, por formação de quadrilha. No entanto, ele só encontrou estes aqui. Ora, quem preparou esse inquérito para chegar ao juiz? Por

que então se chega ao exagero de colocar a Justiça brasileira - e ela está sendo colocada, queiram ou não queiram - no pedestal de uma desmoralização que não sabemos onde vai nos levar?

Observem que isto é normal no Brasil: quando se implanta uma ditadura - não é o caso -, a primeira coisa que se faz é desmoralizar o Legislativo e encurralar o Judiciário. Ora, o Legislativo não está indo bem na opinião pública e agora, no mesmo caminho, conduz-se o Judiciário.

Quero trazer à reflexão dos meus eminentes companheiros do Senado que não é possível que deixemos que isso caminhe sem lembrar a lição do Califá: "Que adianta alguém ser grande se não for justo"?

Onde está a justiça neste momento? Ou com quem ela convive? Com os fazendeiros, que estão sentindo as suas propriedades ameaçadas, invadidas ou ocupadas? Ou com aqueles sem-terra que estão sendo presos e exibidos à opinião pública com algemas que não foram determinadas pela Justiça? O caso é muito mais sério, muito sério para que a opinião pública comece a ser formada com a desmoralização de um dos tripés da democracia. Não conheço em parte nenhuma do mundo onde se possa falar em democracia sem um Judiciário livre e capaz de decidir, ainda que o faça com as mazelas que também nele existe, com as deficiências que conhecemos, com os juízes que talvez não tenham direito a esse título, com muitos que fazem muito, muito, pelas suas ambições pessoais e não pelos interesses coletivos. Ainda assim, como instituição, tal qual o Legislativo, não podemos deixar que isso passe sem que se dê um grito de alerta à Nação, sobretudo àqueles - e nesta Casa aqui há uma grande maioria que somos advogados militantes - que convivem com a Justiça e que sabem, pelos que conhecem por dentro, que não é possível que outros se impressionem por fora. É nessa espécie não de convocação, mas de chamamento a uma reflexão que ocupo mais uma vez esta tribuna.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares - Em primeiro lugar, louvo a sua inteligência em colocar dentro de um painel tão delicado a questão do Judiciário brasileiro. Como V. Ex^a, há cerca de 40 anos sou um trabalhador da oficina do Direito. Advogado, sempre advogado, erigi nos primeiros momentos o respeito à lei, a confiança no Direito com primados até de um comportamento pessoal. Entendi, desde os primeiros instantes, que no imenso pátio da Justiça se abrigam, em grau de recurso, amparo para as irresignações e divergências de decisões judiciais. Entendi também, ao longo

do tempo, que a decisão judicial, na visão do regime democrático brasileiro, tem de ter o amparo e a sustentação de todos, porque compete à Justiça, instância derradeira, dirimir todas as dúvidas e todas as questões. E não podia ser de forma diferente, quando o Texto Constitucional é claro ao fixar as responsabilidades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Preocupa-me na questão dos sem-terra - faço esse registro na condição de Senador pelo Estado do Espírito Santo - certo traço de paixão que já começa a encaminhar o problema da mais alta gravidade para as lides partidárias. Confesso, Senador Bernardo Cabral, que o exemplo desse Juiz de Tabatinga, é um exemplo que V. Ex^a teve muita felicidade em trazê-lo à colação. Mas são milhares e milhares de juízes espalhados pelo Brasil afora que, com devoção fora do comum, lutam pelo primado da lei e do Direito. V. Ex^a, que conhece tão bem a imensa profundidade dos autos, sabe muito bem que qualquer juiz apriorístico, ou juiz feito, até certo ponto, à calva, não pode dar a dimensão do problema que está dentro dos autos. E esta questão de terra, Senador Bernardo Cabral, talvez esteja num dos capítulos mais importantes do Direito brasileiro, que é o Direito de Propriedade, com todas as variações: o esbulho possessório, a reintegração de posse, enfim, talvez um dos capítulos mais difíceis de interpretação nos tribunais quando as partes se questionam e se porfiam sob o pátio da Justiça. Entendo, Senador Bernardo Cabral, e o Espírito Santo está vivendo um momento agora crítico também, em que uma decisão judicial foi revogada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ouvindo o Governador do Estado, e se tem notícia de que aqueles que requereram o interdito proibitório - no Espírito Santo, todos os proprietários de fazendas requereram o interdito proibitório - já tiveram o desprazer de ver o interdito descumprido e a invasão configurada. Tive notícia, hoje, dada por um líder rural, de um fato que me preocupou bastante: na madrugada do dia de ontem para o dia de hoje alguns ônibus trouxeram, de outras terras, sem-terrás para se incorporarem ao grupo que está fazendo com que haja, no Espírito Santo, um foco de tensão. O deslocamento desses que querem, com justiça, um pedaço de terra, toda montagem que está sendo feita em torno do movimento, é altamente preocupante, Senador Bernardo Cabral. E aqueles que têm respeito pela tranquilidade democrática, aqueles que têm a visão exata do que é a lei, aqueles que acreditam na lei como definidora de posições, não podem silenciar. Nós temos um processo, hoje, expropriatório dos mais avançados perante toda legislação universal. A ação de desapropriação, no Brasil, dá direito à União de se imitir na posse, antes mesmo da contestação, e somente se discute hoje dentro do processo desapropriatório o justo valor da terra. Quando cheguei aqui, ainda ad-

vogado de ações desapropriatórias, muitas ações desapropriatórias, esse questionamento marcou, e diga-se de passagem, não é uma inovação dos últimos tempos, vem desde o tempo do Presidente Castello Branco, que fez, realmente, uma legislação adequada para o problema da terra. Senador Bernardo Cabral, dentro desse alarido de paixões, dentro dessas versões que ocupam os veículos de comunicação, a sua palavra é uma advertência que tem de prosperar. Não podemos conduzir, de maneira alguma, o Judiciário brasileiro, com tão graves responsabilidades, ao opróbrio, ao julgamento aligeirado; apressado. Nós temos de dar aos juízes o direito de aplicar a lei dentro daquilo que o nosso texto constitucional lhes faculta. E hoje, entendendo como justo o processo de reforma agrária, não posso deixar de negá-lo - e aqui me inscrevi ao lado daqueles que apressaram o processo de desapropriação. Quero dizer a V. Ex^a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nos primeiros dias do seu Governo, e numa solenidade ocorrida no Nordeste deste País, asseverou que iria cumprir, rigorosamente, os seus compromissos de campanha em relação à reforma agrária. No momento em que sentimos que há, até certo ponto, uma volúpia para tentar apressar um processo que tem que ser feito com a maior justiça e com a maior isenção de espírito, quero dizer a V. Ex^a que sou inteiramente solidário, principalmente no ponto maior do seu pronunciamento. Quero, aqui, como Senador da República, prestigiar o Judiciário brasileiro em toda a linha, porque esse é o caminho da verdadeira democracia. Louvo V. Ex^a, e já me torno cada vez mais um admirador dos seus pronunciamentos pela propriedade, pela oportunidade e sobretudo, Senador Bernardo Cabral, pela clareza e clividez dos fatos. Ninguém pode ser atropelado por fatos que estão se formando aos olhos de todos. É necessário haver uma providência, é necessário haver um norte para todos os brasileiros. E nós, aqui do Senado da República, temos a obrigação de formar um coro de vozes em favor não só do regime democrático, mas, principalmente, para resguardar o Judiciário brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) (Fazendo soar as campainhas.)

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, sei que V. Ex^a vai me advertir quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Exatamente. Pediria a V. Ex^a que concluisse o seu pronunciamento sem conceder apartes.

O SR. BERNARDO CABRAL - Mas, ao mesmo tempo que sei disso, não desconheço que V. Ex^a não me privará do prazer de ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares. E, antes de fazê-lo, permita-me agradecer o eminentíssimo Senador Elcio Alvares,

não só por que S. Ex^a é o Líder do Governo, mas por ser um advogado, e que, com propriedade, disse aquilo que todos nós sabemos: para os juízes o que está fora dos autos, está fora do mundo.

Concluiria, ao agradecer a intervenção do Senador Elcio Alvares, dizendo que quem sabe se, por trás disso tudo, não está a intenção de não permitir que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, faça a reforma agrária? Porque, desde as Capitanias Hereditárias, Sr. Presidente, quando se fez a divisão, que não há reforma agrária no Brasil. Talvez agora fosse o momento propício.

Continuo a fazer aquela pergunta: a quem aproveita isso?

Quero agradecer a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Elcio Alvares.

Tenho a certeza que o Presidente Bello Parga me permitirá ouvir, com a atenção de sempre, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Bernardo Cabral, agradeço ao Sr. Presidente Bello Parga a generosidade, porque gostaria de parabenizar e felicitar V. Ex^a neste discurso, não digo visão-nário ou prognosticando uma situação de inferno para o Brasil, mas, dentro do equilíbrio que sempre caracterizou a sua presença na vida pública, mostrando, por A mais B, que algumas providências precisam ser tomadas o mais rápido possível, antes que a situação se agrave. Somando ao grande Líder Elcio Alvares, que fez justiça a este grande pronunciamento que faz V. Ex^a na tarde de hoje, que é um dos pontos altos desta atual Legislatura, quero dizer que, neste momento, o Brasil não precisa de vítimas nem de heróis; o Brasil precisa de decisão, de equilíbrio, de moderação para decidir melhor o seu destino. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Obrigado. Senador Antonio Carlos Valadares, é com muita alegria que o aparte de V. Ex^a está incorporado a este meu modesto pronunciamento.

E concluo, Sr. Presidente, como comecei: não adianta construir grandes palácios ou tentar derubar pequenas choupanas, há que se ter um, de um lado, para mostrar a grandeza de um administrador, e, de outro, a choupana, para que todos reflitam na justiça de que ele é possuidor ou de que é revestido. O Brasil está nessa situação. É um País que tem palácios e que tem choupanas, mas não será grande se não for justo.

E, neste instante, Sr. Presidente, o que temos que colher, do Senado, é um caminho grande, mas ao mesmo tempo que seja justo; que seja grande para aqueles que precisam de um pedaço de terra, mas que seja justo com aqueles que detêm a propriedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Antes de conceder a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, próximo orador inscrito, se não houver objeção do Plenário, prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de prestar contas a esta Casa do resultado da análise e tramitação da Medida Provisória 1.137, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais e as Operações Oficiais de Crédito. Fui Relator dessa Medida Provisória no âmbito da Comissão Mista, cujo relatório que apresentei, juntamente com o projeto de lei de conversão, foi aprovado na sessão de 26 de outubro de 1995 do Congresso Nacional.

Devo, entretanto, esclarecer que houve um engano no encaminhamento do texto aprovado, já que se encaminhou um texto anterior, que não incorporava os avanços obtidos na seqüência de entendimentos entre os Parlamentares e a equipe econômica do Governo Federal; o que já foi devidamente corrigido, inclusive com a aquescência do Plenário do Congresso Nacional, na sessão de ontem, dia 31 de outubro.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de elencar as bases aprovadas pelo Congresso Nacional e inseridas no Projeto de Lei de Conversão aprovado:

1. A partir de 1º de julho de 1995 os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais terão como custo básico a TJLP e como encargo adicional um **dej credere** de até 6% (seis por cento) ao ano.

2. No período de 1º de novembro de 1995 a 31 de maio de 1996 a taxa mensualizada da TJLP, incidente sobre os contratos celebrados até 30 de junho de 1995, será reduzida em oito décimos de um ponto percentual. Essa redução visa compensar a diferença entre a TR e a TJLP durante o período de 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 1995.

3. De acordo com a natureza e localização do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte dos mutuários beneficiários serão estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e redução dos encargos financeiros correspondentes a TJLP e **dej credere**.

Esses redutores não foram fixados em lei e deverão ser definidos pelos Conselhos Deliberativos dos respectivos Fundos.

• 4. Para as operações contratadas com pequenos e miniprodutores rurais, suas associações e cooperativas, será concedido um rebate adicional de encargos financeiros de 5% (cinco por cento), como compensação dos custos decorrentes da assistência técnica.

5. Nas operações com pequenos e miniprodutores rurais, suas associações e cooperativas, os encargos totais incidentes sobre os contratos de crédito rural serão inferiores aos vigentes, para essas categorias, no crédito rural nacional.

6. Os saldos devedores dos financiamentos apurados em 30 de junho de 1995 serão renegociados com alongamento do prazo total do contrato por mais 3 (três) anos para os pequenos e miniprodutores rurais, suas associações e cooperativas e por mais 2 (dois) anos para os demais produtores rurais, a contar do término do contrato em vigor, com reprogramação do esquema de reembolso.

7. Por opção do mutuário, poderão ser aplicados, nas operações de crédito rural contratadas por produtores rurais, suas associações e cooperativas, os critérios gerais de negociação de dívidas decorrentes de operações de crédito rural. Assim, esses mutuários dos Fundos Constitucionais estarão incluídos no processo de "securitização" das dívidas agrícolas, a ser implementado.

8. Foi criado o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que deverá ser instalado e regulamentado no prazo máximo de 30 dias.

9. Dos recursos dos Fundos Constitucionais serão aplicados 10% para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento e reforma agrária aprovados pelo Incra.

Esses financiamentos terão, em caráter excepcional, o limite de 12% ao ano e redutores de 50% sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros, em condições semelhantes às adotadas no Procera.

10. Os financiamentos com recursos dos Fundos poderão ser contratados com associações e cooperativas de produtores rurais, podendo estas repassarem a seus associados e cooperativados, bens, produtos e serviços.

11. A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos para investimentos agropecuários e agroindustriais, contratados com recursos do Tesouro Nacional (Operações Oficiais de Crédito) terão como custo básico a TJLP.

12. As debêntures subscritas com recursos do Finor, Finam e o Funres terão custos equivalentes à TJLP, acrescidos de 4% ao ano. Terão também prazo de carência equivalente ao prazo de implantação,

poderão ser prorrogados em igual períodos de até 12 meses pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional.

13. O Poder Público fica autorizado a, em casos de emergências, inclusive para atender problemas regionais, adquirir com recursos do Tesouro Nacional (Operações Oficiais de Crédito) produtos rurais, para entrega futura, utilizando-se a Cédula do Produto Rural - CPR.

14. Os financiamentos de investimento rural para controle da "vassoura-de-bruxa" e recuperação de produtividade da lavoura de cacau, na Bahia, Espírito Santo e na Região Amazônica poderão ser concedidos com riscos para o Tesouro Nacional, desde que atendidas determinadas exigências.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que o texto aprovado foi o resultado de um amplo processo de consultas aos representantes de entidades interessadas na matéria, aos órgãos públicos e entidades financeiras envolvidas, nas diversas regiões, de sugestões de Parlamentares, apresentadas através de emendas, e objeto de um entendimento mantido com a equipe econômica do Governo Federal. Representa, sem dúvida, um avanço e uma importante contribuição para eliminar as séries distorções existentes nos financiamentos desses Fundos Constitucionais.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar o alto nível de entendimento das negociações levadas a efeito pelos membros da Comissão Mista do Congresso Nacional com o Dr. Pedro Parente, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, com o Dr. Andréa Calabi, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento e com o Dr. Cícero Lucena, Secretário de Políticas Regionais, bem como com todos os seus assessores.

E, de maneira particular, gostaria de destacar a valiosa participação do Deputado Germano Rigotto, Líder do Governo no Congresso, que, com a dedicação e elevado empenho não mediou esforços para viabilizar o entendimento, não somente dentro do Congresso, como também com o Governo Federal, numa demonstração incontestável de competência e compromisso maior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Bahia homenageou, na última quinta-feira, uma das figuras maiores do Direito, do magistério,

Senador desta Casa, professor Josaphat Marinho, pelos seus 80 anos. Sempre jovial, sempre no exercício dos cargos e funções públicas, inclusive o mandato de Senador, com maior a dignidade, competência e espírito público.

Os vários segmentos da sociedade baiana participaram dessas homenagens, razão por que, em nome dos baianos, aqui me encontro para registrar esse acontecimento, que é muito grato à minha terra, e pedir a V. Ex^a que faça transcrever nos Anais desta Casa os discursos proferidos pelo professor Josaphat Marinho, Senador baiano nesta Casa, na Academia de Letras da Bahia, da qual ele é membro dos mais brilhantes, onde recebeu uma grande homenagem, e em um jantar que a sociedade baiana, nos seus mais diversos segmentos, ofereceu-lhe com a participação de todas as figuras expressivas da nossa terra.

Acho importante a publicação dos discursos pelo conteúdo dos mesmos, pelo que encerra em ilção de uma vida a serviço do Direito e da Justiça. Daí por que, Sr. Presidente, pedi a palavra, certo de que interpreto não só o sentimento do povo baiano como do próprio Senado da República.

Muito obrigado a V. Ex^a

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

O PAPEL DAS ACADEMIAS DE LETRAS

Josaphat Marinho

(Agradecimento na Academia de Letras da Bahia, na sessão de 26-10-95)

A vida de todas as Academias, científicas ou literárias, é uma sucessão de acontecimentos diferenciados, presididos pelo mesmo espírito de compreensão e fraternidade. Na dessemelhança de temperamentos e de formação cultural de seus integrantes, domina a expressão da inteligência tolerante. Por vezes, a revelação de idéias associa-se à de sentimentos profundos. Singularmente, as solenidades são distintas e guardam identidades, porque as razões ocasionais não anulam a inspiração permanente, que as anima.

Atente-se nas cerimônias de posse. Há os eleitos que chegam como esperados, tanta a harmonia de suas qualidades intelectuais com o estilo da Casa. Há os reservados, a quem a justiça acadêmica atrai. Há os conversos, que se distanciaram da instituição ou a renegaram, e afinal se aproximaram, como Carvalho Filho e Lafaiete Spínola. O primeiro, no discurso de ingresso, referiu que, "em plena luz da adolescência", não lhe parecia possível que as Academias fossem "os núcleos ideais de cultura atuante". Mas, amadurecido, "não se sentia contradи-

tório e inconseqüente" por ser "acolhido nesta veneranda Casa". O outro, de muitos e "velhos pecados", imaginou que as academias eram "enxovias / onde o talento não fazia pouso". Redimindo-se, proclamou, na oração em verso, que "a confissão é sempre o amparo de um tropeço". E astutamente esclareceu que não suportou as "coisas lá por fora".

"E como não gostei desta moderna dança

Para esta Academia, impávido, fugi."

Como a quantos têm penetrado os seus umbrais, a Academia os recebeu com o contentamento e a nobreza devidos a consciências livres. A divergência de concepções no passado não impede a convergência e a cordialidade no presente. É o caráter liberal do espírito acadêmico. Ao saudar Gilberto Amado na Academia Brasileira de Letras, Alceu Amoroso Lima começou por apontar o maldizente e louvara oportunidade do encontro, na graça da frase civilizada: "Fostes também daqueles que escarneceram desta Academia, onde há meio século vos aguarda um lugar de honra".

Assim, a partir da recepção solene e polida, há instantes repetidos de convivência serena, no contraste educado de opiniões. A relação de mútuo respeito entre os confrades ajuda a lapidar a forma de enunciação de idéias dissonantes. Cria-se um modo de conviver acadêmico, em que, menos pelas normas do que por natural recato, o diálogo é sempre disciplinado pelo pudor de ofender. Embora provenientes dos eleitos de fontes diversas, aqui ninguém precisa renunciar crenças, nem anunciar rebeldias desagregadoras. A Academia assegura a expansão de todas as idéias, para que do confronto delas resulte o compromisso sem abdicação. É a convivência dos contrários, livremente admitida, o reconhecimento espontâneo do valor da construção literária de pensador divergente, nem por isso menos digno de apreço intelectual. A amplitude desse juízo, inconciliável com o sectarismo, é que permitiu a Jorge Amado, "velho e provado homem de esquerda" no seu próprio dizer, saudar, na Casa de Machado de Assis, o romancista e contista Adonias Filho, um "adversário político", e salientar a importância – acentuou – de "uma obra de densidade pouco comum em nossa literatura", "de um grande escritor de nosso tempo, maduro em sua criação". Talvez essa forma espiritual de conviver contenha e reduza o esforço de renovação, como se tem assinalado. Proporciona, porém, o equilíbrio consentido das inteligências, que é também modo de abrir-lhes clareiras às manifestações criadoras.

Desse processo de amortecer paixões e evitar radicalismo resulta um entrelaçar de sentimentos, que converte a companhia das letras em trato cor-

dial, e propicia ato da significação do que agora se realiza. Como se transformássemos o crepúsculo da tarde no do amanhecer, aqui estais, caros confrades, e convidastes a sociedade e amigos meus, para marcar uma data feliz e assustadora, – que dentro de dois dias contará 80 anos, – com o calor de comemoração cativante. Culminando a prova de estima, designastes para traduzir vosso sentimento Luís Henrique, em que cuja imagem de simplicidade, determinação e competência, de reflexão e bondade, se retrata o confrade, o escritor e pesquisador, antigo companheiro de trabalho, o amigo afetuoso e da mesma estirpe dos Tavares a que pertencia Nestor Duarte, que continua titular da Cadeira nº 30, por mim apenas ocupada. E vosso intérprete, na suavidade de seu estilo, excedeu-se, no que me cabe, em benevolência. Ela é compreensível, porque dirigida a quem, a esta altura da existência, sabe dos riscos do despenhadeiro, que Lulu Parola, "Cantando e Rindo", descreveu no contraste do verso travesso:

"O cansaço é na subida
Quem sobe vai ofegando
Mas na ladeira da vida
Quem desce é que vai cansando"

Não rejeito, por isso mesmo, a magnanimidade. Recebo-a como estímulo a resistir ao tempo e suas surpresas e a encontrar forças para defender sempre as idéias renovadoras e de liberação, e sempre combater todas as formas de arbítrio e simulação. Sei que nada se opõe, vitoriosamente, à marcha inflexível do tempo, que Xavier Marques chamou "o liquidatório de tantas esperanças e tantos compromissos". Mas também sei que não se é moço, nem velho, apenas em função da idade temporal. Há jovens, de idade, superados pelos anseios de seu tempo: são contemporâneos do passado. Não têm a dimensão das transformações do presente, confundem tendências passageiras e postulações de interesse com aspirações duradouras da grande família humana. Velhos há – assim foi João Mangabeira além dos 80 anos – com energia e lucidez para manter umas e rever outras idéias, e estimular mudanças em benefício do ser humano, e não de grupos privilegiados.

Nessa antemanhã de nosso século, há fenômenos contrastantes assinaláveis: um desenvolvimento tecnológico que multiplica facilidades e gera desemprego; o declínio de um liberalismo que, depois de iludir por algum tempo, enfraquece o Estado e desampara o indivíduo e a sociedade, e o resurgir de um pensamento socialista democrático, alheio aos dogmas do marxismo. Dessa sucessão de fatos expressivos não se entreabrem caminhos fáceis, mas se delineiam esperanças irreprimíveis. Num

mundo de descobertas científicas e avanços tecnológicos impressionantes, em que os meios de comunicação anulam o tempo e o espaço, uma centúria não há de nascer no pressuposto do obscurantismo, mas na expectativa de novos raios de luz espiritual e moral. A antevisão de outros dias, num calendário refeito, é fator impulsorante de condições diversas e melhores do viver individual e coletivo. No tumulto da segunda guerra, nossa geração atormentada encontrou, no universo, instantes de meditação para delinear as aspirações que deveriam tornar-se realidade, conquistada a vitória e a paz. E progredimos, sem dúvida. Se há retrocessos, ou ameaça deles, não faltam inconformações e resistência. Na transição já presentida e discutida, é legítimo e concorde com a realidade divisar outras esperanças. Não vos tramoito, pois, desânimo, antes confiança no futuro. Não sei se o alcançarei, ou até quando o seguirei. Mas, se o alcançar, e enquanto o seguir, hei de participar dos movimentos de defesa da independência do ser humano e de ascensão das novas gerações, sem nenhum preconceito. Será o último exemplo aos meus netos.

Dentro dessa crença, contando com a estima e o estímulo dos companheiros, espero que me seja reservado sempre lugar, modesto embora, no esforço, que aqui se desenvolve, em favor da cultura baiana. Se outros, lucidamente, a têm amparado e servido com obras e recursos materiais, cabe-nos a tarefa de preservá-la e, se possível, enriquecê-la, pesquisando e realçando seus veios inesgotáveis, na poesia e na prosa, do passado e do presente, e fixando as idéias de nosso tempo. Nos cursos, seminários, debates, conferências, e em nossas reuniões ordinárias, tantas vezes dedicadas a estudos valiosos, bem como na publicação regular da *Revista da Academia*, prestamos à Bahia tributo de apreço às suas fontes espirituais. Nesse labor de investigar e produzir, o que se afirma é a cultura, que não morre, dilui-se, não se extingue, estende-se, apresentando novos relevantes e alcançando outras fronteiras, no juízo arguto de Bernard-Henry Lévy. Assim peregrinando pelo domínio das letras, descobrimos e exaltamos valores de todas as idades, a serviço do prestígio cultural da Bahia – qual o faz, semelhantemente, a Academia de Letras Jurídicas da Bahia, solidária nesta homenagem.

Nesse peregrinar, também ressalta o papel divulgador da Academia, como instituição que propaga, sem exibição, o produto da inteligência criadora. É justo que esse papel seja salientado. Aqui, os talentos encontram o chão tranquilo do juízo imparcial, como na outra Academia, participante deste ato.

Neste chão tranquilo, lavra, por igual, o sentimento de afeição, que se traduz em reuniões, como esta, de plena solidariedade humana. Diante dessa expansão de afetividade, não sei agradecer – nem o

sabe minha família, presente e comovida na unidade que a sustenta. A tentativa de retribuir tamanha distinção reside no anseio, que manifesto efusivamente, de ver confirmado, pelos anos adiante, como neste ato, o convívio cordial da Academia de Letras, em testemunho de sua fidelidade ao espírito baiano.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A solicitação de V. Exª para inserção nos Anais dos discursos do Senador Josaphat Marinho será atendida, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.404, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 12, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115/93, que "Regula direito e obrigações relativas à propriedade industrial, seja ouvida direito e obrigações relativas à propriedade industrial, seja ouvida a Comissão de Educação tendo em vista que é a Comissão Temática específica para o Projeto, consoante os artigos 91 e 102, inciso V, que dispõem:

Art. 91. As Comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:

Art. 102. À Comissão de Educação compete opinar sobre proposições que versem sobre:

V – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radiotrativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1995. –
Senador Roberto Requião, PMDB-PR.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 12, do Regimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.405, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Agricultura, as seguintes informações:

a) cópia de todos os documentos (editais, contratos assinados, ordens bancárias, etc.) referentes à compra de vales-refeição/alimentação realizadas este ano, com ou sem dispensa de licitação, e, especialmente, aquelas efetuadas com as empresas EAT, Cardápio e Ticket Serviços, autorizadas este ano, sem dispensa de licitação;

b) cópia dos contratos para fornecimento de vales-alimentação/refeição, que tiveram suas vigências expiradas neste ano de 1995.

Justificação

O jornal **O Globo**, em sua edição de 28 de outubro de 1995, traz matéria assinada pelo jornalista Hugo Marques, onde apresenta denúncia de que a Luz do inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/94) o Ministério da Agricultura teria publicado no **Diário Oficial da União**, edital dispensando licitação para compra de vales-refeição/alimentação, no valor de R\$1,2 milhão.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

a) cópia de todos os documentos (editais, contratos assinados, ordens bancárias, etc) referentes à compra de papéis realizadas este ano, com ou sem dispensa de licitação e especialmente aquelas efetuadas com as empresas Branac e RSA Comércio e Indústria, autorizadas este ano sem dispensa de licitação.

b) cópia dos contratos para fornecimento de papel, que tiveram suas vigências expiradas neste ano de 1995.

Justificação

O jornal **O Globo**, em sua edição de 28 de outubro de 1995, traz matéria assinada pelo jornalista Hugo Marques, onde alega que à luz do inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações (Lei 8.666/94) a Imprensa Nacional teria publicado no **Diário Oficial da União**, edital dispensando licitação para compra de mais de 850 toneladas de papel, no valor de R\$ 1 milhão, alegando calamidade pública.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

a) valor do saldo bloqueado, por preenchimento incorreto de guias de imposto sindical, em conta na Caixa Econômica Federal – Agência Planalto, cujo titular é a Federação dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico do Estado de São Paulo, depositadas por suas filiadas;

b) valor de todas as correções monetárias incidentes sobre o saldo bloqueado, mencionado na alínea "a" acima, até a presente data.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da Constituição Federal, sejam solicitadas, por esta Casa, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações de competência do Banco Central do Brasil, devendo a elas proceder com referencial em dólar:

– O volume de recursos desembolsados e não retomados ao Tesouro, com empresas do sistema financeiro, liquidadas, tais como bancos, corretoras, Companhia de Investimentos, etc..., ano a ano, a partir de 1980 até outubro de 1995;

– O montante, relacionando, ano a ano, a partir de 1980 até outubro de 1995, das indenizações pendentes, a cargo do Tesouro, já julgadas em primeira instância, com relação a instituições financeiras já liquidadas;

– Listagem, enfim, de todo e qualquer desembolso, pelo Tesouro Nacional, decorrente de intervenções pelo Banco Central, em instituições financeiras, a partir de 1980 até outubro de 1995.

Atente-se, para o fato de que a Câmara Alta, investida que é em suas magnas atribuições, carreira, efetivamente, entre outras tantas, a responsabilidade de se inteirar, à exaustão, sobre os mais variados aspectos que envolvam a economia do País, seu Erário, suas disponibilidades e, precipuamente, sobre a oportunidade, inteireza e efetiva validade dos seus gastos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos do Inciso I, do art. 215 e nos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações e esclarecimentos sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e do Banco da Amazônia – BASA:

1. Montante das aplicações dos recursos do FNO, atualizado em dólares comerciais e reais, por setor de atividade, individualizando cada Estado da Região Norte, ano a ano, desde 1994 até o mês de outubro de 1995;

2. Montante dos recursos recebidos pelo FNO, ano a ano, a partir de 1994 até novembro de 1995, através de transferências constitucionais atualizado em dólares comerciais e reais;

3. Montante dos rendimentos auferidos pelo FNO em 1994, atualizado em dólares comerciais e em reais;

4. Saldos (principal e juros) atualizados em dólares comerciais e em reais, mês a mês e disponíveis no FNO no dia 1º de cada mês no período de novembro de 1994 a outubro de 1995;

5. Relação por Estado da Região Norte das 20 (vinte) maiores liberações de recursos do FNO, atualizadas em dólares comerciais, individualizando os tomadores e o montante dos recursos para cada um e em que atividade foram alocados. Relação dos 20 (vinte) maiores inadimplentes, por Estado e de forma individualizada, tendo como base janeiro e outubro de 1995;

6. Montante dos recursos de aplicações em financiamentos já retornados ao patrimônio do FNO, desde o início das operações até 31-10-95, atualizado em dólares comerciais;

7. Quantidade e valor de projetos aprovados, por Estado e ramos de atividade, aguardando a liberação da 1ª parcela dos recursos do FNO, em valores de 1º de janeiro de 1995 e em valores de 1º de outubro de 1995, atualizados em dólar comerciais e em reais;

8. Montante dos recursos do FNO, que ainda não foram liberados, decorrentes de contratos de financiamento com parcelas já liberadas, por Estado e ramos de atividade, em valores de 1º de outubro de 1995, atualizados em dólar comerciais e em reais;

9. Montante dos pedidos de financiamento ao FNO ainda pendentes de estudos e análises, por Es-

tado e ramos de atividade, em valores de 1º de outubro de 1995, atualizados em dólares comerciais e em reais;

10. Montante das aplicações dos recursos do FNO, por categoria de empresário (Micro, Pequeno, Médio e Grande) e por Estado, de dezembro de 1994 a 30 de outubro de 1995, atualizado em dólares comerciais e em reais;

11. Volume de recursos recebidos pelo Basa, como gestor e agente de repasse dos recursos do FNO, até outubro de 1995, atualizado em dólares comerciais;

12. Aplicações do Basa, por Estado da Região Norte, realizadas com recursos próprios e de captações, em empréstimos de curto, médio e longo prazo, no ano de 1995 (até outubro), atualizadas em dólares comerciais;

13. Aplicações de recursos do Basa por Estado da Região Norte, especificando categorias de tomadores (micro, pequeno, médio e grande empresários), mês a mês, de novembro de 1994 a outubro de 1995, atualizados em dólares comerciais e em reais;

14. Saldo das aplicações do FNO, até outubro de 1995, Estado por Estado, atualizado em dólares comerciais;

15. Saldos de inadimplências do FNO, Estado por Estado, até outubro de 1995, atualizado em dólares comerciais e em reais;

16. Operações com recursos do FNO com valores superiores a U\$1,000,000.00, (um milhão de dólares), Estado por Estado, no ano de 1995 até o mês de outubro, individualizando quantidade, setor e subprograma e valor de cada operação;

17. Agências bancárias e Postos de Serviço do Basa em 30 de outubro de 1995, Estado por Estado;

18. O Saldo de Recursos do FNO disponível em 1º de novembro de 1995 está aplicado em quais modalidades de papéis e por quê?

19. Qual o valor do débito atualizado do Banco da Amazônia S/A – BASA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES?

20. Relação dos tomadores inadimplentes de recursos do Banco da Amazônia S/A – BASA, com os respectivos valores, informando os que são recursos próprios ou repasses e identificando o Estado em que esses recursos foram aplicados;

21. Informar quais são as operações com recursos próprios ou repasses firmados entre o Banco da Amazônia S/A – BASA, Estados e Municípios, indicando os valores atualizados, datas das contratações, vencimentos e inadimplência;

22. Qual o montante da Carteira de Crédito em liquidação, com dados atualizados do Banco da

Amazônia S/A, tendo como base 1º de novembro de 1995;

a) 23.. Qual o volume de recursos próprios do Banco da Amazônia S/A – BASA, aplicado em 1995, até outubro, na agricultura, no comércio e na indústria;

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. –
Senador João Rocha.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.410/95

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 50 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Ministério da Fazenda por intermédio do BASA (Banco da Amazônia S/A), as seguintes informações:

a) Nominiação, nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de todos os beneficiários do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte) nos últimos 5 (cinco) anos, no Estado de Roraima;

b) Levantamento da situação individual e atual de cada beneficiário: se inadimplente, se atualizado nos compromissos ou se em avaliação a proposta de financiamento;

c) Que a presente solicitação seja atendida em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. –
Senadora Marluce Pinto.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 1995

Senhor Presidente,

A Comissão criada através do Requerimento nº 651, de 1995, "destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União, e examinar a sua situação", de conformidade com o art. 76, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a Vossa Excelência a prorrogação do prazo concedido a este Órgão Técnico até o dia 15 de dezembro de 1995.

Justificação

Justifica-se o presente em virtude de ainda estar a Comissão recebendo subsídios para conclusão do Relatório Final, para sua apreciação e votação.

Brasília, 1º de novembro de 1995. – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Gerson Camata – Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 53, de 1995, de sua autoria, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea a, do art. 256 do Regimento Interno a retirada do Requerimento nº 1020/95, de minha autoria.

Justificação

O envio da Mensagem nº 284/95 do Senhor Presidente da República propondo modificações nas Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, todas de 1994, poderá ser objeto de apreciação, em conjunto com o Projeto de Resolução nº 53, de 1995, onde solicito a revogação daquelas normas legais. Como, na sequência da Ordem do Dia, existe solicitação de minha autoria para tramitação conjunta das duas matérias, por economia processual resolvemos retirar o requerimento de inclusão do PRS/53/95.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1995. –
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nos termos do art. 256, § 2º, letra b, inciso I, do Regimento Interno, a Presidência vai submeter o requerimento de retirada à apreciação do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de retirada, a matéria a que se refere vai ao Arquivo e o Projeto de Reso-

lução nº 53, de 1995, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta da Mensagem nº 284, de 1995, com o Projeto de Resolução nº 53, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mensagem nº 284 e o Projeto de Resolução nº 53 passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Item 03:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 507, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

(Terceiro e último dia de discussão.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o terceiro e último dia útil da discussão.

Em discussão a proposta de Emenda à Constituição nº 39, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria passará a constar da Ordem do Dia do próximo dia 08 do corrente, em fase de votação em seu segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Item 04:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 667, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

(Terceiro e último dia de discussão.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o terceiro e último dia útil de discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia do próximo dia 08 do corrente, em fase de votação em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe de 50 minutos para a sua oração.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é sabido que está tramitando no Congresso Nacional, iniciando-se pela Câmara dos Deputados, a chamada Reforma Administrativa.

O Governo Federal, interpretando o pensamento dos governos estaduais e da maioria dos prefeitos municipais, tomou a iniciativa de mandar para o Congresso Nacional um projeto de reforma, com vistas a adequar principalmente os Estados e Municípios à situação ora exigida pelo Plano Real. Segundo eminentes figuras do Governo, o Plano, para sua preservação, precisaria de medidas graves e sérias a serem tomadas pelas demais Unidades federativas, já que o Governo Federal não é atingido, do ponto de vista da folha de pagamento.

Compreendo, Sr. Presidente, que os governos estaduais e municipais, na sua esmagadora maioria, encontram-se em situação de descalabro administrativo e financeiro. Não só a herança que receberam de seus antecessores, como até mazelas praticadas pelos atuais administradores deixaram o Bra-

sil nessa situação vexatória, sem condições - essas Unidades administrativas - de investir na educação, na saúde e na segurança pública, como convém a um Estado civilizado e organizado.

Sr. Presidente, hoje mesmo tomamos conhecimento de uma informação triste, de uma informação que deixa o nosso País em situação inferiorizada; mais de 30 milhões de brasileiros são analfabetos e o Brasil, na América Latina, é o vice-campeão de analfabetismo. No que diz respeito à repetência, o Brasil é o campeão do nosso continente latino-americano. Providências urgentes precisam ser tomadas, não só na educação, como também na saúde, para que tenhamos um Estado que faça justiça social.

Sr. Presidente, hoje vimos pela televisão, também de forma triste e deprimente, vários hospitais fechando as suas portas ao SUS, Sistema Unificado de Saúde, porque não recebem em dia a remuneração, ou, se a recebem, não é suficiente para a manutenção dos serviços desses hospitais, dessas Casas de Saúde do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte ao nobre companheiro e amigo Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Antonio Carlos Valadares, veja como V. Ex^a tinha razão quando apresentou a emenda constitucional em derredor da contribuição provisória, com a finalidade específica de atendimento à saúde. Lembro-me de que, àquela altura, V. Ex^a fazia uma previsão, que não corresponde mais à situação que agora registra a realidade. "Estão fechando hospitais", V. Ex^a asseverava anteriormente. "Estão dando à saúde um tratamento tão desigual", dizia V. Ex^a, "que daqui a algum tempo veremos as consequências funestas". De modo que eu, que tive a honra de ser o Relator, num primeiro instante, da emenda constitucional de V. Ex^a, agora, de forma deplorável, ao verificar que V. Ex^a tinha razão, não posso deixar de, em registrando o fato, oferecer a V. Ex^a a minha solidariedade. Foi uma pena que não lhe tenham dado ouvidos àquela altura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço, Senador Bernardo Cabral, por suas palavras oportunas, que vêm contribuir com o meu pronunciamento, cujo tema principal não é a saúde, não é a educação, mas a Reforma Administrativa que o Governo Federal resolveu apresentar, atendendo aos apelos dos seus correligionários, que hoje detêm o poder nos Estados e nos Municípios.

Na verdade, Sr. Presidente, quanto à Reforma Administrativa, não entrei no seu mérito, porque teremos a ocasião de discuti-la em profundidade quando estiver tramitando nesta Casa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no Plenário. Ocupo a tribuna tão-somente, Sr. Presidente, para solicitar à Presidência da Casa a transcrição, nos Anais da Casa, do trabalho que foi elaborado por dois grandes mestres do Direito brasileiro, Dr. Carlos Ayres de Britto, Jurista e Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Sergipe, e Valmir Pontes Filho, Jurista, Professor de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza e ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Esse trabalho, Sr. Presidente, é sobre o direito adquirido contra as emendas constitucionais.

Embora o Governo afirme - apesar de decisão apertada que foi tomada na Comissão de Constituição e Justiça, que admitiu a tramitação da Reforma - que sua emenda não é inconstitucional, que sua proposta não é inconstitucional, não tenho a menor dúvida, lendo esse trabalho de grandes juristas de renome nacional, de que teremos milhares e milhares de ações de funcionários públicos que se considerarão prejudicados ao serem demitidos e vão reclamar seus direitos junto ao Supremo Tribunal Federal. Se existe algo que não pode ser alterado por emenda constitucional é o direito adquirido, previsto no texto da atual Constituição, aprovada em Assembléia Constituinte no ano de 1988.

Sr. Presidente, farei breve relato desse trabalho dos eminentes juristas: Diz ele, em determinado trecho:

"A permanência do direito adquirido como forma de manifestação do princípio constitucional da segurança jurídica.

4.1. Assim dispôs a Constituição, no prefalado inciso XXXVI do art. 5º, como uma das formas de particular manifestação do princípio da segurança jurídica. Princípio esse de logo entalhado no caput do mesmo artigo, no capítulo versante sobre direitos e garantias marcatamente individuais, e, por isso mesmo, subtraído ao poder legiferante do Congresso Nacional, ainda que agindo este como poder reformador. É a vedação que contém no inciso IV do §4º do art. 60, nestes esclarecedores termos:

Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

IV - os direitos e garantias individuais".

Quem ler a Constituição Federal verificará que, no art. 5º, inciso XXXVIII, o direito adquirido é assegurado e jamais pode ser alterado, conforme exigência do art. 60 da Constituição do Brasil.

Sr. Presidente, lamento que a assessoria do Ministro Bresser Pereira o tenha aconselhado mal. Observaremos no futuro o que hoje estou dizendo: ações e mais ações sendo impetradas perante o Supremo Tribunal Federal para reparar injustiças certamente cometidas por governos municipais e estaduais que marcharão contra indefesos funcionários públicos.

Penso, Sr. Presidente, que se o Governo atentasse mais para a alta dos juros que vem onerando o endividamento dos Estados e dos Municípios mês a mês, se atentasse para o fato de que antes da reforma administrativa precisamos de uma reforma tributária consistente, o Brasil inteiro sairia desse buraco. Preferiu o Governo Federal sair pela tangente, culpar os funcionários públicos de todas as mazelas ocorridas neste País, enquanto se esquece do principal, daquilo que é mais essencial ao Brasil, uma reforma tributária que venha a acabar com os privilégiros, que venha a cobrar os impostos daqueles que podem pagar mais, acabando com a sonegação fiscal e proporcionando aos governos estaduais, municipais e à própria União uma maior arrecadação para a realização dos investimentos que o Brasil precisa para continuar crescendo.

Solicito, Sr. Presidente, que esse trabalho que merece a maior atenção do Senado Federal seja transscrito e publicado nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.*

**DIREITO ADQUIRIDO CONTRA AS EMENDAS
CONSTITUCIONAIS**

Carlos Ayres Britto (*)

Valmir Pontes Filho (**)

Sumário: 1. A Constituição como norma que põe na linha de largada do Direito. 2. A emenda constitucional como norma que se põe a meio caminho do Direito. 3. A subsistência do direito adquirido, ante as emendas constitucionais. 4. A permanência do direito adquirido como forma de manifestação do princípio constitucional da segurança jurídica. 5. A justificativa lógica de cada remissão constitucional à lei, e não às emendas. 6. O direito adquirido como fato bloqueador da produção das leis e das emendas à Constituição. 7. Considerações finais.

1. A Constituição como norma que se põe na linha de largada do Direito.

1.1. Há direito adquirido, sim, contra as emendas constitucionais. O que não há é direito adquirido contra a Constituição, tal como originariamente posta, porque a Constituição originariamente posta é o começo lógico de toda a normatividade jurídico-positiva de um Estado soberano (Kelsen). Logo, não tem compromisso com a ordem jurídica anterior, justamente por ser inaugural de uma nova ordem cujo primeiro efeito é sepultar a própria Constituição primitiva.

1.2. Noutros termos, então, somente a Constituição originária é que se põe na linha de largada do Direito Positivo. Sua irrupção no cenário jurídico significa a postura de começar tudo de novo, e não simplesmente a de ajeitar as coisas. Isto, pelo fato de que seu órgão de elaboração (Assembléa Nacional Constituinte, no caso brasileiro), é o único a se caracterizar como instância capaz de normar sem ser normada; vale dizer, como instância que tem a exclusiva força de preservar, ou deixar de fazê-lo, toda e qualquer norma produzida à luz da velha ordem jurídica.

1.3. Nada escapa à força de construção e ao mesmo tempo de demolição normativa da Constituição originária, no sentido de que tudo que ela disser de forma expressa ou até mesmo implícita passa a vigorar como norma jurídica e todo o Direito anterior que não estiver de acordo com ela deixa de vigorar como norma jurídica (princípio da instantânea perda de eficácia das normas não recepcionadas pela nova ordem constitucional). E exprimir: todas as relações possíveis e imagináveis estão à mercê da Constituição e por isso é que se pode ajuizar que contra ela não há direito adquirido.

2. A Emenda Constitucional como norma que se põe a meio caminho do Direito

2.1. Não é bem isto o que sucede com as emendas à Constituição, que já se encontram a meio caminho do Direito Positivo. Seu órgão de elaboração é destituído de característica de instância exclusivamente normante, exatamente porque já derivado da primária manifestação de vontade normativa daquele que elabora a Constituição. Daí não se lhe poder reconhecer a natureza de um verdadeiro poder constituinte, como ensinava George Burdeau e como insistem na diferenciação Jorge Miranda e José Gomes Canotilho.

2.2. Pois bem, por não ser possível reconhecer ao órgão de produção das emendas constitucionais a ontologia de um verdadeiro poder constituinte, mas apenas a de um poder reformador, é centro de-

liberativo que não exerce a plenitude de um poder correlativamente desconstituinte. Ele não zera a contabilidade jurídica anterior e daí a compreensão de se tratar de um aparelho decisório que não tem a força de ignorar de todo a Constituição pré-existente, pois somente pode normar nos termos em que pela Constituição mesma já se encontra normado.

2.3. Daqui se conclui, obviamente, que a permanência ou não de um direito já adquirido é matéria que se equaciona, antes de tudo, à face do originário Texto Maior. E não das emendas à Constituição, propriamente. É sempre necessário ver se existe, no assoalho da própria Constituição, um regime específico para o chamado direito adquirido, imune à incidência das próprias emendas.

3. A subsistência do direito adquirido, ante as emendas constitucionais

3.1. Anotada a diferenciação, para logo se percebe que a afirmativa dos que negam a sobrevivência do direito adquirido, ante as emendas, é feita com apoio na intelecção de que a lei é que está proibida de desrespeitar esse tipo de direito. Não as emendas, que tem hierarquia superior à da lei.

3.2. É como se pronuncia Paulo Modesto, em recente e preciso estudo sobre o tema, do qual reproduzimos o seguinte trecho: "O direito adquirido, por conseguinte, ao contrário do que alguns órgãos de imprensa teimam em dizer, não é garantia dirigida ao poder constituinte, originário ou reformador. É garantia do cidadão frente ao legislador infraconstitucional, utilizável para impedir a eficácia derrogatória da lei nova em face de situações jurídicas constituídas no passado por leis ordinárias ou leis complementares" (em Reforma Administrativa e Direito Adquirido ao Regime da Função Pública, pg. 7).

3.3 Ocorre que não nos parece inteiramente acertado esse modo de pensar a Constituição de 1988. As emendas tem força impositiva superior à da lei – certo é dizê-lo, mas nem por isso estão liberadas da vedação constitucional da imposição de prejuízo ao direito já adquirido pelo respectivo titular. Se elas não foram incluídas na disposição literal do inciso XXXVI do art. 5º da Magna Carta ("a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada"), foi pela principal razão de que o direito ali referido é exclusivamente o concedido por lei. Não o concedido pela Constituição, diretamente.

3.4 Com efeito, o direito adquirido a que se referiu o mencionado dispositivo constitucional foi o conferido por lei, exclusivamente, pois os direitos conferidos pela Constituição mesma, de modo pronto e acabado, não se encontram à mercê da lei. A lei

não pode desconsiderar os direitos subjetivos que o próprio Texto Magno plasmou de todo, sem que ele mesmo admitisse a menor constrição por via legal, como, por exemplo, os constitutivos da liberdade de manifestação do pensamento, de reunião e de sindicalização, ou os consistentes na estabilidade dos servidores públicos civis e na irredutibilidade dos respectivos vencimentos.

3.5 Agora, como a lei poderia tomar o que ela mesma deu, segundo o princípio de que a lei posterior revoga a anterior, a Constituição entrou no circuito para impedir o "toma-lá-dá-cá". Isto, sempre que o titular do direito abstratamente concedido já houver preenchido, em concreto, as respectivas condições de exercício (direito adquirido, portanto, a significar permanência de efeito pontual de norma já riscada do mapa jurídico).

4. A permanência do direito adquirido como forma de manifestação do princípio constitucional da segurança jurídica

4.1. Assim dispôs a Constituição, no prefalado inciso XXXVI do art. 5º, como uma das formas de particular manifestação do princípio da segurança jurídica. Princípio, esse, de logo entalhado no caput do mesmo artigo, no capítulo versante sobre direitos e garantias marcatamente individuais, e, por isso mesmo, subtraído ao poder legiferante do Congresso Nacional, ainda que agindo este como poder reformador. É a vedação que se contém no inciso IV do § 4º do art. 60, nestes esclarecedores termos:

"Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

IV – os direitos e garantias individuais."

4.2. Ora bem, se o princípio constitucional da segurança abarca o direito que se adquire por simples disposição legal, quanto mais o direito que se adquire por disposição neuclearmente constitucional... Ou, por outra, se a Constituição recusasse aos direitos por ela mesma conferidos a cota de segurança que decididamente emprestou aos direitos obtidos por lei, estaria a hierarquizar os direitos adquiridos em constitucionais e legais, para privilegiar estes últimos.

4.3. Em diferentes palavras, a Constituição estaria a se proclamar lei menor, em tema de direitos adquiridos, reservando o designativo de lei maior para a lei ordinária ou complementar, em igual matéria. Linha de interpretação que nos parece rejeitável, por desconsiderar o vínculo funcional direto entre a obra do verdadeiro poder constituinte (que é Constituição originária) e a maior estabilidade das relações jurídicas.

dicas nela substancialmente, quando comparadas com as relações instituídas por leis de um poder simplesmente constituído, como é o Congresso Nacional.

4.4. Com este nosso modo de ver as coisas, não estamos negando que as emendas possam pre-judicar (por modificação ou supressão) certos direitos subjetivos que não fazem parte da relação dos expressamente nominados como "direitos e garantias individuais". O que estamos a afirmar é que tais direitos, uma vez adquiridos, seja qual for a respectiva natureza (direito social, político, funcional, etc), não podem mais ser lesionados por efeito de reforma constitucional. A normatividade das emendas, no caso, já nasce etiquetada com o timbre do "doravante", e jamais com o timbre do "desde sempre".

5. A Justificativa lógica de cada remissão constitucional à lei, e não às emendas.

5.1. É enganoso pensar, assim, que a interdição da lei para ofender certos direitos ou garantias subjetivas venha sempre a significar liberação das emendas constitucionais para fazê-lo. Uma coisa não puxa a outra, necessariamente, porque há justificativa lógica para o fato em si da remissão constitucional explícita à lei.

5.2. Só para ilustrar este nosso enunciado, pense-se na regra constitucional que proíbe a retroatividade da lei penal, salvo para beneficiar o réu. Ou no preceito de que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia comunicação legal. Ou, ainda, no dispositivo que veicula a norma interditante da lei quanto à possibilidade de excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Por que tanto chamamento expresso à lei? Simplesmente, porque a Constituição reserva para a lei a conformação de matéria penal, assim como de matéria processual, seja esta de natureza igualmente penal ou civil, conforme a seguinte voz de comando:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União (...)."

5.3. Pois é esse mesmo fundamento racional que está na base da citação da lei, alusivamente à interdição de ofensa ao direito adquirido. É que o Texto Magno convocou expressamente a lei para

criar direitos subjetivos, como, *verbi gratia*, os atinentes a trabalhadores urbanos e rurais (art. 71, I, X, XI, XIX...) e à isonomia entre os servidores públicos civis da Administração Direta (§ 1º do art. 39). Se não proibiu literalmente as emendas de retroagirem, foi porque também não autorizou expressamente que elas ampliassem a pauta dos direitos já constitucionalmente deferidos.

5.4. Salta à evidência, então, que não é pelo fato de haver citado a lei, e não as emendas, que a Constituição esteja a liberar estas últimas quanto àquelas proibições. Além de dever pesquisar sobre a razão específica da citação constitucional da lei, o intérprete não pode esquecer que é justamente a lei a forma usual ou cotidiana de se inovar a Ordem Jurídica (não de se fundar essa Ordem, claro). As emendas são extraordinárias, episódicas, e não é por outra causa que a *Lex Fundamentalis* deixe de indicar os assuntos por elas reguláveis.

5.5. Deveras, as emendas constitucionais se caracterizam, não pela indicação das matérias que lhes são reservadas, mas pela indicação das matérias que lhes são proibidas (cláusulas pétreas). Já as leis, estas são numerosamente referidas pela Constituição, tanto para o efeito de poder conformar certas relações, quanto para o efeito de não poder fazê-lo, exatamente porque a Ordem Jurídica tem na lei o seu elemento próprio de dinamização, a partir da peregrina regra de que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei" (inciso II do art. 5º da Carta de Outubro).

5.6. Seria até o caso de se perguntar: só porque a Constituição apenas mencionou a lei como fonte de obrigação positiva ou negativa, as emendas estariam proibidas de obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa? Claríssimamente que não! A Constituição calou quanto às emendas, tão-somente porque em nenhum momento delas falou (a não ser por implicitude) como veículo de concessão de direitos subjetivos, ou instrumento de imposição de deveres. E também porque delas não fez – insista-se – mecanismo usual de regulação jurídica da vida coletiva, tanto que dificultou sobremodo o processo da respectiva gestação. Ao contrário do que fez com a lei, cujo processo de elaboração é comparativamente simplificado e cuja aptidão conformadora é abrangente de todas as matérias de competência da União (tal como se deduz da letra do art. 48, ao falar de "sanção" do Presidente da República, ato de controle que não faz parte do processo das emendas).

6. O direito adquirido como fato bloqueador da produção das leis e das emendas

6.1. Isto mesmo é de se entender quanto à interdição da lei para prejudicar o direito já adquirido. A omissão do vocábulo "emenda" não significa ordem diversa daquela que prevalece para a lei. "O vento que venta lá é o mesmo que venta aqui", pois o que importa preservar é a inteireza do princípio da segurança das relações jurídicas, que tem na intocabilidade do direito adquirido uma das suas mais expressivas manifestações pontuais.

6.2. Daqui resulta que defender a tese da aptidão das emendas constitucionais para a infiltração de dano ao direito adquirido, ou para definir crimes ou cominar penas inexistentes à época da materialização dos atos humanos que venham a sancionar, ou ainda para agravar penalidade já fixada por sentença condenatória em fase de execução, tudo sob o fundamento do silêncio da Constituição quanto à palavra "emenda", – defender esse tipo de tese é desencadear para o reducionismo ou a dessubstancialização do princípio da segurança jurídica, relativizando o que a Lei Maior concebeu, a esse respeito, como princípio absoluto.

6.3. Numa frase, incorrer nessa prática relativizadora ainda não é abolir pura e simplesmente o direito individual da segurança, mas não foi apenas isto o que a Constituição proibiu. A Constituição fez muito mais, porque proibiu que se discutisse a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias daquela espécie individual (entre outras matérias intangíveis). E por tendência há-de se entender a propensão, a vocação, a inclinação, o propósito velado, ou oblíquo, ou mesmo diferido, de infligir redução de substância na originária carga protetiva da norma constitucional erigida à suprema dignidade de cláusula pétreia.

6.4. Em síntese, a norma constitucional veiculadora da intocabilidade do direito adquirido é norma de bloqueio de toda função legislativa pós-Constituição. Impõe-se a qualquer dos atos estatais que se integram no "processo legislativo", sem exclusão das emendas.

7. Considerações Finais

7.1. A guisa de remate, que não se estranhe o fato de a subsistência do direito adquirido implicar ultraoperatividade tópica de uma lei que se tornou incompatível com emenda constitucional, porque esse tipo de ultraoperatividade foi antecipadamente ressalvado pela Constituição originária, no estratégico inciso XXXVI do art. 5º. Mera consequência lógica do irrefutável juízo de que a Constituição originária

tudo pode, inclusive para esse efeito de não permitir o desfazimento de um direito cuja lei de concessão venha a colidir com futura emenda constitucional.

7.2 Em rigor de interpretação, a lei cuja materialidade venha a ser abalroada por emenda constitucional já não prossegue como centro de imputação jurídica. Perde a eficácia. Mas o direito por ela outorgado sobrevive, incólume, desde que já inscrito no rol dos adquiridos. Com o que não se tem a "invenção" de uma nova cláusula pétreia, mas simplesmente a compreensão de que a cláusula pétreia dos direitos e garantias individuais é suficientemente lata para incorporar a ultraatividade de norma legal produtora de um direito subjetivo cujas condições de gozo já se encontram factualmente preenchidas.

7.3. Tão dilatado é o raio de abrangência material da cláusula em apreço, que a Lei das Leis chegou a embutir no inventário dos direitos e garantias individuais "outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte" (2º do art. 5º). E é claro que nos mencionados princípios foi encartado o da segurança das relações jurídicas, a patentear a científicidade daquele tipo "generoso" de interpretação a que se reportava Seabra Fagundes.

7.3. Enfim, é o nosso jeito pessoal de ver as coisas, sem nos deixar abater com a jurisprudência contrária que se formou à sombra de passadas Constituições. Não, porém, da atual, exigente da formação de novos quadros mentais.

(*) Carlos Ayres Britto é jurista e professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Sergipe

(**) Valmir Pontes Filho é jurista, professor de Direitos Constitucionais da Universidade de Fortaleza e ex-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A solicitação de V. Exª será atendida, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernesto Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, que disporá de 50 minutos para a sua oração.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, farei apenas uma breve comunicação. Quero anunciar o resultado positivo de duas negociações extremamente laboriosas efetivadas por trabalhadores rurais, Índios, INcra, Funai e políticos, ocorridas nesses últimos dias em Belém.

Quero também anunciar a visita do Dr. Grazziano, atual Presidente do Incra, ao Estado do Pará, no domingo. Nós também o acompanharemos, primeiramente, a Altamira, na manhã de domingo, onde haverá reunião com todos os prefeitos da rodovia Transamazônica. Vários recursos estão sendo liberados para a recuperação de estradas vicinais e a concretização de assentamentos que lá foram feitos. Domingo à tarde, estaremos em Curionópolis, no Estado do Pará, em ato público que, acreditamos, contará com a participação de mais de 4 mil trabalhadores rurais sem terra, onde, de certa forma, comemoraremos o resultado das negociações que foram feitas durante dois dias da semana passada e concluídas ontem, com a presença aqui de uma caravana dos sem-terra do Município de Parauapebas.

Ficou decidido que o Incra comprará a fazenda Rio Branco, uma propriedade de 20 mil hectares de terras; e que os trabalhadores que lá estão, há mais de dois anos - tempo em que se prolonga essa questão de Parauapebas - serão devidamente assentados no local. De qualquer forma, temos a satisfação de contar com a presença do Dr. Francisco Grazziano, que vai não apenas conversar com esses trabalhadores que tiveram efetivamente seu problema resolvido, mas também vai conhecer de perto os outros conflitos que lá existem, os projetos cujos assentamentos já foram encaminhados e que encontram ainda enormes dificuldades para que os trabalhadores possam lá permanecer pela falta de estradas, escolas, assistência médica e outras.

Evidentemente, todos os colonos do sul do Pará pretendem se deslocar a Curionópolis para esse entendimento com o Dr. Francisco Grazziano;

haverá uma espécie de comemoração pela vitória desses trabalhadores rurais de Parauapebas, e também haverá uma reunião com trabalhadores de várias outras localidades do sul do Pará, que mostraram as condições dos assentamentos que foram feitos na região no passado.

Quero comemorar também a concretização das negociações feitas entre a Funai e os trabalhadores rurais da gleba sudoeste, no Município de São Félix do Xingu, pelas quais se chegou ao entendimento de que esses trabalhadores devem sair da reserva indígena, formar um acampamento nas proximidades da gleba sudoeste, tendo o Incra assumido o compromisso de bancar a alimentação dessas pessoas enquanto se busca uma outra alternativa de área onde essas pessoas serão alocadas.

De forma que quero registrar que o Dr. Grazziano tem buscado a negociação, o entendimento, e no Pará, pelo menos até agora, conseguimos resolver, em parte, dois grandes problemas, dando solução definitiva a um deles e encaminhando a solução do outro, que, no caso, é o conflito entre os Índios e os posseiros da gleba sudoeste. E vamos a Altamira resolver um terceiro problema, que é a recuperação de estradas vicinais. Vamos também buscar recursos para refazer os assentamentos que foram feitos lá, para dar condições às pessoas ali alocadas de lá permanecer.

Assim, faço questão de deixar registrado, no Senado, esse trabalho, essa atitude que tomou o Presidente do Incra. Espero que o Congresso Nacional contribua para que soluções semelhantes a essa possam ser obtidas, e que o Presidente da República continue apoiando a decisão do Dr. Grazziano.

Lamento, por outro lado, as atitudes do Governo e do Poder Judiciário com os sem-terra do Estado de São Paulo, onde há várias lideranças presas. Espero que o próprio Presidente da República tome a frente dessas negociações e compreenda o erro da atitude de prender trabalhadores rurais, lideranças de sem-terra, pessoas que não têm qualquer vocação para a violência e que inclusive estão sendo apresentadas à sociedade brasileira pelos meios de comunicação: rádio, jornais, televisão, de todas as formas. Percebemos o caráter, a formação política, a dignidade de pessoas como José Rainha Jr., como sua esposa e outras lideranças que fazem parte desse movimento no sul do País.

Temos esperança de que o que conseguimos concretizar no Estado do Pará se espalhe por todo o País e que o Governo compreenda que este é o momento de fazer a reforma agrária. Que o Governo

não julgue mal o Movimento dos Sem-Terra, porque, se aqueles homens tomam a iniciativa de ocupar terras, fazem-no porque o Governo nunca tomou a iniciativa de resolver esse problema. Eles são obrigados a fazer esse tipo de coisa para que o Governo ajude. É preciso que o Governo tenha a humildade de compreender a sua indiferença, a sua falta de ação nesse campo, tenha a humildade de reconhecer o seu erro e passe a apoiar o movimento desses trabalhadores.

Fico feliz de poder registrar o resultado das negociações levadas a cabo no Estado do Pará e a visita do Presidente do Incra, domingo, aos Municípios de Altamira e Curionópolis, levando em conta que Curionópolis fica bem próximo de Parauapebas, a apenas 30 quilômetros, localidade onde o problema foi resolvido. O Presidente do Incra vai lá para a comemoração, mas, essencialmente, para receber os colonos das outras regiões, para conhecer de perto os nossos problemas, porque só a resolução do problema de Parauapebas não vai parar a luta dos trabalhadores nem vai significar a solução de todos os problemas. É preciso muito mais e é preciso que nós, Congressistas, estejamos cônscios dessa responsabilidade, bem como prontos a dar apoio a todos aqueles que estejam com vontade de resolver o problema da agricultura no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, participei, há pouco mais de um mês, de um conclave, no Chile, que reuniu presidentes de partidos de todas as Américas, e para lá levei uma reflexão que gostaria de compartilhar com o Senado da República, já que o tema ali debatido era a representatividade dos partidos políticos em toda a América.

Constatei que os problemas existentes no Brasil são muito próximos dos problemas existentes em outros países e em outros partidos.

O principal aspecto da crise de representatividade dos partidos políticos, pelo menos no caso do Brasil, prende-se a alguns pontos bastante claros.

1) A inexistência de democratização interna na vida partidária.

2) A inadequação da retórica política às mudanças havidas nas formas contemporâneas da comunicação.

3) A falta de compreensão de que o tema político não se esgota no tema econômico, nas questões sociais e administrativas.

Quanto ao primeiro ponto, a inexistência de democratização interna na vida partidária, desejo dizer que os partidos políticos vivem constante tensão interna: seus membros lutam entre si por espaço de poder partidário, o que os afasta e, ao mesmo tempo, os une no plano externo na defesa da sua agremiação.

Este processo, que está ligado à luta pelo poder, promove a tentativa de domínio dos organismos regionais dos partidos pelo maior número de filiações ou por formas artificiais, embora legalmente válidas, de garantir mais votos nas convenções partidárias. Este processo é de certa forma autoritário e cartorial, impedindo a plena democratização da base partidária. Quando os espaços de poder na base partidária são disputados dessa maneira, o resultado jamais atende a uma evolução natural da vida partidária. Tem-se, então, um vício de formação na base, que dificulta a ação do partido de modo livre na comunidade, dificultando também a entrada de novos quadros, seja porque não obterão espaço, seja porque quem domina a base usa de recursos para impedir a entrada de novos quadros que ameacem a sua hegemonia interna. É o que no Brasil chamamos de caráter cartorial da atividade política nas bases partidárias.

A baixa representatividade obtida em função desse processo empurra os dirigentes partidários nacionais para uma tendência igualmente perigosa, da qual não conseguimos escapar: a de não abrir o partido e as decisões para a base, temendo a má qualidade de suas propostas. Os partidos tornam-se, então, órgãos centralizados a decidir pelas cúpulas, e estas passam a contar com sólidos argumentos para não permitir a democratização interna. Essa concentração de poderes e centralização de autoridade, mesmo quando realizada por quadros competentes, transforma os partidos em órgãos de baixa mobilidade interna, eternizando os seus dirigentes e as suas cúpulas. O poder partidário apenas troca de mãos entre os membros de suas elites dominantes.

O processo de baixa representatividade dos partidos começa, pois, por vícios nas suas bases e se prolonga na cúpula pelas razões expostas. O resultado é a estagnação e um grande conservadorismo de comportamento, além da exagerada concentração de poder nas cúpulas, nas comissões executivas e o baixo teor de exercício democrático interno.

O segundo ponto é o que chamei de "a inadequação da retórica política às mudanças havidas nas formas contemporâneas da comunicação."

A velocidade da evolução dos meios de comunicação e dos processos por estes utilizados trouxe

de surpresa a retórica política desde a década de 50 até hoje. Gerou-se um conflito de retóricas. Enquanto a comunicação contemporânea exerce no seu discurso elementos como a sintetização, a simplificação e a massificação, a retórica política ainda guarda o tom solene e grandiloquente dos discursos com predomínio das palavras sobre a significação. No discurso político as ênfases e a dramatização das vozes ainda se dão como foram necessárias em épocas anteriores ao microfone, aos amplificadores e às câmeras de televisão, a dar **closes** em quem fala. Dificilmente a retórica política tradicional (mas habitual) ajusta-se às formas eficazes da fala radiofônica ou da fala televisual. Este fato de imediato nota a fala política com o antigo, o superado, promovendo uma resistência a priori por parte do público.

Ademais, existe uma limitação de temas que, nada obstante a sua importância, esgotam o seu universo de conhecimento na própria classe política, chegando ao grande público com uma linguagem que a este parece cifrada, portanto semi-inteligível, ou mesmo ininteligível.

Na sociedade latejam correntes culturais ascendentes que são a emersão de temas oriundos dos embates da sociedade em suas profundezas sociopsicológicas e que, em determinado momento, cristalizam-se e sobem ao conhecimento médio das pessoas, tornando-se temas comuns. Nem sempre, ou quase nunca, tais temas são devidamente percebidos pela própria classe política, que insiste na repetição de assuntos de sempre, nada obstante a sua importância, como: a economia do País, a eterna luta de oposição **versus** governo, o denuncismo, os ataques pessoais, a tentativa de pilhar o adversário em contradições, a polarização, a ausência de análises e do exercício dialético trocados por afirmações peremptórias destinadas muito mais a agradar segmentos da população do que a descobrir a verdade e impulsionar efetivamente o País para frente. Enquanto tal processo se dá na retórica política, as correntes culturais ascendentes espoucam e atraem muito mais gente para o seu estudo, a sua análise, a sua apreciação e os seus debates. Cito, por exemplo, a questão do meio ambiente. Somente uns dez anos depois de seu surgimento como corrente cultural ascendente, a política a compreendeu e trouxe-a para o seu debate. Na mesma linha, hoje, uma série de temas ligados à mais poderosa dentre todas as correntes culturais ascendentes da contemporaneidade, que é a pós-modernidade, não vêm sendo compreendidos pela retórica, pelo discurso e pelo debate político.

A pós-modernidade traz a necessidade de algumas articulações, por exemplo: entre a economia e o direito; entre a democracia representativa e as formas diretas (tanto as formas de democracia participativa como as formas absentistas que pregam o completo desligamento da sociedade e de suas instituições); entre a eficácia dos sistemas e a felicidade individual; entre a racionalidade pragmática e a criatividade desvinculada de sistemas e alheia a conflitos ideológicos; entre a já citada retórica tradicional e as novas falas; entre o discurso político e o discurso artístico; entre o socialismo não estatizante e o capitalismo não explorador; entre a política partidária e a política comunitária; entre os poderes legalmente constituídos e a mídia que com eles disputa o poder; entre a construção de uma sociedade material poderosa e os objetivos prazenteiros da cultura; entre a competência e a solidariedade.

Esses são apenas alguns exemplos de correntes culturais ascendentes que surgem sob a aparência de conflitos e latejam na sociedade, porém nem sempre refluxam para o discurso político, o que o afasta da vivência real de segmentos majoritários da sociedade. Sem a articulação entre essas aparentes polarizações dualistas, os partidos políticos não obterão a expansão de sua representatividade.

O terceiro tema é a a falta de compreensão de que o tema político não se esgota no tema econômico, nas questões sociais e administrativas.

A compreensão proposta no tema insere-se no que já foi chamado de "a gestão da incerteza". A "gestão da incerteza" significa trabalhar com o caráter permanentemente incerto e com grandes graus de obscuridade das citadas correntes culturais ascendentes antes que estas, uma vez vindas à tona, proclamem a sua clareza. Assim, há temas que não podem ficar alheios ao conhecimento e à prática dos partidos políticos ao lado, é claro, das chamadas necessidades concretas de modernização e reformas. Estes temas estão entre alguns dos principais impasses existenciais da contemporaneidade como, entre outros: o problema do primado do homem sobre os fatores materiais da sociedade; do espírito sobre a exacerbada materialista decorrente do processo de desenvolvimento industrial, que, por sua vez, domina os conteúdos da comunicação de massa; da arte e do pensamento sobre a técnica numa fase da existência em que a técnica se apropria da arte e do pensamento, deixando pouco espaço para a expansão individual de arte e pensamento; do conflito entre questões concretas, como, por exemplo, uma tendência irreversível da mundialização econô-

mica que não signifique, apenas por isso, adesão ao imperialismo econômico e sim o seu oposto; a existência de um processo de competição necessário mas que não se transforme no esmagamento dos fracos e das minorias e sim na forma de promover o pluralismo cultural, comportamental e econômico, vale dizer em formas novas de solidariedade; uma busca da dimensão transcendente da vida que não esbarre em imposições ditatoriais das sociedades materiais e pragmáticas por um lado e nas prisões dogmáticas existentes no território de algumas religiões, vale dizer: nas guerras religiosas.

A grande dificuldade de os partidos políticos enfrentarem estes temas na América Latina está em que nossos países nem bem chegaram à modernidade e já se acham frente a problemas da pós-modernidade. Nessa linha de raciocínio defrontam-se ainda os partidos políticos com um novo Instituto informal da contemporaneidade: o que já foi chamado de "soberania difusa". Falto mais claro: em pleno apogeu do Estado-Nação, fortalecido no século XX, o fim da guerra fria, a existência crescente de capitais disponíveis, a expansão da tecnologia e das comunicações criam novas formas de compreender a soberania não mais como algo confinado estritamente dentro dos limites de cada Estado, mas algo comum a cada indivíduo: a soberania da liberdade individual operando dentro dos macrossistemas. Assim, cabe à política enfrentar e compreender impactos poderosos como: decisões macroeconômicas fora do âmbito de cada país; decisões científico-tecnológicas transnacionais; processo de comunicação em evolução vertiginosa, globalizante, com a substituição do átomo pelo bit eletrônico a propiciar inusitadas possibilidades para o indivíduo, por cima e além dos limites do Estado-Nação dentro do qual ele nasceu e formou a maioria dos seus conceitos.

Conclusão: Democracia é a tentativa constante de regeneração de suas definitivas imperfeições. É, portanto, um processo de aperfeiçoamento permanente, razão pela qual é o sistema superior de organização da sociedade. A base da democracia consiste na alternância no poder, no voto livre e igualitário e na existência de partidos políticos organizados e eficazes. Sem eles, o processo democrático jamais encontrará suas melhores dimensões.

Partidos políticos organizados, porém, não são tão-somente os que obedecem às formalidades das leis partidária e eleitoral. Resultam, isto sim, de longa maturação e gradual desenvolvimento que se baseiam na existência de programas consentâneos com

a realidade histórica do País, na sanção popular pelo voto e na democracia interna e seus procedimentos.

A maioria dos partidos brasileiros não consegue níveis crescentes de democracia interna. Em consequência, o Brasil não tem partidos efetivamente organizados e sem estes a democracia encontra dificuldade para se afirmar e expandir.

A reestruturação partidária brasileira, para ser eficaz, precisaria determinar de modo mais rígido duas obrigações: primeiro, permitir a existência de quantos partidos se organizem na forma da lei, mas dar representatividade para vários atos da vida pública apenas aos que obtenham significativo respaldo na opinião pública; segundo, dar precedência aos mecanismos de democracia interna, sem os quais nossos partidos continuarão a ser dominados pelas cúpulas, por oligarquias internas, "cartórios" estruturados nos diretórios regionais, zonais, etc, ou mesmo, como ainda ocorre, principalmente no seio do populismo, dominados por pessoas.

Ao primeiro ponto, a existência de quantos partidos se organizem na forma da lei, mas representatividade apenas para que obtenham significativo respaldo, a Lei dos Partidos atendeu em parte; ao segundo ponto, a precedência aos mecanismos de democracia interna, não.

Apesar dos avanços nela configurados ou em função deles, os partidos precisam ainda conseguir: fidelidade partidária; bancadas subordinadas ao programa partidário; programas partidários cumpridos e obedecidos; qualidade ética, cultural e política dos quadros militantes, dirigentes e parlamentares; aproximação da sociedade em sua pluralidade para melhor representá-la; existência de conselhos de ética em permanente funcionamento, para garantir a disciplina partidária; atividade de departamentos culturais, artísticos, de juventude, terceira idade, centros de estudo e debate; exercício de relação aberta e pública com suas fontes financeiras; formação de quadros militantes, dirigentes e parlamentares com regularidade e fora da época estrita das eleições; abertura para a participação em tema extra-políticos, mas que mobilizam a sociedade, como os artísticos, os humanos, culturais, religiosos e comunitários em geral.

Ser, em suma, a mais completa, elevada e preparada dentre as atividades de aglutinação de pessoas com vocação para o serviço e a vida pública, sem o que nossa incipiente democracia continuará claudicante e insegura.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Artur da Távola, tive o prazer de conhecê-lo como Deputado Paulo Monteiro de Barros e, depois da cassação do seu mandato e do meu - o que nos obrigou a uma diáspora e que ao cabo cedeu lugar a um reencontro -, encontro V. Ex^a como Artur da Távola e continuei verificando em V. Ex^a a mesma linearidade política. V. Ex^a escolheu bem a quarta-feira para ir à tribuna. É um dia em que normalmente o plenário está cheio, o que, infelizmente, hoje, não ocorreu. Todavia, o discurso de V. Ex^a deverá, sem dúvida alguma, ser transformado numa plaquette e ser distribuída entre todos os Congressistas, não apenas aos Senadores, porque encerra uma lição de ética política. Os partidos brasileiros não conseguem ter o lugar que deveriam no nosso cenário porque alguns dos seus integrantes estão muito mais voltados para suas ambições pessoais do que para os interesses coletivos. A partir daí começam a fundar siglas de aluguel, onde não se vê fidelidade partidária, cumprimento de programa, respeito à atuação daqueles que exigem seriedade, alguns que, às vezes, fazem do seu mandato caminhos para propostas inconfessáveis - e o Senador Antônio Carlos Magalhães conhece-os bem. De modo que, esta tarde, V. Ex^a traz um perfil cujo fundamento, inclusive, é recente na Alemanha. Ao Partido Verde, na Alemanha, apesar de ter feito um sem-número de cadeiras, faltaram duas para ter representatividade; com isso, perdeu todos os assentos que havia conquistado. Essa representatividade é a pedra de toque que V. Ex^a aborda nesse denso e oportuno pronunciamento. Lamento não dispor de uma liderança de partido para dizer que acoplaría todo esse partido ao pronunciamento de V. Ex^a, para parabenizá-lo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Nesse tempo de Presidência do PSDB, venho anotando observações.

O Sr. Bernardo Cabral - Desculpe interromper, gostaria apenas de deixar registrado que mencionei o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães porque, ainda hoje, S. Ex^a recebeu proposta a qual repeliu veementemente na minha frente; por isso quero que fique perfeito o registro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Na observação por dentro da organização partidária, creio que seria interessante um debate entre os próprios partidos

brasileiros sobre as causas pelas quais aparece um rechaço tão grande, na sociedade, à atividade parlamentar, política e partidária.

O que pretendi dizer com esta fala foi que o surgimento de elementos inteiramente inortodoxos na sociedade, que chamei de correntes culturais ascendentes, gerou formas de aglutinação política que não são formas de aglutinação político-partidárias que se dão na sociedade, mas, de certo modo, divorciadas da ação política, ou, ao revés, a ação política não está suficientemente dúctil, ampla, aberta para estender-se em direções além daquelas em que tradicionalmente se estendeu, normalmente em direção à Economia, ao Direito, às questões sociais e às questões administrativas.

Emerge, por exemplo, no mundo de hoje, uma problemática comportamental que tem força política, porque tem a ver diretamente com a vida das sociedades, com a vida das pessoas, com o dia-a-dia, não apenas o *primo vivere deinde philosophare*, ou seja, a obtenção do pão, que é base, sobretudo num país como o Brasil - e nós todos sabemos disso -, mas essa revolução do comportamento nas últimas décadas do século XX tem trazido uma série de fatores à discussão, que estão sendo debatidos diariamente nas esquinas, nas universidades, nos meios de comunicação, e que não encontram no foro político ainda o adequado local da repercussão do debate, presos que estamos todos às formas tradicionais da retórica política tradicional.

A minha observação, como Presidente do Partido, da vida partidária - não livrando dessa observação nem o meu Partido, porque não estou aqui para fazer uma exaltação do meu Partido, estou tentando fazer uma análise - está no fato de que também os partidos se organizam muito em torno das suas oligarquias - vamos chamar oligarquias ou cartórios estaduais, regionais e até zonais, nos quais a própria liberdade de associação muitas vezes fica dificultada, pelo fato de que, cumprindo as determinações da lei, certos diretórios zonais são fechados à entrada de novos quadros.

Que partido brasileiro, talvez à exceção de um ou dois, possui núcleos de juventude suficientemente desenvolvidos? Que partidos brasileiros estão a compreender que hoje há um recrudescimento do sentimento religioso na sociedade e que precisa efetivamente ser reconhecido, estudado, compreendido, amplificado para a ação, para o discurso político? Que partido brasileiro considera que o campo artístico é hoje um campo onde se dão debates muito mais intensos de assuntos políticos do que os

próprios partidos políticos, às vezes, tão fechados e aprisionados que estão na sua questiúncula partidária, no seu gueto interno, na sua dificuldade de abertura para novos tempos?

Portanto, esse discurso, que tive oportunidade de fazer em uma reunião internacional, faço-o na minha Casa no sentido de uma convocação para os partidos políticos. Cheguei até, em algumas reuniões com alguns presidentes de partido, inclusive com o ilustre Senador Esperidião Amin, a propor que fizéssemos uma reunião de partidos políticos para um ou dois dias de análise profunda das causas pelas quais há uma baixa representatividade dos partidos políticos, em que pese a qualidade de quadros políticos. Isso, evidentemente, não está em discussão, pois todos os partidos políticos são compostos por quadros políticos qualificados. Contudo, quem acompanhar a média da vida político-partidária do País verificará a enorme dificuldade que, como instituição, como organismo institucional da sociedade, o partido tem para se organizar, crescer e debater. O resultado é que acaba havendo uma seleção natural pelas cúpulas que formam uma determinada elite. E é em torno exclusivamente dessa elite, a mais qualificada possível, não nego, que se dá o debate político. Mas, para que o debate político se aprofundasse num país continental como o Brasil, era necessário que ele se pudesse fazer nas bases. E o desafio de encontrar esse caminho é o desafio de tentar fazer o crescimento da representatividade dos partidos políticos.

Isso, a meu juízo, é problema de todos os partidos políticos. De modo que convoco desta tribuna os demais partidos para que nos juntemos numa reflexão sobre a matéria.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Artur da Távola, as ponderações que acaba de fazer geraram múltiplas observações que não caberiam todas num aparte. Mas, em primeiro lugar, eu queria salientar, e para louvar, a sua conclusão: a de reconhecer a improriedade ou a inadequação de funcionamento dos partidos políticos, mas, não obstante isso, admitir que são os melhores instrumentos para o exercício da vida política, da vida pública. Apesar da formação de organizações diversas, na verdade, elas não desempenham o papel político que só os partidos podem alcançar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho - Em segundo lugar, observar que nossos defeitos resultam muito da falta de prática de determinadas medidas na vida dos partidos. Para dar um exemplo, quando cessou a ditadura Vargas, e se organizaram os partidos políticos, eu integrei a UDN. A UDN começou a funcionar democraticamente. Lembro-me - e o Senador Antônio Carlos Magalhães era ainda muito jovem na época, entretanto há de lembrar-se - de que uma convenção da UDN era uma disputa entre as correntes que a integravam para a conquista do lugar a candidato. Era uma luta democrática. Por uma ou duas vezes, isso foi feito; depois passou ao regime do comando dos grupos. A outra grande falta é esta: a dos partidos não discutirem internamente os problemas nacionais. Parece que os partidos têm cerimônia de serem acusados de organizações teóricas ou não acreditam no debate dos problemas que estão se realizando nessas outras organizações, que, por sua vez, pregam o desconhecimento dos partidos ou a desconsideração deles. São duas observações que eu queria fazer à margem do seu lúcido pronunciamento, para exatamente ir ao encontro do seu ponto de vista, no sentido de que ou os partidos revêem sua estrutura e seu estilo de funcionamento, ou podem efetivamente perder qualquer parcela de comando da opinião pública. Não obstante criados para serem instrumentos senão de organização pelo menos de orientação da opinião pública, não estão desempenhando esse papel.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Perfeito, Senador Josaphat Marinho. Não tenho nada a dizer senão concordar integralmente com V. Ex^a e agradecer o aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Senador Artur da Távola, primeiro louvo o discurso de V. Ex^a, como já é do nosso hábito, pois quando V. Ex^a vai à tribuna, sempre pronuncia discursos competentes, como é do seu feitio. Segundo, temos que confessar, talvez devido à nossa cultura, há um choque nos partidos entre a vontade eleitoral e a qualidade da formação das chapas, dos quadros. Então, os quadros, às vezes, conflitam com os resultados que se deseja eleitoralmente. E ao que se referiu o Senador Josaphat Marinho, vai também do número que, evidentemente, os partidos têm de candidatos - e se aumenta cada dia o número de candidatos, vi-

sando fortalecerem-se as chapas -, consequentemente a disputa se torna menos necessária e mais fácil o ingresso dos candidatos, sem que a escolha se torne mais seletiva. Esse é um dos pontos para a qualidade. Por outro lado, a reforma eleitoral - que sei que todos nós pregamos que é indispensável que surja - há de mostrar que já está havendo, por força da vontade do eleitor, uma parte do voto distrital, porque muitos dos que vêm para aqui já representam áreas do eleitorado e, como tal, se isso é uma realidade, poderíamos fazer o distrital misto, para que pudéssemos não apenas ter a qualidade do voto distrital, como também a qualidade intelectual e cultural indispensável para o êxito dos partidos políticos que querem bem servir ao País. Sem partido político forte, bem preparado e culto, não há democracia. Essa é basicamente a tese que V. Ex^a defende com muito brilho, como é de seu hábito. Portanto, deveremos fortalecer os partidos políticos. Evidentemente, isso passa, em primeiro lugar, pelo exercício pleno da democracia, o qual exige a sua prática. Temos que consertar vários de seus efeitos na nossa pregação e com o nosso exemplo. Daí por que, muitas vezes, nós, que aqui estamos no Congresso Nacional, temos que ser exemplos, para termos força no sentido de fazer uma legislação consentânea com os desejos do País, mas sobretudo com a coragem de não fazê-la demagogicamente. Nesse ponto, admiro muito V. Ex^a, que, com o seu espírito público, tem demonstrado, aqui no Plenário e nas Comissões, os seus pontos de vista; algumas vezes contrariando interesses e enfrentando obstáculos. Mas V. Ex^a sempre coloca o seu ponto de vista, que, no meu entender, é o mais condizente com o interesse público. Se não tivermos coragem de fazer aquilo que é o melhor para o País, não vamos consertar, inclusive a legislação eleitoral, que V. Ex^a como todos nós desejamos.

O SR. ARTHUR DA TÁVOLA - Muito obrigado, Senador. O seu aparte também me honra muito, e V. Ex^a toca em alguns pontos vitais dessa questão, com a experiência que tem.

V. Ex^a falou na responsabilidade que têm os partidos na escolha dos quadros - aliás, matéria levantada de início pelo Senador Josaphat Marinho - que vão concorrer, desde o quadro de vereador até os quadros mais competentes. Há, realmente, uma corrida por quadros que sejam qualificados eleitoralmente, e quase sempre isso é intuitivo nos partidos, porque não se pode ter clara consciência, em 100 ou 200 candidatos, de quais têm as condições elei-

torais, em detrimento de outras características de natureza qualitativa.

Mas por que ocorre esse fenômeno que deslustra um pouco o processo eleitoral? Porque, por uma razão citada no meu discurso e enfatizada pelo Senador Josaphat Marinho, os partidos políticos não conseguem abrir as suas bases a um debate. E, agora, o pior: quando abrem, a política não está a atrair quadros qualificados em número suficiente para que o debate das bases se torne um debate eloquente. E, ao invés de termos bases geradoras de pensamento político, temos bases que se fecham cartorialmente. Por sua vez, elas acabam até tendo uma justificativa, porque não há a procura de quadros qualificados e, quando há a procura, as bases muitas vezes vedam o acesso desses novos segmentos à vida política, gerando um grau de pouca mobilidade dentro dos partidos políticos e de poucas aquisições.

Por outro lado, na medida em que a política abrir a sua temática, como propõe, ao debate de assuntos que são da sociedade, que são correntes culturais ascendentes, possivelmente, também serão atraídos para ela outros quadros. Mas é preciso que a mecânica partidária permita a entrada.

Então, temos o fenômeno que V. Ex^a aponta: o da dificuldade de encontrar quadros em número suficiente para compor um elenco. Nesse sentido, tem razão de novo V. Ex^a quando propõe - e o nosso partido também está plenamente de acordo com isso - o sistema distrital misto, porque ele configura e garante o voto regional, o voto da localidade, o voto adstrito - sem trocadilho - ao distrito e, ao mesmo tempo, permite a lista partidária, onde os partidos têm ou teriam a oportunidade de colocar quadros suficientemente qualificados, muitas vezes sem perspectiva eleitoral, mas que, com o voto partidário, com o voto no partido, efetivamente, poderão vir ao Parlamento, o que enriqueceria enormemente a vida parlamentar no Brasil.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho - Dentro desse debate que estamos travando há um fator, nem sempre lembrado, que é importante considerar. Muitos dos erros que marcam a vida dos nossos partidos decorrem da instabilidade ou da falta de continuidade das organizações partidárias. É verdade que essa falta de continuidade não resulta propriamente da vontade dos políticos, mas da superveniência que temos experimentado de regimes de força.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - V. Ex^a fala da falta de continuidade no tempo?

O Sr. Josaphat Marinho - Sim. Esta falta de continuidade decorrente disso: de regimes discricionários que interceptam a vida pública e, quando se restaura a democracia entre nós, quase sempre é com novas agremiações. Os partidos não formam tradição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - É verdade. Além disso, o número de quadros efetivamente maduros que vêm aos partidos diminui e, evidentemente, o círculo vicioso prossegue.

O Sr. Esperidião Amin - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Esperidião Amin - Não poderia deixar passar essa oportunidade sem participar, com um aparte, desse pronunciamento que V. Ex^a faz e que enriquece, sem dúvida, o debate político e institucional do Senado Federal. Tenho tido o privilégio de debater com V. Ex^a e de questionar o momento por que passam os partidos políticos não apenas no Brasil, mas principalmente no Brasil, na América Latina. V. Ex^a, com felicidade, demarcou nessa área a dimensão do nosso desafio quando apresentou, no seu pronunciamento, que mal e mal alcançamos, da maneira, menos equitativa que se conhece, da maneira mais desbalanceada que o mundo conhece, a modernidade e defrontamo-nos com problemas da pós-modernidade. Estamos chegando à modernidade com um desequilíbrio talvez sem paralelo no mundo. É um desequilíbrio chocante, vergonhoso, que mostra a nossa incompetência como sociedade para enfrentar a causa, não única, mas a mais corrosiva que existe para a própria democracia, porque não há causa mais corrosiva em relação à democracia do que o desequilíbrio social, o desequilíbrio econômico e as questões regionais, que vão tornando cada vez mais difícil a construção de um projeto nacional. Este vai ficando mais disponível para quem tem a força - não a partidária ou política - para se instrumentar no sentido de vir a concretizá-lo. Quero congratular-me com V. Ex^a. Não estou inovando ao dizer que sou seu admirador pessoal. Conheço o seu trabalho e o admiro; tenho respeito pela postura ética de V. Ex^a não apenas como homem público, mas como Presidente de um partido. Sei que V. Ex^a é daqueles que preconizam o crescimento qualitativo dos quadros partidários, e não o quantitativo ou estatístico, como tantos açodadamente imaginam que deva ser, no marco a ser atingido numa carreira ou corrida política. Por tudo isso, entendo que estas

colocações que V. Ex^a faz constituem-se numa grande contribuição que deve desdobrar-se, Senador Artur da Távola. Permito-me rememorar o encontro que tivemos com alguns Presidentes de partido que a ele puderam acorrer, na busca da capacidade de diálogo entre os partidos, porque o amadurecimento do processo político pela via partidária no Brasil não depende só de uma sigla, não está sujeito ao PSDB, ao PTB, ao PFL ou aos demais Partidos. Depende de um amadurecimento coletivo para que haja uma evolução nos valores dos partidos, dos programas e das atitudes. É esse o sentimento do meu aparte, congratular-me com V. Ex^a e esperar que esse discurso seja apenas uma etapa nessa busca que faz parte do objetivo de V. Ex^a - o que me torna seu aliado -, que é o de contribuir para o amadurecimento do processo político e partidário no nosso País, que vive, em condições muito localizadas, um desafio em todo o mundo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte com que me honrou e que, também, iluminou o debate.

O nobre Senador toca nesse ponto crucial da questão dos partidos políticos, o de que nem bem atingimos a modernidade ou, se a atingimos, é em segmentos da vida brasileira, já se nos defrontam os problemas da pós-modernidade, que são questões mundiais, decorrentes do avanço da tecnologia, da ciência, da comunicação e que são novos, inusitados, de certa maneira tomando a própria classe política de surpresa, porque colocam novas questões para as quais as formas tradicionais do comportamento político não estavam preparadas.

No caso brasileiro, e veja como V. Ex^a tem razão, nos defrontamos ainda com uma dificuldade maior, porque se chegamos pelos segmentos avançados da sociedade à modernidade, na sociedade como um todo ainda temos segmentos pré-modernos e, se formos um pouco mais fundo, temos algumas estruturas semifeudais de organização da vida.

Então, essa convivência múltipla no Brasil, de quatro estágios, que poderiam corresponder a uma Béira, a uma Bangladesh, a uma república sul-americana e a um país de Primeiro Mundo é que formam o grande desafio da atividade política, sobretudo para nós legisladores. Legisلamos para quem? Para qual dessas quatro realidades, já que a lei é uma só e tem que atingir verdadeiros estamentos sociais completamente diferentes e antagônicos em seus interesses e nas suas dinâmicas internas?

Então, o grande esforço da atual geração política do Brasil é justamente o de compatibilizar essa

complexidade. Convenhamos, uma das tarefas mais difíceis que podem existir sobre seres políticos. O que é muito diferente da atividade de políticos em países de equilíbrio social e econômico, com um grau bastante grande de distributivismo, de igualdade diante da educação, diante da saúde, etc, nos quais os legisladores tenham a se defrontar apenas com problemas que são mais ou menos comuns à média da sociedade. Nós não. Nós temos que nos defrontar com problemas diametralmente opostos, com estágios mentais, com estágios de desenvolvimento absolutamente antagônicos.

De modo que, Sr. Presidente, agradecendo o tempo, concluo a dizer que se todos os discursos devem acabar com um *gran finale*, não pode haver *gran finale* maior para um discurso do que os apartes dos Senadores Bernardo Cabral, Josaphat Marinho, Antonio Carlos Magalhães e Esperidião Amin.

Muito obrigado a V. Ex^a e aos Senadores pela atenção.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro do avanço que está tendo a proposição do Programa de Garantia de Renda Mínima em diversos lugares do Brasil. Na Câmara Municipal de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, foi aprovado ontem, em segundo escrutínio, o projeto de autoria do Vereador Pedro Teruel, instituindo o Programa de Renda Mínima relacionado à educação.

Na sexta-feira passada, conversei por mais de uma hora com o Prefeito Paulo Maluf e disse-lhe como me propunha a dialogar com os Vereadores da Câmara Municipal, sobretudo com o Vereador Arselino Taito, do Partido dos Trabalhadores, que teve o seu Projeto Garantia de Renda Mínima Familiar aprovado em segunda instância. Quando ele foi para exame do Prefeito Paulo Maluf, S. Ex^a avaliou que, segundo a Lei Orgânica do Município e a Constituição Estadual, só o Poder Executivo poderia apresentar projeto nessa direção. O projeto foi vetado,

mas o Prefeito Paulo Maluf encaminhou outro no mesmo sentido, denominando-o de Sobrevivência.

Na ocasião, disse que seria importante que a Câmara Municipal, através dos Vereadores, procurasse aperfeiçoar o projeto e adaptá-lo de acordo inclusive com as possibilidades orçamentárias do Município de São Paulo. Isso será objeto de atenção do Executivo e da Câmara Municipal.

Gostaria de consignar que esse diálogo com o Prefeito Paulo Maluf foi talvez o de maior respeito mútuo que mantive até hoje na história de minhas relações com o Prefeito de São Paulo.

Nessa ocasião, também registrei que o Vereador Zaratini tinha um projeto que instituía bilhete único na cidade de São Paulo - justamente a idéia que eu havia defendido enquanto candidato a prefeito. Eu disse-lhe que considerava essa idéia muito boa. O Prefeito também achou de bom-senso o projeto, visto que inúmeras cidades da Europa, Estados Unidos e Canadá têm esse tipo de instituto. Por exemplo, um dos sistemas mais avançados se dá em Milão, onde existe uma série de bilhetes, tais como: bilhete por 75min, bilhete válido para o final de semana, bilhete para sete dias, bilhete do mês, bilhete para aposentados, bilhete para deficientes e assim por diante. Cada bilhete com um preço diferente.

Na medida em que houver um bilhete, digamos, que valha por 75min ou por 24h, os usuários dos meios de transporte poderão utilizar qualquer linha de ônibus desde que dentro daquele intervalo de tempo. Isso significa facilidade muito maior de integração.

Na próxima segunda-feira, estarei na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, onde a Deputada Estadual Fátima Bezerra apresentou Projeto de Garantia de Renda Mínima, que está sendo discutido no âmbito daquele Estado, ou seja, são dezenas de cidades e já há cerca de quase dez Assembléias Legislativas, onde, seja nas Câmaras Municipais ou no Parlamento de cada uma das cidades ou das instituições, o projeto ganha força de forma consistente.

Gostaria também de registrar que o Deputado Osvaldo Coelho, Relator do Plano Pluriannual de Investimentos, está acatando emenda que propus no sentido de que, ao longo dos próximos quatro anos, seja criado um Programa de Garantia de Renda Mínima como um direito à cidadania.

Além disso, ontem, na Assembléia Legislativa de São Paulo, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça o projeto do Deputado Paulo Teixeira que institui um Programa de Garantia de Renda Mínima às famílias com crianças que estejam fre-

quentando a escola; portanto, trata-se de projeto na mesma direção. Além disso há outros Municípios onde o projeto já foi aprovado ou está sendo discutido, como Campinas, Sertãozinho, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Jundiaí, São Joaquim da Barra e dezenas de outros. Então, o projeto obviamente torna-se algo de relevância maior.

A Secretaria do Bem-Estar do Governo do Estado de São Paulo, Marta Godinho, recomendou aos Deputados Estaduais que aprovassem o projeto que unanimemente foi aceito na Comissão Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o que significa que muito provavelmente também será aprovado nas Comissões e no Plenário daquela Casa.

Sr. Presidente, não poderia terminar meu pronunciamento sem assinalar a diferença de postura entre o Ministro da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira, e o Presidente do Incra, Francisco Graziano, pois diante dos episódios relativos à questão da terra, o Ministro da Agricultura está simplesmente dizendo que é contra a invasão da terra, que é contra a invasão da propriedade privada, ao mesmo tempo em que critica a ação do Incra.

Na verdade, o que seria de se esperar do Ministro da Agricultura é que S. Ex^a tivesse uma atitude de compreensão para com a gravidade social do problema e que desse apoio ao Presidente do Incra, Francisco Graziano, que tem se mostrado pessoa muito sensível, que tem aberto um canal direto de diálogo com o Movimento dos Sem-Terra, com os trabalhadores, que tem tido disposição para ir, por exemplo, a locais críticos como o Pontal do Paranapanema. E acho importante que ações nesse sentido possam suceder. Ou seja, que possam o Presidente do Incra, Francisco Graziano, o Governador Mário Covas, que já mostrou sua disposição de pessoalmente ir ao Pontal do Paranapanema, o Secretário de Justiça, Belisário dos Santos Júnior, os Prefeitos daquela região, os proprietários de terra, aqueles que estão ocupando áreas pertencentes ao Movimento dos Sem-Terra, enfim, que todos os segmentos possam se unir para agilizar o processo de Reforma Agrária. É isso que vai propiciar a superação desse problema social grave e o que vai garantir que a terra em nosso País seja utilizada com a devida função social.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - V. Ex^a tem a palavra, para uma breve comunicação, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Reforma Administrativa proposta pelo Governo Federal, por intermédio da Proposta de Emenda Constitucional nº 173/95, do Poder Executivo, deixou em polvorosa os funcionários públicos federais, estaduais e municipais do País e especialmente os servidores dos ex-Territórios, especificamente os que hoje atuam nos Estados do Amapá e de Roraima, para os quais constitui verdadeira espada de Dâmocles.

Entre outros aspectos, a Proposta do Governo previa no art. 13 que "os servidores públicos federais que à data da promulgação desta Emenda desenvolvam atividades transferidas pela União a seus ex-Territórios poderão ser incorporados aos quadros do respectivo Estado, mediante o convênio referido no inciso III do art. 247 das Disposições Constitucionais Gerais".

Esse item, Sr. Presidente, feria inclusive a própria Constituição vigente, a qual estabelece que os servidores que estavam atuando nos Territórios poderiam continuar servidores federais ou, se quisessem, optar e se transformarem em servidores estaduais. Talvez pretendesse o Governo, com essa emenda, retirar essa opção dos servidores dos ex-Territórios e, compulsoriamente, repassá-los para os quadros do Estado, causando grave prejuízo a todos eles.

Tivemos oportunidade de levantar essa questão nesta Casa. Outros companheiros da Bancada do Norte, mais precisamente de Roraima, fizeram o mesmo na Câmara dos Deputados. Hoje, com satisfação, comunico à Casa que na tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação esse artigo foi retirado da Proposta do Governo. Ele foi retirado a tempo e, assim, livrou os servidores dos ex-Territórios de uma injustiça.

Além de comunicar à Casa essa vitória dos servidores dos ex-Territórios e que, efetivamente, se fez justiça a uma classe que dá colaboração importante à estruturação dos dois novos Estados - Roraima e Amapá -, quero também registrar a atuação fundamental do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, Senador José Sarney, Senador pelo Amapá, que teve participação decisiva nos trâmites para que fosse feita a negociação necessária e fosse retirado esse artigo.

Estou tranquilo. Entendo que conseguimos preservar o funcionalismo público, tanto de Roraima quanto do Amapá. Só espero agora que o restante da citada Proposta de Emenda Constitucional, que trata da Reforma Administrativa, não sacrifique os servidores públicos, mas, ao contrário, procure dotar o poder público de condições para atuar melhor e fortalecer os seus servidores. Servidor público não pode ser bode expiatório de política de reestruturação de ninguém, como tem acontecido ao longo do tempo em nosso País. Temos visto a mudança de Presidentes, de Ministros e a execução de inúmeras Reformas Administrativas, que desestruturaram o aspecto administrativo do Governo e prejudicaram os servidores.

Era essa a comunicação que queria fazer, exultando pela reprovação do art. 13 da Proposta de Emenda Constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Gilberto Miranda e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é inegável a necessidade de reformas significativas na estrutura tributária do País. É preciso atualizar o sistema, redefinir bases de incidência para arrecadar mais e com mais justiça, e conceber os instrumentos necessários ao êxito do programa de estabilização econômica. Em particular, é importante o que se convencionou chamar de desoneração da folha de pagamento das empresas, visando a estimular a geração de novos empregos. Há impostos demais pesando sobre os segmentos produtivos. É preciso redimensionar esse problema.

A necessidade das reformas, no entanto, não pode prescindir de sérias avaliações e ponderações para uma correta abordagem e atuação nos debates e conclusões. As reformas, consequentemente, não podem ocorrer a partir de uma política de tábua rasa, sob pena de desperdiçar iniciativas exitosas e benéficas ao Brasil.

Refiro-me a experiências como as proporcionadas pelo Serviço Social da Indústria - SESI e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, voltadas, com pleno sucesso, para o atendimento das demandas na área de assistência à saúde, à educação e ao lazer dos trabalhadores da indústria e de seus familiares e no segmento de trei-

namento, capacitação e preparação dos recursos humanos para o trabalho.

O Sesi está hoje presente em 700 Municípios brasileiros e dispõe de 2 mil 626 unidades, entre fixas e móveis, para atendimento médico e odontológico, centros de atividades, centros esportivos, farmácias, supermercados e cozinhas industriais, prestando valiosos serviços aos trabalhadores da indústria. No campo da saúde, por exemplo, o Sesi executa um volume médio anual de 6 milhões e 500 mil procedimentos médicos e mais de 2 milhões e 500 mil atendimentos odontológicos.

Em matéria de saúde ocupacional, desenvolve ações preventivas de doenças profissionais e programas de melhoria das condições ambientais de trabalho, bem como serviços de informação sobre doenças transmissíveis, saúde da mulher e planejamento familiar.

Possui 603 escolas e 411 creches, compreendendo 5 mil e 78 salas de aula, distribuídas em todo o território nacional. Em 1994, matriculou 713 mil 776 alunos, ministrando-lhes, segundo a idade, educação infantil, ensino fundamental para crianças, jovens e adultos, iniciação para o trabalho, qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Além dessa gama extensa de ações e serviços, proporciona ainda aos trabalhadores da indústria, assistência alimentar, jurídica, econômico _ financeira, acesso a atividades culturais e de lazer, e estímulo à participação criativa e à formação da consciência cidadã por meio de campanhas como a do Operário-Brasil.

O Senai, por sua vez, criado em 1942, tem um singular papel no processo de modernização do parque industrial brasileiro, mediante a capacitação dos recursos humanos, processo indispensável para que as empresas do Brasil atinjam nível de competitividade e possam projetar-se no contexto nacional e mundial.

Durante seus cinqüenta e três anos de existência, o Senai palmilhou uma valorosa trajetória no setor da formação profissional, com intensa participação no campo do desenvolvimento tecnológico brasileiro. Cerca de 19 milhões de trabalhadores brasileiros já passaram por suas unidades de ensino, articuladas em uma vasta rede que abrange mais de 3 mil Municípios.

Sua ação específica comprehende implementação de programas de gestão da qualidade e produtividade, gestão da qualidade ambiental, adequação de métodos aos padrões internacionais, laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e treinamento. Produz e multiplica literatura técnica de alto nível, cria e aper-

feioa metodologias, inova o ensino técnico do ponto de vista do conteúdo e da metodologia pedagógica, além de prestar serviços diretamente às empresas.

O Senai atualmente é a maior entidade prestadora de serviços diretamente à indústria no continente americano, característica que lhe trouxe respeito e reconhecimento de instituições especializadas de todos os países com os quais firmou convênios de cooperação técnica, financeira e de intercâmbio tecnológico, objetivando sempre aprimorar a qualidade dos trabalhadores e integrar as empresas industriais no crescente esforço de atualização dos processos produtivos e gerenciais.

Será grave erro, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se as reformas atingirem essas instituições por meio da extinção de sua fonte de recursos. São instituições provadas ao longo de anos de trabalho, com criatividade, eficiência, modernidade, produtividade e operacionalidade, cujos resultados são visíveis, materiais e mensuráveis.

Espero que o Brasil não cometa o equívoco de inviabilizar ou extinguir o Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O ônus seria demasiado grande, sem nenhum sentido prático e, médio e longo prazo, deletério para o Brasil, que luta ferreamente para ser uma nação moderna, competentemente inserida no âmbito da globalidade característica dos tempos atuais.

Era o que tinha a dizer!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre os episódios de importância histórica, ocorridos no cenário do Poder Legislativo, creio podermos colocar, em lugar de destaque, a Resolução nº 2, do Congresso Nacional, que estabelece uma série de novos procedimentos a serem observados na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Essa comissão ganhou notoriedade nacional a partir da CPI, que trouxe à baila e denunciou com exemplar veemência a conduta vergonhosa de tantos de seus antigos membros. Podemos considerar a Resolução nº 2, de 1955, da autoria do Congresso Nacional, como a flor do lodo revolvido pelo rumo-oso inquérito, que deixou magnetizada a opinião pública nacional.

A expressão "anões do Orçamento" ganhou tal popularidade, que ainda hoje provoca gargalhadas a referência às duzentas e tantas vezes que um dos membros desse grupo acertou na Sena. E o autor da falsa proeza não teve pejo de invocar o nome de Deus na tentativa de justificar a mentira despidora.

Como integrante da mencionada Comissão Parlamentar, relembo a sucessão estarrecedora de fatos, noite e dia trazidos à tona, num esforço que nos levou aos limites de nossa capacidade física. Mas logo nos sentimos compensados quando percebemos o valor da contribuição que assim demos para renovar a confiança do povo brasileiro no Congresso Nacional.

A ressonância da Resolução nº 2 parece reclamar anos-luz para atingir a esfera da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a julgar pelo empenho com que o seu titular procura levar a Comissão Mista de Orçamento a perder-se na estéril discussão de obras paroquiais.

A imprensa divulga para o grande público o fato de que as "receitas correntes" previstas no Orçamento de 1996 giram em torno de 165 bilhões de reais. Desse total apenas cerca do equivalente a dois por cento representa o valor sobre o qual poderão atuar os membros da Comissão de Orçamento.

Nenhum efeito socioeconômico poderá resultar da aplicação das dotações deduzidas do referido valor.

Na Comissão de Orçamento, percebe-se o risco de grave desequilíbrio nas relações entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo, quando se tem clara percepção de que este procura fazê-la retornar aos tempos da distribuição de verbas para fins inconfessáveis ou simplesmente para chafariz, fonte luminosa ou conserto de ponte em estrada carrocável.

O Parlamento está imbuído da crença de que a sua Resolução nº 2/95 condiciona a Comissão de Orçamento a absorver os ensinamentos da rumo-osa CPI de 1993. Conseqüência desse episódio são as responsabilidades maiores atribuídas a esse importante órgão técnico do Congresso, ao lado de diferentes procedimentos que tornam a transparência não só necessária, mas também obrigatória.

Não é inoportuno lembrar que tanto o Deputado Humberto Souto (PFL/MG), recém-conduzido, com justiça, a ocupar vaga de Ministro do egrégio Tribunal de Contas da União e que presidiu com lura e espírito público os trabalhos da Comissão Mista em 1994, quanto este orador, na qualidade de seu relator-geral, já tínhamos em mente essa transparência para resgatar a moralidade na distribuição de recursos orçamentários por parte daquela Comissão, agora presidida pelo nosso nobre colega, senador Renan Calheiros (PMDB/AL e relatada pelo ilustre deputado Iberê Ferreira (PFL/RN).

Compondo-se de 84 membros titulares, sendo 63 deputados e 21 senadores, a Comissão Mista de

Orçamento está agora regularmente investida nos poderes que lhe atribui o art. 166 da Constituição Federal, graças à comentada Resolução nº 2/95.

Em seu art. 2º, incisos I e II, a Resolução reproduz os termos do referido art. 166, que lhe atribui competência para examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual (PPA), às Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Orçamento Geral da União (OGU) e aos créditos adicionais, assim como sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

Ampliando seus poderes, os dispositivos da Constituição Federal, regulamentados pela Resolução em causa, acrescentam que é atribuição da Comissão Mista de Orçamento examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta de 88. E ainda está esse influente órgão do Congresso incumbido de exercer acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo das demais comissões mistas e de suas duas Casas.

Vejamos se, à luz do que preceitua a Resolução Nº 2/95, poderá a Comissão de Orçamento resignar-se a uma limitação descabida, de suas funções, como pretendem lhe impor alguns. Recordemos que, na ótica da tecnocracia, a Comissão só poderia atuar sobre a minúscula fatia equivalente a 2% do valor total das receitas correntes.

De acordo com o previsto no artigo 15, da mencionada Resolução, o parecer sobre o projeto de lei orçamentária, aprovado pela Comissão, estabelecerá os parâmetros e critérios que serão seguidos pelos relatórios das subcomissões temáticas. Ao abrigo de preceito constitucional, o número dessas comissões poderá chegar a sete e cada uma delas se comporá de vinte membros.

Limitando-se a sua atuação sobre apenas dois por cento das receitas, a comissões temáticas e a grande Comissão de Orçamento só poderão realmente deliberar sobre temas irrelevantes.

Desse modo, o exame crítico das finanças públicas e do processo orçamentário, como previsto no § 3º do mencionado artigo 15, se converte em figura de retórica.

O mesmo se pode dizer da avaliação da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, à luz das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, segundo o inciso II do citado § 3º, do art. 15. Frisemos, além disso, que do § 7º do art. 165, da Constituição Federal, se deduz uma atribuição ainda mais ampla, pois o legislador constituinte lança sobre os ombros da Comissão de Orçamento o encargo de trabalhar

com o objetivo de reduzir desigualdades inter-regionais.

Como desincumbir-se de tais responsabilidades, de que modo cumprir obrigações constitucionais tão explicitamente definidas, se apenas se permite que a Comissão observe de longe a marcha dos acontecimentos, na área das finanças públicas, sem poder intervir em nenhum momento, a não ser para cuidar de chafarizes?

Sabem os nobres colegas que o artigo 165 da Carta Magna determina que os orçamentos fiscal e de investimento das empresas governamentais devem estar compatibilizados com o Plano Plurianual.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é indiscutível a amplitude de atribuições da Comissão Mista de Orçamento, tanto conforme preceitos da Constituição quanto ao artigo 15 da Resolução nº 2/95, que os reflete fielmente.

Como poderá a Comissão de Orçamento examinar, criticar e modificar as metas e prioridades da administração pública federal, se o Poder Executivo vier a submeter o seu relator-geral e os relatores setoriais à camisa-de-força dos dois por cento dos valores que representam as receitas correntes?

Encontra-se na esfera de competência da Comissão a elaboração de quadro comparativo, por órgão, entre a execução no exercício anterior, a lei orçamentária em vigor, o projeto do Executivo e o parecer preliminar do relator-geral. E ainda lhe compete levar a efeito análise das receitas, com ênfase nas estimativas de impostos e contribuições, seguida de análise da programação das despesas, segundo as áreas temáticas.

É também função da Comissão compatibilizar com o Plano Plurianual (PPA) 1996/99 e com a lei de diretrizes orçamentárias todas as emendas ao projeto de lei orçamentária e aos projetos de lei de créditos adicionais, sempre que as emendas propõham inclusão ou acréscimo de valor.

Não bastassem as razões acima apontadas, para esclarecer a amplitude da competência da Comissão, na área das finanças públicas, haveríamos de nos reportar ao artigo 2º, inciso II, da citada Resolução, quando trata da função fiscalizadora da Comissão. Se tivéssemos de observar a restrição que a tecnocracia pretende impor ao Congresso Nacional no que tange aos condonados 2% das receitas correntes, como área onde operaria a Comissão, que teriam a fazer os seus membros?

A resposta irrecorrível é "nada". Isso mesmo. Nada poderiam fazer os 63 deputados e 21 senadores que integram a Comissão. Por conseguinte, não

precisariam ser constituídas as subcomissões temáticas. Como analisar, criticar, remanejar, aumentar ou reduzir as dotações dos Ministérios e de seus diferentes órgãos? Se tudo vem rigidamente estabelecido, cabendo à Comissão apenas sancionar as imposições do Executivo só restaria a seus oitenta e quatro membros proclamar a renúncia ao exercício de deveres impostergáveis.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos tratando de deveres constitucionais, atribuídos a membros do Congresso Nacional, que se reúnem em órgão técnico criado para o desempenho de uma das mais importantes funções do Parlamento.

Sobretudo, a Comissão Mista de Orçamento, cujos procedimentos obedecem à mencionada Resolução nº 2/95, está com sua conduta traçada no molde de uma experiência que nos legou ensinamentos memoráveis. Refiro-me, uma vez mais, aos trabalhos da CPI que devassou a vida pregressa da Comissão de Orçamento dos anos e expôs à execração pública os praticantes de atos tão imorais que deixaram pasma a opinião pública.

Não nos permite a importância do assunto o encerramento desta oração sem referência expressa a outros tópicos da Resolução nº 2/95.

Quando examinamos o teor de seu artigo 17, logo haveremos de perceber a extensão dos encargos que foram impostos aos membros da grande Comissão e das subcomissões de orçamento.

Prevê esse artigo a apresentação de emendas que objetivem a correção de erros ou omissões nas estimativas da receita. Na hipótese de valores acrescidos por novas estimativas da receita, esses acréscimos poderão ser utilizados para dar cobertura às emendas que importem em aumento da despesa.

E logo estabelece o artigo 19 que cada parlamentar poderá apresentar até vinte emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos de lei de créditos adicionais.

Lê-se, no texto do artigo 20, que poderão ser apresentadas emendas coletivas, de iniciativa das comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, relativas às matérias que se relacionem com a temática dos respectivos órgãos técnicos. O limite, por comissão permanente, será de cinco emendas.

Por sua vez, segundo o inciso II do art. 20, as bancadas estaduais no Congresso Nacional poderão apresentar emendas até o limite de dez emendas de interesse de cada Estado ou Distrito Federal, aprovadas por três quartos dos deputados e senadores

que compõem a respectiva representação nas duas Casas do Congresso.

Nos termos do inciso III do mesmo artigo, as bancadas regionais no Congresso poderão apresentar até cinco emendas de interesse de cada região macroeconômica, por votação da maioria absoluta dos deputados e senadores que compõem a respectiva região.

Caberia nova observação pertinente: a Resolução nº 2 não teria a abrangência que a caracteriza, se os membros das duas Casas do Congresso, que aprovaram o seu texto depois de exame meticoloso, não estivessem prevendo para a Comissão de Orçamento o desempenho de um papel relevante.

A convicção de que a Comissão mista tinha a desempenhar função de relevância indiscutível inspirou a Resolução, cujo texto final se estende por 34 artigos e inúmeros parágrafos e incisos, ocupando oito páginas do Diário do Congresso Nacional.

Foram exaustivos os trabalhos que produziram esse instrumento de análise e fiscalização das finanças públicas. Pareceres exaustivos, debates intermináveis, estudo paralelo de legislação pertinente, consultas e audiências públicas consumiram meses de contínuo esforço, que, estou certo, redundará numa reafirmação da autoridade técnica e moral do Legislativo no que respeita ao processo de elaboração orçamentária, bem como à escrupulosa fiscalização de sua execução ao longo do próximo ano.

Muito obrigado!

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi a partir da divulgação, pelo IBGE, dos resultados do senso demográfico 1991, que minha atenção passou a ser mais vivamente requisitada para o problema do planejamento familiar.

A brusca freagem operada em nosso crescimento demográfico, nas duas últimas décadas, além de certo espanto, suscitou-me ainda várias investigações, a mais instigante das quais foi a que tentava perscrutar que causas outras teriam provocado essa perturbadora freagem, já que nada me autorizava a atribuir-lhe a uma política governamental (até então inexistente) de contenção de nosso crescimento populacional.

Devo confessar que não tardei muito a obter a resposta para tais investigações, resposta, de resto, um tanto quanto chocante.

Essa súbita depressão da fertilidade da população brasileira estava sendo obtida "à força", graças à agressiva metodologia posta em prática semiclandestinamente e à revelia de nosso governo, muito

embora com a complacência do setor de saúde, por organizações internacionais empenhadas em promover, em nosso país e em outros do Terceiro Mundo, programas extremamente audaciosos de controle populacional.

Entenda-se por metodologias agressivas e audaciosas, as que não hesitam em utilizar meios bastante controvertidos de controle da fertilidade humana, tais como a esterilização em massa, a vasectomia, o uso indiscriminado dos contraceptivos e, inclusive, o recurso ao aborto provocado.

Esse fenômeno, antes de ser por mim constatado, já o fora pelo próprio Congresso Nacional, na conhecida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a incidência da esterilização em massa de mulheres no Brasil.

Esta, como é ocioso relembrar, reuniu farta documentação, comprovando o que acabo de afirmar. Foi, pois, a partir dessas constatações que compareci mais de uma vez a esta tribuna amplificando e reavivando o brado de alerta emitido pela citada CMPI:

Não seria ocioso relembrar, agora, a advertência que, então, fiz nestes termos:

- "A população brasileira está crescendo bem mais devagar do que há vinte ou trinta anos.

- Essa tendência só vai acentuar nas próximas décadas, porque a taxa média de nosso crescimento populacional, que já foi de 3,0%, nos idos de 1950, baixou para 1,9% na década de 80/91, e tende a declinar, daqui por diante, aceleradamente.

- Dentro de 26 anos (na altura do ano 2020) o aumento da população brasileira estará beirando o índice zero" !

No mesmo pronunciamento, ao enfatizar que essa severa desaceleração de nosso crescimento demográfico refletia muito mais a ousada e indevida interferência estrangeira do que o florescimento, entre nós, de programas conscientes de planejamento familiar, eu acrescentava que tal declínio era o resultado inegável da crescente aplicação, nas mulheres brasileiras em idade fértil, da laqueadura - método irreversível para evitar a gravidez.

Não deixei, tão pouco de apontar a duplidade de discursos, nos países prósperos com referência à questão populacional. Um discurso estimulador da fertilidade, nos países ricos, para conter o progressivo envelhecimento de suas populações e um discurso favorável ao controle severo da natalidade, nos países do Terceiro Mundo, para prevenir as ameaças de exploração demográfica que, nos países periféricos, poderá pôr em risco a hegemonia dos gran-

des, dificultando-lhes o acesso às matérias primas que alimentam, a custos mínimos, suas indústrias.

Fruto palpável desse discurso foi não apenas a passividade das elites brasileiras diante da interferência dos países industrializados em nossa evolução demográfica, mas também e, sobretudo, a aceitação progressiva, por estas, da idéia de que é mesmo necessária a contenção, a qualquer preço e em grau extremo, de nosso crescimento populacional, como um dos caminhos de acesso à prosperidade.

Eu diria, mesmo, que o discurso pró-Estado Mínimo muito se assemelha a este que propugna uma População Mínima. Na verdade, ambos preconizam a redução do tamanho do Estado e do tamanho da População para que nosso povo, uma vez diminuto, possa abocanhar fatias mais substanciosas do bolo da prosperidade globalizada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, impõe-se-me, aqui, um parêntese esclarecedor. Não sou contra o planejamento familiar.

Entendo, tão-somente, que ele deva ser decidido no âmbito da família e inspirado na paternidade responsável.

Admito, inclusive, campanhas governamentais voltadas para a estimulação da consciência de que o crescimento populacional desmedido e irresponsável deva ser contido, graças à ação persuasória e esclarecedora desenvolvida junto, sobretudo, àquelas camadas da população desprovidas de recursos necessários à manutenção da prole, em níveis dignos e satisfatórios, no que concerne à assistência médica, educacional, nutricional e habitacional.

Inaceitável no meu entendimento, é a ingerência de organismos e entidades internacionais em assuntos tão sensíveis e tão privativos, como é o caso da política demográfica a ser trilhada pelo Brasil.

O que não devemos admitir é que outros povos, visando a objetivos estratégicos hegemônicos, venham impor-nos uma política populacional, à revelia de nossos interesses e de nossas próprias estratégias

Daí, porque tenho-me oposto, com fundadas restrições, ao trabalho desenvolvido por entidades estipendiadas por organismos internacionais, como é o caso da Benfan, que, sob o pretexto de promover saúde e bem-estar da mulher, servem, na verdade, a obscuros interesses de denominação, mediante o desenvolvimento de programas de esterilização em massa da mulher brasileira.

É por isso que só tenho críticas a fazer ao trabalho do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), outra entidade financiada e tele-orientada por organização de fora, cujo quadro é mantido

para "assessorar" parlamentares na elaboração e apoioamento de projetos que, em última análise, visam aos objetivos do controle populacional.

É de sua inspiração, por exemplo, o PLC 114/94 (PL 209/91) que, sob o pretexto de regularizar o § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, induz ao controle da natalidade, legaliza a esterilização e abre caminho para a legalização do aborto.

É por isso que acolhi com frieza e até com repulsa o lobby da CFEMEA, intensificado às vésperas da votação, no Senado, do PLC nº 114/94.

Efetivamente, em sua "Carta CFEMEA nº 753/95", de 02 de outubro de 1995, dirigida a todos os senadores, a entidade solicita nossa atenção no sentido de "agilizar a votação e aprovação do PLC nº 114/94."

Ao final do documento, após exaltar a importância do projeto para "a saúde da mulher" e de sublinhar que "a implantação de uma política pública de "saúde reprodutiva" é fator fundamental para garantir às mulheres e aos homens os direitos constitucionais à saúde e de planejar suas famílias de acordo com seus desejos e necessidades", os habilidosos lobistas da esterilização da mulher brasileira não hesitam em solicitar nosso voto favorável ao texto aprovado na CCJ.

É por isso, em suma, que acolhi com a maior simpatia outro apelo, esse contido na "Carta Aberta Ao Presidente, Ao Congresso E Ao Povo Brasileiro", subscrita por líderes mundiais de vários movimentos Pró-Vida, no sentido da rejeição de várias tentativas de legalização ou de descriminalização do aborto e da esterilização, em curso no Congresso Brasileiro e apoiando emenda introduzida no citado projeto pelo Deputado Severino Cavalcanti do PFL/PE o qual especifica "que a vida deve ser protegida desde o momento da concepção".

Agradou-me, particularmente, o fecho da Carta Aberta, que assim arremata:

"Além disso, manifestamos ao povo brasileiro nossa solidariedade assim como nossos votos de que a histórica proteção legal do Brasil a suas crianças já nascidas ou que vão, ainda, nascer, seja mantida e fortalecida e que todos os esforços sejam feitos para proteger e incentivar o casamento e a família, de acordo com os melhores princípios morais".

Sr. Presidente, ao regressar de uma visita oficial que fiz ao Senado dos Estados Unidos, tomei conhecimento de que o PLC 114/94, foi aprovado

nesta Casa, tendo sido enriquecido inclusive, com um substitutivo do nobre Senador e conceituado médico Lúcio Alcântara, visando a "acabar com a prática da esterilização indiscriminada de mulheres por todo o País.

Rogo a Deus que assim seja, e que não venha a se confirmar a impressão que mantenho de que a aprovação desse projeto é a brecha forjada pelo mentores do controle populacional para mais facilmente se infiltrarem entre nós os procedimentos aptos à consecução de obscuros objetivos antivida e antinatalidade.

É o que penso, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h24min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR NABOR JÚNIOR, NA SESSÃO DE 31-10-95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vejo-me, mais uma vez, forçado a retornar a esta tribuna, impelido pela responsabilidade de pôr o País a par dos novos fatos em torno do problema político que vem agitando a opinião pública do Acre nos últimos dias, transformando-se, também, em objeto de amplo noticiário da Imprensa nacional.

Nessas duas últimas semanas, os principais jornais brasileiros têm ampliado os espaços sobre a série de acontecimentos que envolvem o Governador do Estado, Sr. Orleir Messias Cameli, a ele atribuindo graves irregularidades já encaminhadas pelos representantes do Acre no Senado da República, por alguns Deputados Federais e por lideranças sindicais à apreciação da Procuradoria-Geral da República, para os devidos procedimentos.

Esses acontecimentos, como não poderia deixar de ser, têm causado um clima de agitação, que resultou até mesmo em ameaças a alguns jornalistas e políticos responsáveis pela veiculação das notícias na imprensa nacional. O episódio mais alarmante ocorreu na última sexta-feira, quando a residência do jornalista Altino Machado, correspondente do Jornal do Brasil em Rio Branco, foi alvejada a tiros, ficando cravado na fachada externa o projétil disparado por um revólver calibre 32. Outro jornalista, o correspondente do jornal O Estado de S. Pau-

Io, Francisco Araújo, também tem recebido ameaças por meio de telefonemas anônimos. Esse, é importante frisar, representa apenas um lado do clima de instabilidade reinante em todos os setores políticos, humanos e sociais do Estado do Acre.

Hoje, a sociedade acreana não comenta outro assunto, fixada no envolvimento do Governador Orleir Cameli no rol de denúncias que estão sendo analisadas pela Procuradoria-Geral da República; enquanto esses fatos não são apurados, o clima reinante em Rio Branco é de insegurança total: a classe política se mostra alarmada, até porque a segurança pública no Estado do Acre está totalmente acéfala e os presos fogem da Penitenciária Francisco de Oliveira Conde na hora que bem entendem.

Houve casos, inclusive, em que os presos ameaçaram fugir da penitenciária se, por acaso, o Governador substituisse o administrador daquele estabelecimento prisional. O Governador, como se diz, pagou para ver _ e perdeu! Exonerado o Diretor, os presos fugiram. Vinte e cinco presos anunciaram que iam fugir e fugiram realmente.

Na semana passada, um dos criminosos que se evadiram anteriormente daquela penitenciária e participaram de um crime que vitimou o filho do ex-Governador Romildo Magalhães, foi recapturado. Mas, assim que quis, fugiu de novo. Anunciou que ia fugir e fugiu.

Esses fatos vêm corroborar as denúncias reiteradas nesta tribuna, sobre o clima de intranqüilidade que está reinando em meu Estado, cujo Governador alardeia que só se preocupa com as obras de pavimentação de duas estradas federais, a BR-364 e a BR-317. Ora, nós, como todos os acreanos, também defendemos a conclusão dessas obras; estamos empenhados, inclusive, em viabilizar recursos no Orçamento da União para 1996, a fim de que aquelas duas rodovias sejam totalmente pavimentadas. Este não é um compromisso apenas do Governador para com a população, é também nosso, compromisso anterior à eleição do Sr. Orleir Cameli, anterior até mesmo à sua participação na vida pública no Estado do Acre. Lutamos pela pavimentação dessas duas estradas há mais de vinte anos, eu, particularmente, desde a época em que era Deputado Estadual, depois Deputado Federal por dois mandatos, Governador e Senador. Portanto, não se trata de uma bandeira apenas do Governador, que faz tamanho alarde, com a alegada "preocupação" pelas obras rodoviárias, que se esquece dos outros problemas, como a falta de segurança no Estado. A população está entregue à sua própria sorte; não existe policiamen-

to ostensivo na cidade; bandidos estão assaltando à luz do dia; os presos estão fugindo da Penitenciária Francisco de Oliveira Conde, também à luz do dia e com aviso prévio de que vão fugir.

Para coroar esse clima de instabilidade administrativa e política, de insegurança pública e pessoal, aconteceu, agora, o atentado contra o lar do jornalista Altino Machado, alvejado _ como eu disse anteriormente _ por um tiro de revólver na sexta-feira passada. Ao mesmo tempo, o jornalista Francisco Araújo, correspondente do *Estadão*, está recebendo ameaças veladas; por meio de telefonemas anônimos.

Cumpro, assim, o dever de proceder à leitura de duas matérias publicadas na edição de hoje do *Jornal do Brasil*, uma delas sob o título: Procurador Pede Proteção para Repórter; a segunda, um editorial sob o título O Imperador do Acre, cobrando providências das autoridades federais, para pôr termo a essa situação de instabilidade política, administrativa e social reinante no meu Estado.

É a seguinte a notícia do *Jornal do Brasil* intitulada "Procurador pede proteção para repórter":

"O Procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, pediu proteção policial para os correspondentes do *Jornal do Brasil*, Altino Machado, e de *O Estado de S. Paulo*, Francisco Araújo. Em ofício enviado ontem ao superintendente regional da Polícia Federal, Ildor Reni Graebner, o Procurador requisita proteção policial para os dois repórteres, com base no art. 8º, inc. 9º, da Lei Complementar 75/93. Segundo o Procurador, a medida se faz necessária e urgente, 'diante da grande turbulência política no Estado do Acre, em razão de denúncia envolvendo o Governador.'

Na madrugada de sexta-feira, a casa do correspondente do *Jornal do Brasil* em Rio Branco foi atingida por um tiro. Nos últimos dez dias, Altino Machado fez duas reportagens: a primeira, mostrando que o Governador Orleir Cameli tem quatro CPFs _ sendo dois oficiais e dois fantasmas _, e duas carteiras de identidade com números de registro diferentes. A segunda reportagem informava que a Delegacia da Receita Federal em Rio Branco não tomou nenhuma providência para investigar o caso. Altino vem recebendo telefonemas estranhos durante a noite. Alguém liga para sua casa e nada fala.

O correspondente de *O Estado de S. Paulo*, Francisco Araújo, vem recebendo telefonemas anônimos com ameaças de que pode ser 'a próxima vítima'."

O Sr. Flaviano Melo _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR _ Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Flaviano Melo - Senador Nabor Júnior, tive oportunidade de passar esse fim de semana em Rio Branco. Depois de todas as acusações feitas ao Governador do Estado, exploradas pelos jornais e pelas redes nacionais de televisão, realmente, há um clima de instabilidade muito grande na nossa terra. Quero solidarizar-me com suas palavras e dizer que não só os jornalistas Chico Araújo, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e Altino Machado, do **Jornal do Brasil**, foram ameaçados por telefonemas anônimos. O jornalista Valteno Oliveira, da TV Bandeirantes, também foi ameaçado. O mais grave de tudo é que a TV Bandeirantes, no Jornal Bandeirantes mostrou o empresário Narciso Mendes fazendo gesto para o jornalista como se nele quisesse atirar. O País assistiu a esse episódio, que chocou a todos. Imagine V. Ex^a uma pessoa de grande influência junto ao Governador do Estado, fazer um gesto de que iria atirar num jornalista na frente das câmeras! Imagino o que irá acontecer no Acre em função desse estado de coisas que se implantou. O mais importante de tudo é que recebi, agora, uma cópia do documento que o Subprocurador Paulo Solberg mandou para Procurador Geral do Acre, já pedindo para ele apurar, com mais detalhes, um dos itens denunciados por todos nós à Procuradoria, que é o item do convênio que o Governo do Estado fez com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul. Entretanto, a pessoa mais atingida e mais envolvida no relato do Dr. Solbert é o Prefeito de Cruzeiro do Sul, que está assumindo em nome do Orleir, a responsabilidade pelo fato de ter pago a firma do Governador. Mas acredito que agora, no momento em que o Procurador irá de fato abrir um inquérito, ele vai dizer quem determinou aquele pagamento. No documento ele disse que, se encontradas evidências de que o Governador assim agiu, já denunciaria o Governador por crime, diretamente ao STJ. Eu acredito que está começando a surtir efeito os nossos protestos e, espero que todos os outros itens de nossa denúncia sejam apurados rapidamente, para que se elucidem definitivamente esses fatos que tanto denigrem a imagem do nosso povo. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR _ Muito obrigado, Senador Flaviano Melo. V. Ex^a, que retornou ontem do nosso Estado, com seu aparte vem reforçar ainda mais a minha argumentação a respeito do clima de insegurança existente no Acre.

Os jornalistas que assumem a responsabilidade de apurar esses fatos e encaminhá-los para a direção dos jornais, no Rio, em São Paulo e em Brasília, estão sendo ameaçados. As autoridades locais não desejam que a opinião pública do País tome conhecimento desses fatos; têm a ilusão de escondê-los, circunscritos apenas à área territorial do Estado. É claro que não conseguem, pois se trata de problemas graves, de repercussão nacional e internacional.

Por exemplo, o caso do Boeing 727-200, que desde agosto está retido pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, é um acontecimento de repercussão internacional, porque esse avião foi adquirido, em circunstâncias nebulosas, nos Estados Unidos. No momento em que ele estava chegando em São Paulo, vindo de Miami, com escala em Manaus, foi apreendido com 110 volumes — não importa o que continham as caixas, se eram ou não apenas peças para reposição ou fardamento para tripulação; esses volumes vinham desacompanhados de nota fiscal. Tanto isso é verdade que até hoje o avião está retido; inclusive, a informação que temos é de que já foi dado o seu perdimento, pela Receita Federal.

São acontecimentos de repercussão inevitável e, no momento em que os jornalistas, corajosa e profissionalmente, colhem essas informações e as encaminham para a matriz dos respectivos jornais, para divulgação a nível nacional, estão sendo ameaçados inclusive de morte.

Esse é um fato muito grave, que venho denunciar da tribuna do Senado Federal. E, repito, é um fato inserido no contexto de insegurança, irresponsabilidade, incompetência e má conduta, retratado com perfeição no editorial publicado hoje pelo **Jornal do Brasil**, exigindo das autoridades federais providências no sentido de pôr termo a esse clima de instabilidade política, administrativa e até de segurança pessoal existente no Estado do Acre.

Diz o seguinte o Editorial, que agora leio para que fique registrado nos Anais da Casa:

"O IMPERADOR DO ACRE

Há dez dias, o correspondente do **Jornal do Brasil** no Acre, José Altino Machado, revelou que o Governador do Estado, Orleir Cameli (PPB), tinha duas carteiras de identidade com registros diferentes e quatro números do CPF (Cadastro de Pessoa Física) da Receita Federal. Na mesma ocasião, o País tomava conhecimento de que este sombrio personagem respondia a dezenas de violações da lei, entre contrabando, corrupção, trabalho escravo, sonega-

ção de impostos, invasão de terras indígenas e exploração ilegal de madeira.

Somando isso tudo, chega-se tranquillamente a 30 anos de pena. Mesmo para o Acre é uma folha corrida fora de série. Afinal, a carreira política de Cameli começou há três anos, com eleição para prefeito de Cruzeiro do Sul. E o acúmulo de todos esses desmandos em apenas dez meses à frente do Governo Estadual, ameaça desbanhar PC Farias nos verbetes mais escusos do livro *Guinness* de recordes.

O quadro é típico: o Procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, sob proteção policial, ameaçado de morte por 'interferir indevidamente' nos negócios de Cameli. A casa do correspondente do *Jornal do Brasil* foi alvejada por uma bala calibre 32, depois de telefonemas noturnos sem que o autor da ligação se identificasse ou falasse alguma coisa.

Cameli é o sátrapa amazonense clássico. Transgride leis, ignora licitações, atropela o Orçamento do Estado, deposita dinheiro público em sua conta bancária pessoal, negocia com empresa colombiana suspeita de envolvimento com o narcotráfico, oferece um terço do território do Acre para conseguir um empréstimo de US\$ 165 mil, trabalha com caixa dois e tem um Boeing 727-200 (em nome da empresa Marmud Cameli), apreendido em Cumbica com 110 caixas de contrabando. Um dos tripulantes _ surpresa _ é o piloto do traficante Curica, dono das 7,5 toneladas de cocaína apreendidas no ano passado, no Estado de Tocantins.

É um prontuário muito comum no oeste sem lei dos migrantes e aventureiros. O Brasil pós-Collar reagiu à dissolução dos costumes políticos e à noção de que a vida pública era a maneira de enriquecer, mais rápida e eficaz que existe. Mas não os Estados amazônicos.

Que medidas tomarão os membros de uma Assembléia Legislativa que comem na mão do Governador? Por que o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, não encaminha denúncia ao Superior Tribunal de Justiça? O que faz o Ministro da Justiça? Por que a Receita Federal não tomou nenhuma providência para apurar a denúncia dos CPFs fantasmas do Governador e de seus irmãos?

Será possível que vamos ter de novo mortes anunciadas no Acre, como a de Chico Mendes? Esperemos que as autoridades levem a sério as denúncias dos três Senadores do Estado _ Flaviano Melo, Nabor Júnior (PMDB) e Marina Silva (PT), assim como as do Prefeito de Rio Branco, Jorge Viana,

e de representantes de outras trinta entidades da sociedade civil."

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: a partir deste momento, o Governo federal passa a ser responsável pelo que acontecer a José Altino Machado, correspondente do *Jornal do Brasil* no Acre, assim como a Francisco Araújo e aos demais repórteres que põem suas vidas em risco para bem cumprir a missão de informar.

Vejam V. Ex^{as} os termos contundentes desse editorial do *Jornal do Brasil*, órgão que significa a imprensa do Brasil, com sua tradição de mais de um século, que se tem posicionado em favor das grandes causas nacionais, inclusive no já histórico episódio do Impeachment do ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

No momento em que o *Jornal do Brasil* supera seus habituais padrões de moderação e passa a fustigar com vigor as autoridades federais, com editorial desse jaez, é porque o assunto é muito sério.

Por essa razão, como representante do Acre, no Congresso Nacional, não podia omitir-me da leitura desse editorial, que deve ter passado despercebido das nossas autoridades. No entanto, a minha voz ficará consignada nos Anais do Senado Federal, com a leitura do editorial e do artigo publicados hoje no venerando *Jornal do Brasil*. E endosso a sua advertência às autoridades federais, para que fiquem atentas à gravidade da situação política do meu Estado, o Acre.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:**

**PROCURADOR PEDE
PROTEÇÃO PARA REPÓRTER**

O procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, pediu proteção policial para os correspondentes do *Jornal do Brasil*, Altino Machado, e de *O Estado de S. Paulo*, Francisco Araújo. Em ofício enviado ontem ao superintendente regional da Polícia Federal, Ildor Reni Graebner, o procurador requisita proteção policial para os dois repórteres, com base no artigo 8º, inciso 9º da Lei Complementar 75/93. Segundo o procurador, a medida se faz necessária e urgente, diante da grande turbulência política no estado do Acre, em razão de denúncias envolvendo o governador.

Na madrugada de sexta-feira, a casa do correspondente do *Jornal do Brasil* em Rio Branco foi atingida por um tiro. Nos últimos dez dias, Altino Ma-

chado fez duas reportagens: a primeira, mostrando que o governador Orleir Cameli tem quatro CPFs – sendo dois oficiais e dois fantasmas –, e duas carteiras de identidade com números de registro diferentes. A segunda reportagem informava que a Delegacia da Receita Federal em Rio Branco não tomou nenhuma providência para investigar o caso. Altino vem recebendo telefonemas estranhos durante a noite. Alguém liga para sua casa e nada fala.

O correspondente de **O Estado de S. Paulo**, Francisco Araújo, vem recebendo telefonemas anônimos, com ameaças de que pode ser a próxima vítima.

O IMPERADOR DO ACRE

Há dez dias, o correspondente do **Jornal do Brasil** no Acre, José Altino Machado, revelou que o governador do estado, Orleir Cameli (PPB), tinha duas carteiras de identidade com registros diferentes e quatro números de CPF Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal, na mesma ocasião, o país tomava conhecimento de que este sombrio personagem respondia a 16 violações da lei, entre contrabando, corrupção, trabalho escravo, sonegação de impostos, invasão de terras indígenas e exploração ilegal de madeira.

Somando isso tudo chega-se tranquilmente a 30 anos de pena. Mesmo para o Acre é uma folha corrida fora de série. Afinal, a carreira política de Cameli começou há três anos, com a eleição para prefeito de Cruzeiro do Sul. E o acúmulo de todos esses desmandos em apenas dez meses à frente do governo estadual ameaça desbancar PC Farias nos verbetes mais escusos do livro **Guinness** de recordes.

O quadro é típico: o procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, sob proteção policial, ameaçado de morte por "interferir indevidamente" nos negócios de Cameli. A casa do correspondente do **Jornal do Brasil** alvejada por uma bala calibre 32, depois de telefonemas noturnos sem que o autor da ligação se identifique e fale alguma coisa.

Cameli é o sátrapa amazonense clássico. Transgride leis, ignora licitações, atropela o Orçamento do estado, deposita dinheiro público em sua conta bancária pessoal, negocia com empresa colombiana suspeita de envolvimento com o narcotráfico, oferece um terço do território do Acre para conseguir um empréstimo de US\$ 165 mil, trabalha com caixa dois e tem um Boeing 727-200 (em nome da empresa Marmud Cameli) apreendido em Cumbica com 110 caixas de contrabando. Um dos tripulantes – supresa – é piloto do traficante **Curica**, dono das

7,5 toneladas de cocaína apreendidas no ano passado no estado de Tocantins.

É um prontuário muito comum no oeste sem lei dos migrantes e aventureiros. O Brasil pós-Collar reagiu à dissolução dos costumes políticos e à noção de que a vida pública era a maneira de enriquecer mais rápida e eficaz que existe. Mas não os estados amazônicos.

Que medidas tomarão os membros de uma Assembléa Legislativa que comem na mão do governador? Por que o procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, não encaminha denúncia ao Superior Tribunal de Justiça? O que faz o ministro da Justiça? Por que a Receita Federal não tomou nenhuma providência para apurar a denúncia dos CPFs fantasmas do governador e de seus irmãos?

Será possível que vamos ter de novo mortes anunciadas no Acre, como a de Chico Mendes? Esperemos que as autoridades levem a sério as denúncias dos três senadores do estado – Flaviano Melo e Nabor Júnior (PMDB) e Marina Silva (PT) –, assim como as do prefeito de Rio Branco, Jorge Viana, e de representantes de outras 30 entidades da sociedade civil.

Ou seja: a partir desse momento, o governo federal passa a ser co-responsável pelo que acontecer a José Altino Machado, correspondente do **Jornal do Brasil** no Acre.

ATA DA 180^ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1995

(Publicada no Diário do Senado Federal, de
1º de novembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 02213, 2º coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Os Ofícios nºs "S" 2 e 7/95, do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, lidos anteriormente, serão incluídos oportunamente em Ordem

do Dia, para serem declarados prejudicados; nos termos do art. 334, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

39ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 26 de outubro de 1995, às 11h10min.

Às onze horas e dez minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Romero Jucá, Jonas Pinheiro, Francelino Pereira, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Sérgio Machado, Elcio Alvares, Marluce Pinto, Vilson Kleinübing, Ney Suassuna, José Fogaça, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Flaviano Melo, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Osmar Dias e Freitas Neto, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Bello Parga, João Rocha, Carlos Patrocínio, Beni Veras, Geraldo Melo, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Arlindo Porto, João França e Júnia Marisse. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do senhor Ministro da Agricultura E Reforma Agrária, José Eduardo Andrade Vieira, sobre as relações entre o Sipam E Ações Agropecuárias, Objetivando A Instrução da tramitação da MSF nº 284/95, Relativa Ao Projeto Sivam. Após um breve pronunciamento a respeito da matéria, Sua Excelência confere a palavra ao Senhor Ministro José Eduardo Andrade Vieira para que faça sua explanação. Encerrada a exposição, a presidência franqueia a palavra aos senhores Senadores que queiram interpellar o Ministro. Falam os Senadores Lúdio Coelho, Jefferson Peres, José Fogaça e Flaviano Melo. Não havendo mais quem queira fazer perguntas o senhor Presidente, na qualidade de relator, passa a inquirir o Ministro sobre diversos aspectos que envolvem o Projeto Sipam/Sivam. Usam da palavra, pela ordem, os Senadores Valmir Campelo e Jefferson Peres para sugerir ao Presidente que encaminhe por escrito o restante de suas perguntas ao Ministro, tendo em vista sessão extraordinária do Congresso Nacional. O Presidente

aceita a sugestão e, após agradecer a presença do senhor **MINISTRO JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA**, submete à apreciação dos senhores Senadores as cinco emendas coletivas oferecidas pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei Nº 35/95-CN, referente ao orçamento para o exercício de 1996. São elas: Emenda Nº 01-cae Recuperação de todas as áreas degradadas pela extração de carvão mineral nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, proposta pelo Senador Vilson Kleinübing; Emenda nº 02-CAE, federal restaurar trechos rodoviários da BR 319, proposta pelo Senador Jefferson Peres; Emenda nº 03-CAE financiar ações destinadas à instalação de um moderno complexo turístico, mediante a criação de condições de parceria entre a iniciativa privada e o poder público, com vistas ao incremento do turismo na costa nordestina brasileira, também conhecida como costa dourada, proposta pelo Senador Ney Suassuna; Emenda nº 04-CAE construção e pavimentação da Br 163 (Santa Helena/entrada MT-320/divisa MT/PA), Proposta pelo Senador Jonas Pinheiro; Emenda nº 05-CAE produção de pó de quartzo no estado do Tocantins Proposta Pelo Senador Carlos Patrocínio. A Comissão aprova as emendas e, em seguida, o Presidente submete à deliberação dos senhores Senadores requerimento de sua autoria no sentido de que sejam convidadas as empresas Westinghouse Eletronics Corporation e Martin-marietta, para prestarem informações acerca do Projeto Sipam/Sivam, objetivando a adequação das Resoluções nº 91, 93, 95, 96 e 97, datadas de 27.12.94, conforme Mensagem nº 284, de 1995, cuja experiência com sistemas de radares, podem contribuir positivamente para avaliação, por esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, dos aspectos de eficiência, custos e manutenção do Sivam.. Aprovado o requerimento, o senhor Presidente coloca em discussão a presente Ata, que é dada como aprovada. Sua Excelência informa que ficará adiado para uma próxima reunião, o Ofício s/nº 56/95. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião às doze e vinte e três minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas no Diário do Senado Federal.

Senador **Gilberto Miranda**, Presidente da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Convido o Sr. José Eduardo de Andrade Vieira para falar sobre as relações entre o Sipam e as ações agropecuárias.

cuárias, objetivando a instrução de tramitação da Mensagem nº 284/95, relativa ao Projeto Sivam/Sipam.

Pediria ao Senador Jefferson Péres que introduzisse o Ministro na sala da CAE.

Sr. Ministro da Agricultura, farei um breve intróito a respeito da Comissão de Assuntos Econômicos e da ação do Sivam/Sipam, e depois passo a palavra a V. Ex^a, para que fale sobre o Ministério da Agricultura, a região amazônica e as relações que V. Ex^a acha que tenha com o assunto.

Sr. Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, Dr. José Eduardo de Andrade Vieira, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal programou essa série de reuniões com a finalidade de esclarecer aspectos relevantes das interfaces do Sistema de Proteção da Amazônia - Sipam, e de vigilância da Amazônia - Sivam, com os diferentes órgãos governamentais atuantes na região.

Apenas para situar nossa discussão com maior clareza, vale recordar que, no final de 1994, o Senado Federal foi convocado a apreciar a proposta de financiamento externo do Sivam.

As vicissitudes que se seguiram, posteriormente ao cumprimento da missão constitucional do Senado e que culminaram na falência da Esca e na consequente paralisação das ações operacionais do projeto, são por demais conhecidas, de modo que dispenso a recapitulação.

O fato é que isto acabou trazendo a questão de volta ao Senado, agora com pedido de adequação das resoluções e dando a mim, Relator, a oportunidade para uma análise abrangente e acurada de todas as suas ramificações. Uma análise acurada da documentação adicional, que requeremos para esclarecer esses pontos, demonstrou que o objetivo do SIPAM é promover a integração e a coordenação das ações dos órgãos atuantes da Amazônia, cabendo ao Sivam promover os meios técnicos necessários à implementação eficaz do Sipam. Em outras palavras, o Sipam é o marco estratégico e institucional, que dá sentido ao Sivam.

Ora, com a insistência unilateral do Sivam, isto é, a tecnologia de Sistema de Comunicação de Radar, aviões de reconhecimento, campos de pouso, torres de controle, ligações via satélite e outros, o Executivo, a nosso ver, perdeu uma oportunidade de esclarecer a finalidade de tudo isso.

O detalhamento desses fins evidencia a concepção multidisciplinar e intergovernamental que serve de base ao Sipam. Passo a analisar esses objetivos:

- Viabilizar soluções para a região Amazônica em conjunto com os países do Pacto Amazônico;

- Articular soluções para a ações integrada dos órgãos governamentais, atuantes na região;

- Fornecer apoio às atividades de desenvolvimento sustentável na região;

- Promover solução para problemas logísticos e de infra-estrutura comum àquela região;

- Apoiar plano de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias para a região.

Sr. Ministro, para o preenchimento dessas funções, o Sipam se desdobra nas seguintes áreas de atuação:

- Apoio ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;

- Proteção ambiental;

- Controle da ocupação e uso do solo;

- Vigilância e controle das fronteiras naturais;

- Apoio ao combate às atividades ilícitas;

- Prevenção e controle de doenças;

- Proteção de reservas indígenas;

- Vigilância e controle de tráfego aéreo; e

- Monitoramento de navegação fluvial.

A essa altura, Sr. Ministro, cumpre-me destacar que, entre os documentos oficiais a mim enviados pelo Executivo, inclui-se a Exposição de Motivos, de 1994, de 21/09/90, conjuntamente assinada pelos titulares do Ministério da Justiça, da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que autoriza a SAE:

"A formar e implantar um sistema nacional de coordenação, visando a atuação integrada de órgãos governamentais na repressão a ilícito e na preservação ambiental da Amazônia."

Também autoriza o Ministério da Aeronáutica:

"A implantar o sistema de vigilância da Amazônia, integrado ao Sistema Nacional de Coordenação a ser formulado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos."

Notem bem, Srs e Srs., que na referida exposição de motivos foi solicitada autorização ao Presidente da República para a implantação do SIPAM e do SIVAM, embora essas siglas sequer tivessem sido criadas.

Vem depois uma Portaria do Ministério da Aeronáutica, de 14 de janeiro de 1991, criando uma Comissão para a elaboração do projeto SIVAM, que diz textualmente:

"Criar, no âmbito do Ministério da Aeronáutica uma Comissão para:

1 - Estabelecer os critérios e requisitos para elaboração do projeto básico do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM;

2 - Cooperar com a SAE no desenvolvimento das ações para a implementação do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM.

Agora, Sr. Ministro, as siglas estão criadas e - note bem - a Comissão da Aeronáutica, em 1991, teria que cooperar para a implantação do Sipam.

O assunto Sipam não é novo e sua vinculação e hierarquização ficam claras e precisas. Um, o Sipam, antecede o outro, o Sivam.

Quando o Ministério das Relações Exteriores enviou correspondência aos dezesseis países informando sobre o Sivam e solicitando propostas ao Projeto começou o texto assim:

"O Governo brasileiro, com objetivo de aumentar os conhecimentos sobre o espaço amazônico, está dando prosseguimento ao Programa de Implantação do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM."

Isso tudo, Sr. Ministro, aconteceu no ano de 1991.

"O Sipam, que constitui um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia, utilizará a infra-estrutura dos meios técnicos do Sivam."

No documento - Descrição do Sistema de Vigilância da Amazônia - foi textualmente descrito:

"A solução do Governo para a Amazônia brasileira compreende um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia, que constitui o Sipam.

A implantação do Sipam objetiva promover a integração e a coordenação das ações governamentais, através da otimização do emprego de meios e recursos, de forma a assegurar a implementação das políticas e estratégias, notadamente aquelas orientadas para o desenvolvimento sustentável da região."

Em setembro de 1993, a Comissão de Coordenação para a Implementação do Sivam, órgão do Ministério da Aeronáutica, informou em documento oficial que:

"A CC-Sivam assumiu as responsabilidades pela coordenação e desenvolvimento das ações relativas à implantação do Sivam, em cooperação com a SAE, a quem cabe a

supervisão, coordenação e implantação do Sipam, integrando ambos ao sistema."

Sr. Ministro, é absolutamente claro, coerente e comprehensivo que um sistema preceda o outro, porque não dá para entender ou pelo menos isso ainda não ficou preciso nesta Casa, que primeiro compram-se as máquinas para o Sivam e depois faz-se o Sipam.

É claro que, primeiramente, temos que ter a coordenação de todos os ministérios que dependem e vivem em função da Amazônia e obtêm informações da região amazônica para que, efetivamente, todo esse Sistema Sipam, estando em funcionamento, se comprem as máquinas e, consequentemente, se use no Sivam.

Todo esse detalhamento torna claro a concepção multidisciplinar e intergovernamental a embasar o Sipam.

Com efeito, todos os Ministérios, civis e militares, com qualquer tipo e nível de desenvolvimento na Amazônia, além dos governos estaduais, prefeituras municipais daquela região, se articulam com ele.

A operacionalização desse conceito, por sua vez, envolve uma sinergia entre as seguintes estruturas complexas: em primeiro lugar, vem o Centro de Coordenação Geral; em segundo, os Centros Regionais de Vigilância - Belém, Manaus e Porto Velho; em terceiro, os órgãos remotos - Unidade de Vigilância e de Telecomunicações; em quarto, os órgãos usuários "Organizações Governamentais com Atuação na Amazônia, Utilizadores das Facilidades do Sistema".

Para não deixar margem a qualquer dúvida acerca da subordinação hierárquica do Sivam ao SIPAM, a documentação referida que o Sipam:

"É a infra-estrutura de meios técnicos para apoiar a atividade do Sipam, e consiste em aquisição de dados, tratamentos e visualização de dados e imagens e comunicação."

Muito bem, Sr. Ministro, penso que agora o pano de fundo histórico e conceitual está dado, para que possamos tirar o máximo de proveito de seus esclarecimentos acerca das articulações entre as atividades da Amazônia, do Sipam/Sivam, de um lado, e do Ministro da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária, de outro.

Tendo feito essa introdução, Sr. Ministro, passo a V. Ex^a, a palavra, para usá-la o tempo que for necessário, para falar das relações do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na região amazônica

e tecer considerações, dentro daquilo que souber a respeito do Sivam/Sipam.

Depois da exposição de V. Ex^a, passaremos às perguntas dos Srs. Senadores e do Relator.

Com a palavra o Sr. Ministro da Agricultura.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda, Senadores Lúdio Coelho, José Fogaça, Jefferson Péres, meus senhores, a missão do Ministério da Agricultura de garantir o abastecimento alimentar da população brasileira nas últimas décadas, para cumprir com essa missão tinha também necessidade de expansão da área de plantio. Nesse sentido, houve uma ocupação de parte da região Amazônica que representam, ainda, apenas 5% da área ocupada com exploração agrícola da região Amazônica.

Com a abertura da economia nacional para os mercados externos caíram as barreiras protecionistas e há necessidade de um grande investimento no aumento da produtividade da nossa agricultura, para que possa enfrentar essa concorrência externa.

Esse objetivo paralelo que o Ministério tinha de ocupar a Amazônia ganha uma velocidade muito menor, nos próximos anos, porque há um potencial para o aumento da produtividade muito grande nas regiões já ocupadas pela agricultura que, até hoje, de uma forma acentuada, tem sido praticada na forma extensiva e não intensiva. Precisamos, nos próximos anos, mudar esse conceito agrícola brasileiro, investindo na agricultura intensiva, de alta produtividade, para que possamos nos tornar competitivos em relação aos nossos concorrentes americanos, europeus e até mesmo asiáticos, que colocam os seus produtos agrícolas, aqui, mais baratos que os nossos.

Dentro desse cenário, a ação do Ministério na região Amazônica sofre uma desaceleração que vem, hoje, de encontro às posições tomadas pelos ambientalistas, pelas ONGs com relação aos cuidados na ocupação amazônica.

Sem dúvida, nenhuma o projeto Sipam/Sivam também visa a oferecer condições para um ocupação mais ordenada e racional daquela região. Como ainda se trata apenas de uma proposta, o Ministério não se serviu de nenhum elemento objetivamente para formular uma política em relação à região ou mesmo qualquer estratégia ou ação nessa direção.

Com relação ao Sipam/Sivam, houve dois contatos dos técnicos da agricultura, atendendo ao oferecimento por parte da SAE de colocar à disposição do Ministério essas informações. Essas duas reuniões

es foram de avaliações preliminares de quais informações que poderiam nos ser prestadas.

Entretanto, já temos um relacionamento muito mais próximo do INPE, com o qual o Ministério da Agricultura, em parceria, está elaborando o zoneamento agrícola ambiental da Região Sul do Brasil com base nas informações e nos mapas fornecidos pelo INPE. Sabemos que este órgão, por sua vez, se serve das informações colhidas por intermédio, nas só dos satélites, mas dos radares da Aeronáutica. É um relacionamento entre o INPE e esses outros organismos, e não diretamente entre o Ministério da Agricultura.

Como essas reuniões de entendimento estão ainda em um estágio muito preliminar não dispomos de um volume de informações ou de uma avaliação completa das informações que serão úteis ao Ministério da Agricultura prestados neste projeto especificamente. Obviamente, que um zoneamento agrícola ambiental só poderá ser feito rapidamente e ter um controle anual com base nas fotografias fornecidas por satélites, acompanhamento de regime de chuva, que é algo importante para a agricultura, e se controlado e informado corretamente nos tempos certos contribui, efetivamente, para um aumento da produtividade da agricultura brasileira. São dados preliminares que estão sendo avaliados pelos nossos técnicos, e ainda não chegaram a uma estimativa final para serem enviados à apreciação do Ministro.

Com essas informações preliminares coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para responder qualquer questionamento ou algum outro dado que possa fornecer. E, não sendo possível, por estarmos ainda justamente nesses entendimentos preliminares, forneceria, posteriormente, por escrito, conforme a complexidade do questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está franqueada aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Ministro, dada a grande distância da região onde irá atuar o Sivam, para os centros consumidores do nosso País, como V. Ex^a vê a agricultura naquela área? Na área do SIVAM o consumo é muito baixo; é uma área muito rarafeita de população. Eventualmente, a agricultura, lá de desenvolvida, irá voltar-se para o mercado externo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - No meu entendimento, a agricultura na Região Amazônica irá restringir-se nos próximos anos a essas áreas já ocupadas. O avanço será numa velocí-

dade muito menor. Não quer dizer que as informações colhidas pelo projeto não sejam úteis para as regiões periféricas, porque o regime de chuva para que se possa fazer as previsões corretamente são lidas, diariamente, e há essa movimentação da massa que precisa ser acompanhada, na medida em que ela se movimenta numa ou noutra direção.

Ainda que não veja um avanço na agricultura, dentro da Região Amazônica, propriamente dita, não invalida a questão do estudo, das condições climáticas atmosféricas da região que servirão com informações úteis para as regiões periféricas onde já há uma ocupação. No meu entendimento, no que diz respeito às informações sobre a Região Amazônica, não são úteis apenas para aqueles que estão assentados no interior daquela região. Elas extrapolam os limites da região pela influência que exercem perifericamente.

A minha opinião é a de que a produção agrícola naquela região será restrita e avançará, lentamente, nos próximos anos, em função de que o esforço, a missão do Ministério é procurar um aumento da produtividade nas áreas já ocupadas.

O SR. LÚDIO COELHO - Perguntei se V. Ex^a entendia que essa agricultura iria voltar-se para o mercado externo. Sei da importância das informações sobre o clima para a agricultura.

Indaguei se V. Ex^a vê a perspectiva de desenvolvimento dessa agricultura para o mercado externo, porque para o interno, parece-me inviável dada a grande distância; a não ser para o consumo próprio na região, que é muito pequeno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - A Região Amazônica é muito grande. Temos regiões, realmente, impróprias para a agricultura não pelas condições geográficas ou de qualidade de terras, mas pela distância que inviabiliza a produção seja para consumo nacional, seja para a exportação. Já existe regiões dentro da Amazônia onde está sendo praticada uma agricultura de exportação, e que o plantio de frutas pode ser desenvolvido com grande sucesso e culturas também desenvolvidas para o consumo interno.

Rondônia, por exemplo, produz produtos de consumo nacional e são escoados normalmente. O próprio Mato Grosso possui regiões no Norte do Estado, inseridos dentro da Região Amazônica, e tem uma produção para o mercado interno nacional. Obviamente, que se essa produção ganhar índices de produtividade dos países desenvolvidos, haverá um excesso de produção com dificuldades para o consumo local e com dificuldades para o escoamento

dessa produção. Há uma preocupação do governo em relação a isso.

Recentemente, foi criada uma Comissão Interministerial, envolvendo os Ministérios da Agricultura, dos Transportes, a SAE e o Ministério do Planejamento para, justamente, discutir as prioridades de escoamento da produção das regiões mais longínquas.

A preocupação de V. Ex^a é pertinente, porque há dificuldades nesse sentido.

O SR. LÚDIO COELHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr Ministro, o meu Estado, graças a Deus, não é agrícola. Por isso mesmo, dadas às condições da região, é o Estado menos atingido por devastação. Lá, a mata está quase intacta - o Senador Gilberto Miranda sabe disso. Mas, nos Estados vizinhos, como o Acre, Rondônia e Pará, não é assim. Em alguns deles, existem amplas zonas agrícolas, agropecuárias com resultados muito ruins, em termos de negociação.

Em relação à degradação rápida do solo, V. Ex^a diz, na sua exposição, que o seu Ministério ainda não tem uma política agrícola para a região.

A pergunta é esta: o Ministério vai ficar de braços cruzados com relação à Região Amazônica? Vai adotar uma política? Vai estimular todo e qualquer empreendimento agrícola ou vai fazer isso seletivamente, com monitoramento e acompanhamento?

A região precisa se desenvolver, mas é necessário um grande cuidado com a preservação do solo, porque é muito frágil quando exposto à ação da chuva e da autotemperatura. Temos manchas de solos férteis; assim mesmo, podem ser degradados.

Enfim, V. Ex^a pensa em adotar uma política específica para a Região Amazônica ou ficará como observador do Ministério?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Vamos esclarecer um pouco essa questão da política agrícola, que, no meu entendimento, no Brasil nunca houve essa política nem na Região Amazônica, nem no Sul. Já declarei, em diversas ocasiões, que tivemos uma política de crédito, uma política de preço mínimo, mas não uma política agrícola abrangente, considerando toda a cadeia produtiva, considerando a necessidade adequada de produção, seja no sentido de garantir o abastecimento adequado da população brasileira, seja no sentido de não se produzir excessos, que é tão ruim para a economia do País quanto a falta de produção.

Estamos preocupados com isso e mencionei que demos início, desde maio, ao levantamento de

um projeto de zoneamento agrícola de toda a região agrícola do Brasil. Incluso nisso está a região periférica da Amazônia, que são os Estados de Rondônia, parte do Mato Grosso, que está dentro da Amazônia, e o Estado do Pará. Estão fora desse projeto os Estados do Amazonas, do Amapá e parte do Estado do Pará, onde a agricultura não alcançou. O Estado do Acre já tem alguma coisa, até mesmo pelas organizações internacionais.

Falta, porém, uma coordenação de todos os estudos que existem, como no caso de Rondônia, onde ainda existe um zoneamento agrícola bastante avançado por parte de alguns organismos.

Na minha visão, cabe também ao Ministério da Agricultura juntar todos esses estudos para se ter uma diretriz mais abrangente para essas questões.

No Pará, não existe nada; no Mato Grosso, também não, mas estamos providenciando o zoneamento agrícola ambiental para que ele passe a ter uma estrutura em cima da qual se possa planificar, que é justamente o que V. Ex^a está sugerindo e com o que estamos de acordo, porque é realmente o necessário.

Conhecemos pouco a Região Amazônica, o Estado do Amazonas particularmente. A agricultura, a não ser a ribeirinha, ainda não chegou lá, como bem o disse V. Ex^a. Mas, sem dúvida nenhuma, há uma enorme riqueza que precisa e deve ser explorada de uma forma racional, sem agredir o meio ambiente.

Essa é a nossa preocupação. Por isso, já dissemos, desde o início, que é nossa intenção desacelerar o avanço da ocupação amazônica, para que ele possa acontecer de uma forma racional, de uma forma ordenada. Creio que esse projeto, eventualmente, poderá oferecer algumas facilidades nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Feito o detalhamento e definido o zoneamento, evidentemente não se pode proibir quem quer que seja de plantar isso ou aquilo.

Mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: a idéia é o Governo, através do Ministério da Agricultura, dar apoio somente àqueles produtos para os quais as subáreas sejam vocacionadas?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Díria, então, que são duas coisas: primeiro, para se ter uma política agrícola mais satisfatória que possa atender as necessidades do consumidor e do produtor. Ao produtor interessa preços remuneradores da sua atividade e ao consumidor interessa preços baratos. Mas preços muito baratos trazem prejuízo para o produtor e a carestia, prejuízo para o consumidor. Então temos que evitar o preço muito barato e a carestia, de outro lado. Por isso, então, é que

deve existir uma política agrícola que contemple esses aspectos. Portanto, é necessário o zoneamento agrícola, que indicará as regiões mais vocacionadas para determinados produtos, permitindo ao Governo avaliar corretamente a capacidade de produção de cada produto no Brasil.

Para completar isso, é necessário um padrão de qualidade para cada produto, como forma de regular a oferta. Quer dizer, se há uma oferta, pode-se tornar mais exigente no padrão de qualidade dos produtos a serem colocados no mercado, para que haja um equilíbrio, os preços não subam na entressafra e nem caiam tanto na safra.

Então, o zoneamento agrícola servirá de suporte para uma política agrícola que contemple todas essas questões, obviamente que baseado no apoio do Governo para aquelas regiões mais vocacionadas, o que também é uma forma de tornar mais produtiva ou de se obter mais produtividade na agricultura brasileira, para que ela possa ser competitiva, em relação aos mercados externos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, a sua vinda a esta Casa é sempre motivo de grande satisfação e orgulho para seus colegas Senadores. Mas queria lhe perguntar mais sobre a situação estratégica do projeto. Não tanto como Ministro da política de agricultura no País, mas muito mais do papel que o SIVAM possa ter para uma política global do País. Parece-me que a questão amazônica tem algumas concepções que devem ser consideradas. Uma, da ocupação territorial - parece que isso tem uma função estratégica, importante na visão política, global do País. O Brasil, na sua condição de Estado soberano, não abre mão de gerir e de controlar o processo de ocupação territorial na função estratégica que isso tem para o interesse nacional.

Em segundo lugar, é extremamente importante, porque subordinado a isso, está o zoneamento agrícola, uma vez que isso tem uma função econômica. Ou seja, uma função do ponto de vista produtivo, do ponto de vista do interesse econômico global do País.

O terceiro aspecto é do zoneamento ambiental, a medida em que na função preservacionista dessa política, ou seja, de respeito à natureza, à ecologia, ao equilíbrio ambiental, interessa à humanidade, interessa aos brasileiros em geral.

Então, a grande pergunta que é a razão da vinda de V. Ex^a, é saber em que medida o projeto do

qual estamos tratando, o projeto SIVAM, é positivo, ou seja, auxilia, instrumenta o Governo para essa visão de ocupação estratégica, ordenada, racional e sob o inteiro controle do Estado soberano, que é o Brasil? Em que medida esse conjunto de informações especializadas e absolutamente privilegiadas que o projeto conseguirá dotar o Governo brasileiro vão servir de base para isso? Ou seja, o Ministério da Agricultura terá a respeito da questão do zoneamento agrícola e da ocupação territorial estratégica um conjunto de informações que até hoje não teve. Portanto, poderá planejar, prever e agir com base em elementos e informações seguras, consistentes.

Essa é a indagação que permanece nesta Casa desde que o projeto aqui foi aprovado e desde que várias questões foram levantadas. Parece-me que esse é o objetivo e o interesse do Presidente da nossa Comissão, Senador Gilberto Miranda, que tem sido bastante objetivo, diria até, tem tido uma saudável insistência em trazer o máximo de transparência, de compreensão de qual é o papel político-estratégico que esse projeto tem para o interesse nacional.

Colocaria a V. Ex^a esta indagação: se V. Ex^a vê como uma coisa realmente positiva, que o Senado deve apoiar, reconhecer como importante, que o Senado deve, de certa maneira, até prestigiar, na medida em que isso possa auxiliar um melhor ordenamento e um maior controle do Brasil como Estado soberano sobre a amplitude imensa de seu território.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro José Eduardo A. Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - O sentido da pergunta me leva a extrapolar os limites da ação do Ministério da Agricultura.

Na avaliação mais ampla está implícita a questão da segurança aérea, da segurança nacional, da segurança das fronteiras, e V. Ex^a menciona os interesses internacionais que hoje estão voltados para a Região Amazônica, de olho naquela Região. Temos notícias constantes sobre manifestações de autoridades de outros países ou de lideranças civis nesse sentido. Obviamente, como cidadão brasileiro, não como Ministro, essa é uma questão que nos preocupa e nos faz refletir sobre essa imensa riqueza nacional, que é nossa, e que desperta a ganância em outros países.

Então, nesse sentido, temos, como brasileiros, a obrigação de fazer todo o possível para mantermos a integridade dos interesses nacionais, que não são só a manutenção das fronteiras, mas o nosso direito de explorar as riquezas que estão dentro das

nossas fronteiras, inclusive até isso, hoje, ainda sofre questionamentos.

Temos a obrigação de preservar o meio ambiente. Sou um defensor da preservação do meio ambiente. Até me orgulho de possuir, no nosso grupo, uma fábrica de papel, que mereceu dois prêmios ambientais por essa preocupação.(Pausa) Já os projetos mais antigos não tinham essa preocupação por razões óbvias. Cito esse exemplo no sentido de mostrar que realmente, como cidadão, tenho grande preocupação pela preservação do meio ambiente e, obviamente, como Ministro da Agricultura tenho oportunidade de exercitar essa preocupação efetivamente, procurando contribuir para a preservação da nossa flora e fauna.

Essa questão, para ser avaliada corretamente, é da esfera do Ministério do Meio Ambiente, não do meu Ministério. Apesar de haver grandes implicações na nossa ação, tanto na questão da proteção como, eventualmente, na agressão ao meio ambiente. Nesse sentido, temos tido total entendimento com o Ministério do Meio Ambiente, além de formamos uma mesma equipe de Governo. O nosso relacionamento pessoal com as principais autoridades do Ministério do Meio Ambiente são muito fraternais, o que facilita muito o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A minha pergunta, Ministro, se dá pela preocupação em saber, na medida em que é evidente, V. Ex^a tem razão, há uma interdisciplinaridade, ou seja, não é apenas o Ministério da Agricultura, o Ministério do Meio Ambiente, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, há uma colisão de interesses em torno dessa questão, mas o Ministério da Agricultura até hoje não tinha ou pelo menos ainda não tem instrumentos tão privilegiados como os que poderão ser obtidos mediante a execução e os resultados desse projeto.

A minha pergunta não foi dirigida a V. Ex^a somente como cidadão, mas também como Ministro, na medida em que o Ministério fará ou não uso eficaz e positivo desses instrumentos com os quais agora será dotado.

É muito diferente um país que tem uma região como a nossa, esta região riquíssima, vasta e, ao mesmo tempo, produto de tanto conflito, de tanta polêmica, inclusive a nível internacional, é muito diferente o tratamento internacional, a visão internacional que se tem do Brasil, se este País tem o absoluto descontrole do processo de ocupação, se este País tem o total descontrole do processo de zonea-

mento e de expansão agrícola, ser diferentemente, isto é, da noite para o dia, este País tem um volume, um conjunto de informações precisas, tecnicamente consistentes, para dirigir a sua política de ocupação territorial, para dirigir a sua política de zoneamento agrícola, para dirigir a sua política de zoneamento ambiental.

É uma opinião, apenas queria, de certa forma, checar com V. Ex^a a validade da minha opinião, se eu estava correto ou não, quanto, digamos assim, ao próprio interesse das políticas levadas a efeito pelo Ministério da Agricultura.

Agradeço a V. Ex^a a explanação feita e a sua presença mais uma vez nesta Casa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Lembro a V. Ex^a que na minha explanação mencionei que fizemos apenas dois contatos efetivos com os técnicos do projeto, explorando essas possibilidades.

Então, ainda não temos um conhecimento acabado do quanto isso realmente poderá contribuir para a formulação das políticas do Ministério da Agricultura. Também mencionei o fato de que já temos um contrato de parceria com o INPE que nos está possibilitando realizar o projeto de zoneamento agrícola. O INPE depende muito dessas informações, mas é ele que tem que informar o quanto o projeto é útil para que eles nos cedam as informações.

Obviamente que toda informação sobre as condições de solo, de água, de exploração vegetal nos interessa e nos é útil, no sentido de promover o zoneamento agrícola e uma ocupação adequada desses espaços. Agora, o quanto o INPE nos fornece em função de seu próprio trabalho de exploração e o quanto vem de informações suplementares, não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu talvez vá, em minha pergunta, detalhar um pouco mais o que o Senador José Fogaça argüiu em relação ao meu Estado, o Acre.

Veja V. Ex^a que a questão do zoneamento agroecológico daquela região tem que ser feito imediatamente.

Em 1987 assumi o Governo do Estado do Acre e dei início ao zoneamento, não em todo o Estado, apenas numa faixa lateral, a Rodovia 364, naturalmente o eixo de ocupação do Estado. Fizemos alguma coisa. É evidente que não deu para fazer tudo,

porque realizamos com recursos próprios do meu Estado. De lá para cá essa questão parou.

Recentemente, há dois meses, houve uma reunião da Bancada da Amazônia com o Ministro do Meio Ambiente e a coisa estava ainda na mesma situação. Parece até que há uma má vontade do País com aquela região.

A forma como o Acre foi ocupado foi errada. Mudou a economia do Estado, entraram as grandes fazendas, criaram-se os conflitos entre seringueiros e pecuaristas - tudo isso é fruto do zoneamento -, e até hoje nada foi feito para mudar.

Hoje o Acre tem apenas 4,5% da sua área devastada. Entretanto as árvores nobres da floresta estão sendo tiradas. Ouvi denúncias de que foram apreendidas toras de madeira de mogno e cerejeira, um enorme valor.

A partir do momento que essa questão seja resolvida, que seja feito esse zoneamento, haverá tranquilidade; o povo que saberá onde, o quê e como explorar.

Acredito que o Projeto SIVAM dará subsídios para se fazer esse zoneamento. Por isso, sou um defensor intransigente desse projeto. Penso que temos que terminar de vez com esse trabalho, no qual já se fala há mais de vinte anos.

Gostaria de saber se há determinação do Governo de realmente fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Ministro José Eduardo Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - A meu ver, tanto há que o Governo está empenhado em levar adiante esse projeto. A disposição do Governo em realizar o projeto é justamente a de criar condições que venham permitir, em primeiro lugar, o conhecimento completo, pleno, do que acontece na região Amazônica, o que tem lá. A partir dessas informações, criar as condições para uma exploração racional e preservacionista, atendendo aos aspectos econômicos e à questão da preservação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra continua aberta, Srs. Senadores.

Não havendo mais nenhum Senador que queira fazer questionamento ao Sr. Ministro com relação aos Projetos SIPAM e SIVAM, o Relator passa a usar da palavra. Tenho aproximadamente vinte perguntas para fazer ao Sr. Ministro.

Sr. Ministro, eu gostaria de fazer umas pequenas considerações. V. Ex^a é o terceiro Ministro de Estado que ouvimos com relação aos Projetos SI-

PAM e SIVAM. Cada vez que ouço um Ministro de Estado falar sobre esses dois projetos, fico realmente estarrecido.

Imagine V. Ex^a que as resoluções sobre o SIPAM começaram em 1991. V. Ex^a diz que no seu Ministério só houve duas reuniões sobre SIPAM; o Ministro da Justiça diz que o SIPAM não existe, que é só um sistema e que esse sistema só vai funcionar depois que o SIVAM estiver implantado; vem o Ministro Krause, na seqüência do Ministro da Justiça, e diz que o Estado não tem recursos, não tem condições de gerenciar bens, que o Estado tem dificuldades, que falta tudo para implantar. Fico muito assustado e penso na possibilidade de estarmos entrando em uma grande aventura - apesar de eu ser um Senador do Amazonas -, uma aventura em que inicialmente se precisa de US\$1,395 bilhão em equipamento; em software e integração, US\$250 milhões e mais US\$110 milhões para a parte civil. Quando pergunto ao CCSIVAM se as plantas do projeto na área civil estão prontas, recebo a resposta de que não existem. Agora, em não existindo, como se estima US\$110 milhões, ainda mais usando construção na região Amazônica, onde o custo é muito mais caro do que no Sul do País e chove seis meses por ano. Quando pergunto quanto custa a manutenção do projeto, dizem que não se sabe.

Agora, imagine V. Ex^a, que conhece a região, como é que se mantêm esses radares, todo esse equipamento em numa região que chove e que é brutalmente úmida. Isso é diferente de qualquer região do País.

Quando V. Ex^a cita - e cita muito bem - a abertura da economia - V. Ex^a até foi muito criterioso, como Ministro de Estado, em não fazer a afirmação de que os outros países subsidiam suas agriculturas -, percebemos que fica muito difícil efetivamente para que a nossa agricultura, sem subsídio, concorra com um mercado aberto, venha a competir e sair do lado expansionista para o mais de excelência e mais compactada.

Fica difícil abrirmos uma região como a Amazônica sem créditos, sem estradas, sem condições, com o preço no setor agrícola altamente debilitado.

O Senador José Fogaça resumiu muito bem e o Senador Flaviano Melo complementou, tratando especificamente do Estado e da região onde foi governador.

A colocação do Senador José Fogaça é muito clara com relação à política de ocupação estratégica e racional, quanto ao problema do zoneamento nos três pontos colocados. Ora, o Ministério da Agricultu-

ra tem que ser o ministério mais privilegiado para a implantação desse sistema. Se o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária não tem nada a ver com isso, não participa, chego à conclusão, Srs. Senadores, que vamos comprar inicialmente, que vamos gastar R\$1.395 milhões do contribuinte numa grande aventura. Se se for tratar só de controle aéreo, segurança de vôo, o Governo americano acabou de pagar, depois de uma concorrência internacional, US\$470 milhões para implantar um sistema de controle aéreo dentro do espaço dos Estados Unidos, incluindo 5 anos de manutenção e desenvolvimento do equipamento, que será instalado em 1998.

Disse-me o Presidente, Diretor-Executivo do FAA americano, um senhor que saiu de uma grande empresa multinacional e que foi contratado como executivo profissional para gerenciar o projeto - o FAA gerencia 5 mil aeroportos dentro dos Estados Unidos - que o custo de manutenção de radares é brutal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É muito importante, Ministro, que em se tratando de 5 mil aeroportos, em se tratando de desenvolver um sistema mais sofisticado no espaço aéreo americano - que trabalha com excesso de aeronaves civis - e ainda coordenar o espaço aéreo junto com a Aeronáutica, eles gastem, para desenvolver o projeto, para comprar, instalar o equipamento e a manutenção, em 5 anos, US\$470 milhões.

Disse-me ele que, para implantar no Brasil inteiro, usaríamos 40 pontos de terra, porque, por esse sistema, os aviões andariam com uma antena de GPS - V. Ex^a tem avião e conhece. V. Ex^a sabe, portanto, que seu avião falaria com o satélite e o satélite daria a posição em terra do avião, e a mais precisa. Disse-me ainda que gastaríamos, para implantar 40 pontos no Brasil, uma base de US\$400 mil, porque não se necessitaria pagar o desenvolvimento. Então com algo entre US\$16 milhões a US\$20 milhões, segundo afirmação do FAA, teríamos 40 pontos no Brasil; poderiam ser substituídos inclusive os DACTAS.

Se efetivamente não implantarmos antecipadamente o SIPAM em todos os Ministérios que estão envolvidos na Amazônia, dificilmente devemos comprar - e não tem necessidade - enquanto não tivermos o SIPAM implantado, maquinário.

Os ministérios não têm dinheiro nem para suas funções atuais, imaginem depois para elaborar essa pesquisa. Eram essas as breves considerações. Passo as perguntas. Aquelas com as quais V. Ex^a estiver familiarizado poderá responder; as outras,

depois. Se desejar, poderá mandar para esta Comissão para que seja entregue aos Srs. Senadores.

Senador Esperidião Amin, V. Ex^a queria falar sobre o GPS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - (Fora do Microfone)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu falava do sistema **Wass**. É o que há de último, e o Governo americano comprou. E o sistema mais moderno e vai ser implantado em 1998.

Sr. Ministro, em primeiro lugar, o Ministério da Agricultura está trabalhando no SIPAM. De que forma e desde quando? Parece que V. Ex^a já respondeu aos Senadores Esperidião Amin, José Fogaça e a todos os Srs. Senadores que o Ministério está trabalhando, somente duas vezes teve reunião neste período.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - De avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Simplesmente de avaliação. Se V. Ex^a tiver alguma informação, poderá fornecer. Os técnicos estão trabalhando em implementação ou implantação?

Com a palavra o Sr. Ministro da Agricultura.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Não há concretamente nenhum trabalho realizado, a não ser estas duas reuniões de avaliação das possibilidades de uso dessas informações pelo Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço a resposta de V. Ex^a.

Para que o Sipam seja entendido como a inteligência do processo e o Sivam como um conjunto de meios técnicos, para a implementação do primeiro, pergunto a V. Ex^a: a sua Pasta, responsável pela elaboração de políticas agrícolas de abastecimento e de reforma agrária para o País e, no particular, para a Amazônia, já tem definida sua estratégia de ação junto ao Sipam?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, o Ministério de V. Ex^a ainda não tem uma estratégia para utilização do Sipam, tendo em vista que foram poucas as reuniões realizadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Exatamente. Essas reuniões é que vão permitir avaliar e formular essa estratégia de uso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

A Amazônia destaca-se como um complexo ecológico transnacional, integrado e articulado pela continuidade e contiguidade da floresta, juntamente

com o amplo sistema fluvial da região, como vários subsistemas ecológicos da América Latina.

Como o Sipam e as ações da Pasta de V. Ex^a estão interligados nesse aspecto de subsistema ecológico e como serão implementadas ações concretas de pecuária e agricultura na Amazônia?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Está implícito na resposta anterior, pois estamos ainda colhendo essas informações para avaliar de que forma o Ministério poderá utilizá-las.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nos documentos oficiais que foram encaminhados pelo Executivo a este Relator sobre o Projeto Sivam, existem descrições da concepção operacional do Sipam. O Centro de Coordenação Geral do Sistema é responsável, dentre outros, pelo planejamento estratégico plurianual para a região Amazônica e coordenação de ações de apoio às atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico da região.

Como fará uso do Sipam para o planejamento estratégico da reforma agrária na região Amazônica? E de que forma a Embrapa atuará com o apoio tecnológico?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - De novo está implícito na resposta anterior. Essas avaliações estão sendo feitas, houve apenas duas reuniões preliminares. Dada a dimensão da Amazônia, entendo que isso vai demandar várias reuniões, não apenas duas, para que se possa dimensionar o uso, pelo Ministério da Agricultura, das informações ou das facilidades que o projeto oferece.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acredito ser excelente o depoimento de V. Ex^a nesta manhã e entrando na tarde de hoje, porque deixa claro que até agora, ao menos pelos Srs. Ministros que aqui estiveram, o Sipam não existe, é um pano de fundo, uma história só para que se compre os equipamentos do Sivam. O Ministério da Justiça disse que não existe nada, o do Meio Ambiente diz que existe pouco e que o Estado não tem condições de gerenciar. O Executivo, nas suas propostas orçamentárias, inclusive a deste ano, teria que destinar recursos para que os ministérios fossem equipados, preparados, treinados e houvesse reuniões integradas entre todos os ministérios para troca de informações junto com o Inpe e com universidades. Assim, como afirmou o Senador José Fogaça, seria possível, da melhor forma possível, manipular, usar, ordenar e ter essas informações para pesquisa. Mas, efetivamente, se não se está implantando o Sipam, penso que não há por que entrar no Sivam.

Sr. Ministro, a Embrapa tem sido um dos maiores orgulhos nacionais por ser um centro de excelência em tecnologia agropecuária. Na Amazônia, o Ministério de V. Exª está de parabéns, pois a Embrapa funciona bem, os técnicos são capacitados, há pessoas sérias e sacrificadas que trabalham muito e, como sabe V. Exª, ganham pouco - o que é normal no serviço público. Como o Sipam contribuirá com a Embrapa e esta com os seus usuários na disseminação de informações e tecnologias para o uso racional do solo e recursos naturais da Amazônia? Como o produtor rural da Amazônia receberá os benefícios decorrentes da vinculação de seu ministério com o Sipam?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - Houve essas duas reuniões preliminares para avaliação de como o projeto poderá contribuir para o Ministério da Agricultura e tornar ações efetivas na região baseado nessas informações. Todavia, não há ainda uma definição clara, concreta sobre os usos que o Ministério poderá fazer dessas informações colhidas através do projeto Sipam-Sivam.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Por isso, Srs. Senadores, quero deixar claro, mais uma vez, para os senhores: se o Governo não colocar mais recursos aos ministérios, para que possam ser equipados e darem condições para que o Ministro da Agricultura transfira recursos para a Embrapa, a Embrapa transfira recursos para pesquisa, para se equipar, para se preparar, dificilmente um Ministro conseguirá fazer com que o Sipam funcione. Então, o Executivo tem, em primeiro lugar, que prover os ministérios de recursos, de condições, para que os ministérios possam, efetivamente, implantar o SIPAM, para, depois, entrarmos no Sipam.

Obrigado, Ministro.

Pergunta número 6: O Sipam terá, como usuário, e, dentre elas, a Pasta de V. Exª. Diversos órgãos. São as diversas organizações governamentais, com atuação na região, que utilizarão as facilidades tecnológicas preconizadas pelo Sivam. Pergunto a V. Exª: como sua Pasta, operacionalmente fará utilização dos recursos de monitoramento ambiental? De que forma os órgãos estaduais, municipais de agricultura estão beneficiados pelo Sipam, através de seu Ministério?

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, acho que está bem cla-

ra, na exposição do Sr. Ministro da Agricultura, a colocação que o Ministro fez, dizendo que seu Ministério participou de duas reuniões preliminares quando estava aliando e coletando dados, subsídios, exatamente para que possa, dentro das possibilidades de seu Ministério, de recursos, de capacidade técnica e de uma série de outros dados, formular as questões maiores da participação de seu ministério no citado Projeto Sipam-Sivam.

De forma que, talvez, nobre Presidente Gilberto Miranda, eu ponderarei a V. Exª, inclusive, tendo em vista uma outra sessão que está necessitando da nossa presença, eu perguntaria a V. Exª se não acharia conveniente que as outras perguntas que V. Exª pretende formular ao Sr. Ministro fossem feitas por escrito, encaminhadas ao ministério para que o Sr. Ministro possa responder à esta Comissão.

Sabemos da importância, V. Exª já afirmou, já frisou, da participação do Ministro, mas, talvez, aqui, no momento, não fossem apropriadas. Ponderaria que V. Exª suspendesse tais perguntas e as encaminhasse ao Sr. Ministro para que S. Exª pudesse respondê-las.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ratifico o apelo do Senador Valmir Campelo, mas não veja nisso, Sr. Presidente, nenhum descaso desta Comissão para com o Sr. Ministro. Acho da maior pertinência suas perguntas; estou interessado, como os demais Senadores, para saber das respostas, mas, em face das circunstâncias, eu pediria a V. Exª que solicitasse, por escrito, as respostas, para que possamos comparecer à sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como Relator do Projeto, agradeço. Foi muito boa a colocação dos Senadores Valmir Campelo e Jefferson Péres.

Eu pretendia, logo a seguir dessa resposta do Sr. Ministro, efetivamente não fazer as outras onze perguntas. Não as farei porque o Sr. Ministro, depois de todas as respostas que deu, chego à conclusão de que o Ministério de V. Exª não está, no momento, trabalhando com o SIPAM de modo regular.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA - A exemplo dos outros ministérios também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Claro, eu já reprisei que os dois outros ministros que aqui estiveram colocaram do mesmo jeito. Não é um problema da sua Pasta, não é o problema do Minis-

tério da Agricultura, de modo algum. Quero deixar claro a V. Ex^a que, em nenhum momento, ao fazer as perguntas e lhe convidar, tinha o Relator interesse em tentar pressioná-lo em nenhum sentido. O meu intuito foi de deixar claro aos Srs. Senadores que o Governo fala que tem o Sipam, que existe um Sipam, que o Sipam vai usar tudo do Sivam, e o SIPAM não existe. o Executivo não está trabalhando. Se o Sipam ainda não existe, então, por quê? Acho que o Sipam já tem quatro anos, ou melhor, há quatro anos, todos os ministérios já teriam que ter grupos de trabalho, já estarem trabalhando, já estarem organizados. V. Ex^a chegou ao Ministério agora. Não é culpa de V. Ex^a. Já há três anos que deveria ter o SIPAM. Mas isso não foi feito. Isso vem do governo passado, não é culpa do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA - Se foi feito, não é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, consequentemente, creio que não deve ter sido feito.

Como V. Ex^a afirmou que só houve duas reuniões, eu, como Relator, nem enviarei a V. Ex^a as perguntas porque já estão respondidas. Peço apenas que sejam consignadas pela Taquigrafia, pois são indagações que tenho feito a todos os ministros. E as respostas de V. Ex^a - quero deixar claro para todos os Srs. Senadores que aqui estão - são iguais às dos outros e refletem não uma falta de conhecimento de V. Ex^a, mas uma falta de decisão do Executivo de, efetivamente, implantar o Sipam.

Agradeço a presença de V. Ex^a, que nos respondeu clara e objetivamente, demonstrando que o que realmente falta é o Executivo dar condições ao ministério de V. Ex^a e a todos os demais para implantação do referido sistema.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Srs. Senadores, coloco em votação as cinco emendas da Comissão, que V. Ex^as têm a cópia, que serão encaminhadas ao Relator do Orçamento para apreciação, sendo uma de cada região do País.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovadas.

Passo, agora, à leitura do requerimento.

Nos termos do art. 51, § 1º, da Constituição, e art. 90, inciso III e V, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidadas as empresas **Westinghouse Electronics Corporation** e **Martin Marietta**, para prestar informações acerca do projeto Sipam-sivam, objetivando a adequação das Resolu-

ções nºs 91,93,95,96 e 97, datadas de 27/12/94, conforme Mensagem nº 284, de 1995, cuja experiência com sistemas de radar podem contribuir positivamente para a avaliação, por esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, dos aspectos de eficiência, uso e manutenção do Sipam.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a 39ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Levanta-se a reunião às 12h30min.)

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 15, DE 1995

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e consoante o disposto no Ato nº 17, de 1995, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação, como membro efetivo, o Servidor do Senado Federal EDSON LUIZ CAMPOS ABREGO (matrícula nº 1631) em substituição à Servidora SANDRA MARIA DE MOURA BARBOSA (matrícula nº 1384) dispensada, a pedido, por este Ato.

Art. 2º Designar como suplente da Comissão Permanente de Licitação o Servidor do Senado Federal GUTEMBERG DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO (matrícula nº 2617), em substituição ao Servidor JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA (matrícula nº 5092), dispensado, a pedido por este Ato.

Art. 3º O mandato do membro efetivo e a suplência, designados por este Ato, vigerão até 1º de julho de 1996.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 1995. – Senador **Odacir Soares**, Primeiro Secretário.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 818, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.399/95-5, resolve

Aposentar, voluntariamente, ANTONIO MENDES CANALE, na Função Comissionada de Advogado-Geral, símbolo FC-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, na forma da In-

formação nº 218/95-ASF, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 1º de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 819, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1994, e em face do disposto no art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Representação do Rio de Janeiro para o Senado Federal, em Brasília, os Servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal Antônio Marius Miranda de Oliveira, Técnico Legislativo, Área de Transporte (matrícula 4671), Juliberto Pinheiro da Silva, Técnico Legislativo, Área de Segurança (matrícula 4046) e Luiz Gonçalves de Souza, Técnico Legislativo, Área de Transporte (matrícula 3484), e os Servidores do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF) Cláudia Magalhães P. Cardoso, Analista Administrativo Gráfico (matrícula 1924) e Luiz Eduardo Perácio Monteiro, Analista de Indústria Gráfica Legislativa (matrícula 1756).

Art. 2º A lotação dos Servidores removidos observará a respectiva área de especialização.

Art. 3º Aos Servidores removidos nos termos deste Ato serão concedidos ajuda de custo e transporte, consoante previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 1.445, de 5 de abril de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.637, de 15 de setembro de 1995.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÕES HOMOLOGADAS**

Convite nº 84/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas Formatus Móveis Ltda. e Sea Stamp – Com. e Representações Ltda., a aquisição de móveis de escritório, destinados aos Gabinetes dos Senhores Senadores.

Convite nº 85/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite,

em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Móveis Confort Ltda. (itens 3 e 4), a aquisição de móveis para a residência dos Senhores Senadores (mesas, cadeiras, estantes e sofás, tipo bicama).

Convite nº 86/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas Sea Stamp Com. e Representações Ltda., Tecnogeral – Representações Ltda. e Abatec-Divisórias Ind. e Com. Ltda., a aquisição de móveis de escritório para o Senado Federal.

Convite nº 88/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Cidd-Com. Repr. e Serviços Ltda., a aquisição de móveis para Gabinete dos Senhores Senadores (mesa tipo "D").

Convite nº 89/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas Movflex Móveis Ltda. e Rematec-Ind. e Com. de Móveis Ltda., a aquisição de móveis de escritório para o Senado Federal.

Convite nº 96/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas Sea Stamp-Com. e Representações Ltda., (item 2), Organização Ricardo Amaral Ltda. (item 4) e Politem-Dist. Com. e Representações Ltda. (item 5), a aquisição de eletrodomésticos, destinados à Residência Oficial do Senado Federal (fornos, fogões e exaustores).

Convite nº 104/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Astec-Art. Serv. e Tecnologia Ltda. a aquisição de máquinas de escrever eletrônicas, destinadas aos Gabinetes dos Senhores Senadores.

Convite nº 110/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Horus Telecomunicações Ltda. a

aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos para elevadores, destinados à STEL.

Convite nº 111/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral homologou à empresa CARPLAC – Comércio e Serviços Ltda. – a aquisição e instalação de letras, em placa de alumínio fundido, para o Senado Federal.

Convite nº 113/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Papelaria Ceará Ltda. o fornecimento de carteira de identidade de Parlamentar, revestida de pelica e impressa..

Convite nº 115/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou à empresa Itacor Comércio e Representações Ltda. a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fitas adesivas antiderapantes na rampa de acesso do Edifício Anexo I do Senado Federal.

Convite nº 116/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda., Confecções Viana Ind. e Com. Ltda. e ARTVEST Confecções Ltda. a aquisição de panos de copa, toalhas de rosto, toalhas e forros para mesa e guardanapos, destinados a diversos setores do Senado Federal.

Convite nº 117/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe que o Senhor Diretor-Geral Homologou às empresas R & Z Com. e Representações Ltda., Nobel Móveis Ltda. e Mainline Móveis S.A. a aquisição de móveis de residência para compor a sala de estar e o escritório do aptº 503, Bloco C, da SQS 309.

Convite nº 118/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral homologou às empresas Mainline Móveis S.A. e R & Z Com. e Representações Ltda. a aquisição de móveis de residência para o aptº 204, Bloco C, da SQS 309.

Convite nº 120/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral homologou à empresa Papelaria Ideal Com. Ind. Ltda. a aquisição de 400 (quatrocentas) caixas, denominadas "Arquivo Morto", produzidas com material "Polionda", na medida para a Seção de Controle e Arquivo de Documentos.

Convite nº 124/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no Convite, em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral homologou à empresa Equimaf Equipamentos – Máquinas e Ferramentas Ltda. a aquisição de máquina desmontadora ao serviço de transporte do Senado Federal.

Suéllo de Sousa e Silva, Presidente da Comissão.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes da Secretário Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE</p> <p>3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes Jósé Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignáciio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4805

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO	1-VAGO	
------	--------	--

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-JÚNIA MARISE	MG-4751/62
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1-EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/67
1-VAGO	
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

PPR

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
---------------------	--------------	-----------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PL

ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PL / PPS

ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaca Casildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPR	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

Osmar Dias ²	PP
	PT
	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPR	
Rogério Silva	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925).
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3723 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS